



Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

Mestrado em Turismo

Gestão Estratégica de Destinos Turísticos

“O Turismo Cinegético em Portugal”

**A caça como estratégia para o desenvolvimento
rural**

José Eduardo Allen Gamito

Julho 2018



Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

Mestrado em Turismo

Gestão Estratégica de Destinos Turísticos

“O Turismo Cinegético em Portugal”

A caça como estratégia para o desenvolvimento rural

José Eduardo Allen Gamito

Julho 2018

Orientador

Professor Fernando Completo

Às minhas filhas
Por muito que custe devemos sempre
acabar aquilo que começamos!

O meu agradecimento especial ao Professor Fernando Completo pela sua paciência e mestria na orientação deste trabalho e a lidar com os meus maus momentos e dificuldades na elaboração da tese.

Não posso deixar de agradecer à minha mãe e aos meus irmãos Teresa Maria e Manuel Ken e a alguns dos meus amigos mais chegados pelo constante incentivo à elaboração deste trabalho.

Por último gostaria de agradecer a todas as empresas que exploram as zonas de caça turísticas, unidades hoteleiras e as associações do setor turístico e cinegético pela sua colaboração, formal e informal, indispensável para a elaboração desta tese.

RESUMO

Nesta tese pretende-se realizar um trabalho objetivo de caracterização da caça partindo de uma análise macro para a análise particular do caso português avaliando sua importância na sociedade portuguesa assim como na atividade turística em Portugal.

Incompreensivelmente a atividade turístico-cinegética é praticamente inexistente em Portugal desaproveitando as condições únicas do nosso país que deveriam proporcionar, não só a quem reside em Portugal, a quem nos visita a possibilidade de combinar a atividade turística com a atividade cinegética e, dessa forma permitir combinar as tendências do turismo - principalmente o turismo em família - com o turismo de caça.

O turismo cinegético, bem explorado, deveria permitir a criação de valor económico assim como a dinamização dos espaços turísticos nas zonas menos desenvolvidas do país favorecendo a fixação das populações e assim, de alguma forma, combater a desertificação do interior do país.

Assim executar-se-á um processo de desenvolvimento do trabalho de campo através de um sistema de diagnóstico da informação existente e através de consultas aos operadores existentes que explorem, simultaneamente ou não, quer a atividade turística quer a cinegética nas zonas do interior (inquéritos, entrevistas, pedidos de dados) que permita, entre outros, a elaboração de um “Plano de Desenvolvimento” do turismo cinegético.

Por fim apresentar-se-ão as devidas conclusões sobre todo o trabalho realizado e a recomendações de medidas a adotar que permitam simultaneamente promover o desenvolvimento das regiões rurais através da combinação do turismo cinegético com o turismo nos espaços rurais.

Palavras Chave: Turismo Cinegético; Turismo Rural; Caça, Desenvolvimento do Interior

ABSTRACT

In this thesis it is intended to make an objective work characterizing hunting activity starting from a macro analysis up to the analysis of Portuguese case and its importance in Portuguese society and in touristic activity as well.

Incomprehensibly hunting tourism activity is practically inexistent in Portugal failing to take advantage of the unique conditions of our country that should provide not only to Portuguese inhabitants but also to those visiting the possibility of combining tourism with hunting, combining tourism trends – especially family tourism – with hunting tourism.

A well exploited hunting tourism should allow the creation of economic value as well as the dynamization of tourist areas in the less developed areas of the country favouring the settlement of population and thus, in some way, combat the desertification of the interior of the country.

Thus, a process of development of field work will be carried out through existing information diagnosis system and through consultations with existing operators exploring, simultaneously or not, both tourist and hunting activity in the interior (surveys, interviews, requests for data) allowing, among others, the elaboration of a "Development Plan" for hunting tourism.

Finally, conclusions will be drawn on all the work carried out and recommendations on measures to be adopted which will simultaneously promote the development of rural areas by combining hunting tourism with tourism in rural areas.

Keywords: Hunting Tourism; Rural; Tourism; Hunting; Interior Development

Índice

INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO I – DA TEMÁTICA À PROBLEMÁTICA – CONTRIBUTOS PARA O PROCESSO DO PLANEAMENTO-AÇÃO	2
1. A problemática da investigação	2
2. Objetivos da investigação	3
2.1. A construção de um sistema e dos instrumentos de avaliação sobre o turismo cinegético em Portugal e a sua importância no desenvolvimento da economia local.	3
2.2. O tratamento e análise de dados tendo em vista a criação de um modelo de viabilidade do turismo cinegético.	4
3. Pergunta de partida e questões da investigação	4
4. Metodologia e modelo de investigação	5
CAPÍTULO II - ESTUDO EMPÍRICO E INSTRUMENTOS DE OBSERVAÇÃO PREVISTOS	7
1. Caracterização da caça.....	7
2. A caça no plano internacional	9
3. A caça em Portugal	14
3.1. Processos de caça autorizados	17
3.2. Meios de caça autorizados.....	20
CAPÍTULO III - O TURISMO DE CAÇA OU O TURISMO CINEGÉTICO	26
1. O Turismo Cinegético e o turista caçador.....	26
2. O Turismo de Caça ou Cinegético no plano internacional.....	28
3. O Turismo Cinegético em Portugal.....	29
CAPÍTULO IV - CARACTERÍSTICAS E TENDÊNCIAS CONSIDERADAS.....	36
1. Tendências	37
CAPÍTULO V - “BENCHMARKING”. AS BOAS PRÁTICAS REALIZADAS EM ESPANHA	43
1. O impacto económico da caça em Espanha	44

2. A valorização ambiental.....	47
CAPÍTULO VI - PROJETO DE DINAMIZAÇÃO DO TURISMO CINEGÉTICO EM PORTUGAL	50
1. Objetivo.....	51
2. Visão	52
3. Mercados a dinamizar e a prospetar.....	52
4. Análise da sazonalidade no Turismo Cinegético	55
5. <i>Players</i> no desenvolvimento da atividade.....	58
5.1. Empresas de atividade cinegética.....	58
5.2. Alojamento Local	59
6. Marketing e promoção turística	59
6.1. Promoção Web	60
6.2. Prospeção internacional.....	60
6.3. Prospeção nacional	61
7. Análise SWOT	61
S - Strengths (Pontos Fortes).....	61
W - Weaknesses (Pontos Fracos)	62
O - Opportunities (Oportunidades).....	64
T – Threats (Ameaças)	65
CAPÍTULO VII - CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	67
BIBLIOGRAFIA.....	72
WEBGRAFIA	73
DOCUMENTOS LEGAIS	75
ANEXOS.....	76

Índice de Anexos

Anexo I- Espécies cinegéticas em Portugal	76
Anexo II - Descrição das espécies cinegéticas e o seu aproveitamento turístico	77
Anexo III - Calendário venatório Época Venatória 2018-2019	85
Anexo IV - Exemplos de armas e munições da categoria “C”	86
Anexo V – Exemplos de armas e munições da categoria “D”	87
Anexo VI – Exemplos e tipos de arcos e bestas.....	87
Anexo VII – Exemplos de negaças e chamarizes.....	87
Anexo VIII – Exemplos de negaças e chamarizes	87

Índice de Imagens

Imagem 1 - As etapas do procedimento científico	5
Imagem 2 – The Wildlife Economy -There’s wealth in wildlife (A economia da vida selvagem - Existe riqueza na vida selvagem).....	11
Imagem 3 – Situação do ordenamento cinegético português	16
Imagem 4 - Sobreposição do mapa da NUTS II (Alentejo com a distribuição das zonas de caça)	50

Índice de Tabelas

Tabela 1 – Dados da caça na Europa.....	13
Tabela 2 - Tipo de Zonas de caça em Portugal	31
Tabela 3 – Evolução das licenças de caça emitidas em Portugal	32
Tabela 4 – Evolução da Zonas de Caça Turísticas (ZCT) em número e área	33
Tabela 5– Matriz de produtos Vs. Destinos	37
Tabela 6 – Capacidade hoteleira termal Vs. Principais zonas de caça turística	39
Tabela 7 – Gasto realizado em Espanha por cada um dos agentes considerados no estudo	43
Tabela 8 – Modelo económico da atividade cinegética em Espanha.	44
Tabela 9 – Valorização atribuída conforme cada setor da atividade cinegética.....	48
Tabela 10 - Licenças de caça emitidas por mercado emissor.....	53
Tabela 11 – Chegadas internacionais e dormidas em Espanha	54
Tabela 12 – Chegadas internacionais e dormidas em Portugal	54
Tabela 13 - Comparativo dos dados relativos a Portugal e Espanha.....	55
Tabela 14 – Sazonalidade 2017.....	55

Tabela 15 - Sazonalidade Vs Épocas de caça.....	56
Tabela 16 – Temporadas e processos de caça por espécie cinegética	57
Tabela 17 – As espécies cinegéticas e o seu potencial aproveitamento turístico	57
Tabela 18 – Empresas com atividade de caça e repovoamento cinegético (Principais variáveis por subclasse da CAE rev.3 e por NUTSII).....	58
Tabela 19 - Análise SWOT	66

INTRODUÇÃO

Neste projeto pretende-se caracterizar a caça na atividade turística em Portugal bem como avaliar a sua importância no contexto da sociedade Portuguesa. Para além dessa caracterização pretende-se aferir a viabilidade de, no atual quadro legal e político, de desenvolvimento de um negócio de turismo cinegético credível e que permita o desenvolvimento das regiões rurais.

As condições únicas do nosso país deveriam proporcionar, não só a quem reside em Portugal, como a quem nos visita a possibilidade de combinar a atividade turística com a atividade cinegética e, dessa forma permitir combinar as tendências do turismo - principalmente o turismo em família - com o turismo de caça para estrangeiros.

Deve ser referido que a atividade turístico-cinegética é, de acordo com os registos existentes ou a falta deles, inexistente em Portugal. Esta ausência de registos leva a crer que a atividade possa existir através da economia paralela não sendo possível aferir o seu desempenho económico e social.

Esta atividade deveria permitir, para além da criação de valor económico, a dinamização dos espaços turísticos nas zonas menos desenvolvidas do país considerando o turismo cinegético um modo de fixação das populações e assim, de alguma forma combater a desertificação do interior do país.

A informação existente, relativamente ao mercado nacional é escassa, para não referir que é quase inexistente, pelo que este projeto poderá apresentar uma vantagem acrescida para o conhecimento científico sobre o assunto.

Inicia-se a tese com uma parte introdutória do estado da arte da atividade no plano nacional e internacional e com as suas potencialidades.

Seguidamente executar-se-á um processo de desenvolvimento do trabalho de campo através de um sistema de diagnóstico com consultas aos operadores existentes (inquéritos, entrevistas, pedidos de dados) que permita, entre outros a elaboração de um “Plano de Desenvolvimento” do turismo cinegético.

CAPÍTULO I – DA TEMÁTICA À PROBLEMÁTICA – CONTRIBUTOS PARA O PROCESSO DO PLANEAMENTO-AÇÃO

Neste capítulo pretende-se abordar aos temas que se relacionam com todo o trabalho de investigação, o método científico e a problemática da investigação, passando pela inevitável pergunta de partida que serve de base para as questões de investigação terminando com a apresentação da metodologia a utilizar neste trabalho.

1. A problemática da investigação

Pretende-se aferir se a caça pode ser considerada uma atividade económica capaz de promover o desenvolvimento das zonas mais desfavorecidas do interior e assim promover o desenvolvimento e evitar os movimentos de populações para as zonas do litoral.

A quase inexistência de estudos académicos e económicos sobre as mais-valias da caça no ramo do turismo, em Portugal, não permite aferir a viabilidade ou o interesse no investimento em projetos turísticos que possam ser suportados, ou que suportem a atividade cinegética, com a respetiva viabilidade social e financeira.

Não se pode dissociar a atividade cinegética de todas as outras envolvidas como a sustentabilidade e a ecologia dos territórios a par do desenvolvimento das populações rurais garantindo a sua fixação em vez do tradicional êxodo para o litoral.

Assim, como referem alguns autores, uma gestão sustentável de recursos e ecossistemas passa pela atribuição de valor monetário a esses recursos, como forma de permitir o acesso da ecologia às arbitragens económicas e como forma de demonstrar o interesse da preservação. Esta “monetização” passa pela contabilização dos serviços prestados no âmbito da qualidade do ambiente e recursos naturais e do valor económico por eles gerado, bem como o valor da sua eventual degradação e o custo desta degradação para a sociedade. Os principais benefícios desta gestão serão a recuperação de espécies exploradas, o aumento da diversidade e as melhorias no habitat, aumentam a resiliência das populações às perturbações ambientais, reduzindo a possibilidade de extinção local, e ainda a melhoria da caça e da pesca uma vez que ao fim de algum tempo a proteção dos habitats resulta em maior número, maior variedade e maior valor das espécies.

Daqui advêm melhores oportunidades para o turismo e lazer, associadas ao aumento da atratividade da área, criando oportunidades de emprego direto (guias, vigilantes, guardas) e possibilidades de negócio associadas à monitorização, conservação e visita das áreas protegidas e gerando um efeito multiplicador. (GAMITO & CORREIA DA SILVA, 2012).

Em Portugal, desde os anos oitenta (Séc. XX), que a conservação da natureza e a atividade cinegética se completam e desta forma existem inúmeras formas de captar turistas para experiências na natureza sejam elas a observação de aves, a pesca lúdica, o canyoning, a caça e diversas atividades de animação turística.

Considerando o panorama dos caçadores nacionais o consumo turístico é nulo, ou quase nulo, uma vez que, normalmente, apenas realizam a deslocação de ida e volta com o propósito de exercer a sua atividade sem realizar qualquer consumo relevante nessas zonas.

Por outro lado, qualquer caçador estrangeiro, com exceção de alguns residentes nas zonas raianas, que venha caçar a Portugal deverá sempre realizar algum consumo turístico. No entanto, do mesmo modo que não existe um efetivo controlo das entradas no país também não existe um controlo do consumo turístico associado a esses turistas.

2. Objetivos da investigação

Este trabalho partirá de uma análise histórica seguida de uma análise macro sobre o panorama internacional da caça e terá, posteriormente, a caracterização da situação no território nacional, seguida de várias fases de investigação.

2.1. A construção de um sistema e dos instrumentos de avaliação sobre o turismo cinegético em Portugal e a sua importância no desenvolvimento da economia local.

Conforme atrás referido sendo os estudos praticamente inexistentes ou muito dispersos. Assim pretende-se a construção de um modelo teórico que permita a

avaliação da viabilidade para a promoção turística dessa atividade assim como a sua instrumentalização em forma de projeto.

Nesta fase de investigação far-se-á um levantamento de todos os prós e contras para a criação de uma atividade, verificados através de uma análise SWOT, de modo a poder aferir a sua viabilidade.

2.2. O tratamento e análise de dados tendo em vista a criação de um modelo de viabilidade do turismo cinegético.

No seguimento do ponto anterior toda a informação produzida, juntamente com a anteriormente recolhida será analisada, de modo a poder elaborar um plano de ação e propostas de desenvolvimento do turismo cinegético como motor do desenvolvimento dos espaços rurais de modo a poder elaborar um plano de negócios credível.

Serão ainda analisadas as boas práticas de outros mercados, principalmente do mercado espanhol, com o propósito de obter um termo de comparação com o mercado nacional.

3. Pergunta de partida e questões da investigação

Da problemática da investigação surge a inevitável pergunta de partida que serve de base para as questões de investigação.

“Será o turismo de cinegético uma atividade economicamente sustentável capaz de atrair um número significativo de turistas a Portugal e fixar as populações nas zonas rurais?”

Esta é a questão de partida para a problemática deste estudo que pretende aferir a possibilidade de incrementar uma atividade económica de aparente baixa escala, em Portugal e, do mesmo modo, analisar a possibilidade de atrair ao nosso país turistas caçadores que, para além da atividade cinegética, pretendam igualmente usufruir de

outras experiências como férias em família combinando a caça com a fruição dos recursos turísticos.

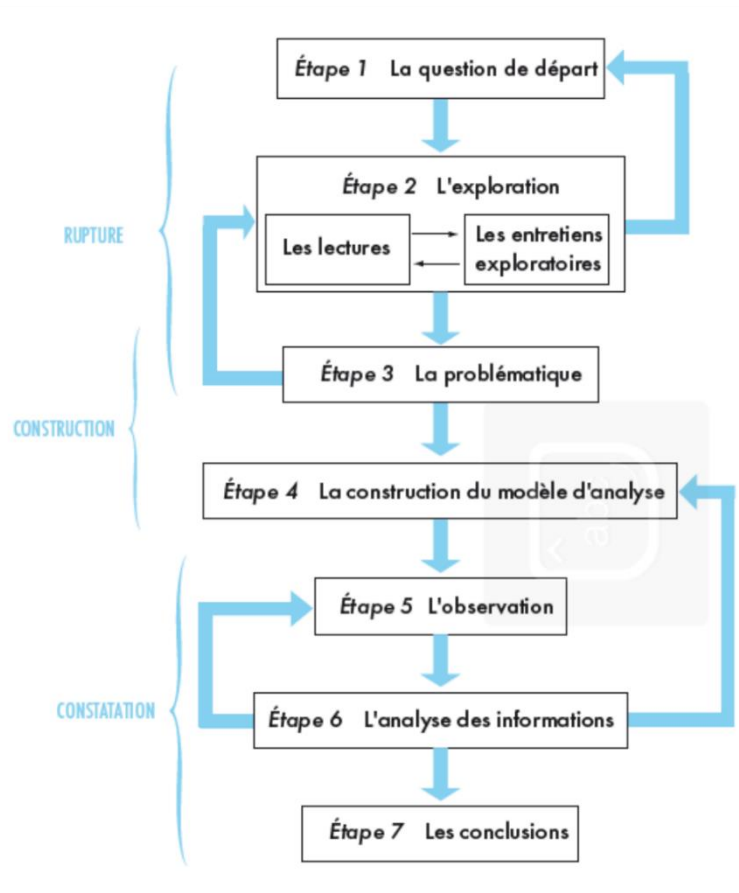
4. Metodologia e modelo de investigação

Para a necessária recolha de informação recorrer-se-á, numa primeira fase, principalmente, às novas tecnologias utilizando as plataformas digitais e aos sítios das entidades oficiais na internet.

Dentro do possível, nesta investigação, seguir-se-á, o método apreendido das sete etapas do procedimento científico de modo a permitir uma estrutura coerente dos trabalhos de investigação.

Imagem 1 - As etapas do procedimento científico

AS ETAPAS DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO



Fonte: "Manuel de recherche en sciences sociales - 5e éd" – Pag. 39 (VAN CAMPENHOUDT, MARQUET, & QUIVY, 2017)

Não sendo o turismo cinegético uma atividade devidamente monitorizada pelas autoridades nacionais gestoras do território ou pelas entidades académicas, a documentação é quase inexistente.

Desse facto resulta a que a documentação académica sobre a realidade nacional seja quase inexistente e foi necessário recorrer a outras fontes como o INE, a Pordata, e ainda inquéritos e entrevistas a entidades públicas e privadas nos sectores da caça e da hotelaria que, não sendo entidades académicas, forneceram os dados de modo informal ou solicitaram o anonimato comprometendo, desta forma, alguma da validade científica dos dados recolhidos.

Do mesmo modo a se recorreu a bibliografia com alguns anos de existência devido à falta de documentação mais recente.

Partir-se-á de uma análise histórica da atividade cinegética e de uma análise macroeconómica relativa aos principais mercados cinegéticos, com particular ênfase no mercado espanhol por ser talvez o mais relevante para uma abordagem ibérica, para uma análise microeconómica, de nível nacional, de modo a demonstrar que, embora pouco explorada, a atividade cinegética possui grande potencial de desenvolvimento e, através dele, complementar as atividades hoteleiras no espaço rural assim como outras atividades que possam ser complementadas através das atuais tendências existentes no turismo nacional.

Após a construção do sistema de avaliação, referido no ponto anterior, será necessário proceder à realização de inquéritos e entrevistas que permitam o reforço dos dados existentes nas estatísticas nacionais sobre as atividades turístico-económicas.

Essas unidades de inquérito foram idealizadas e otimizadas de acordo com a evolução da investigação.

CAPÍTULO II - ESTUDO EMPÍRICO E INSTRUMENTOS DE OBSERVAÇÃO PREVISTOS

Neste projeto pretende-se demonstrar como a atividade cinegética que, para além de algumas linhas de pensamento modernas que sistematicamente a condenam, tem uma forte componente no desenvolvimento da atividade turística e grande potencial para gerar o desenvolvimento económico e social das zonas rurais e mais desfavorecidas.

1. Caracterização da caça

A caça, como é comumente aceite e é mencionado em quase todos os compêndios escolares, começou por ser, a par com a pesca, a primeira atividade organizada do homem que necessitava dela para sobreviver e levando a um sistema de organização de tarefas, quer de campo, quer de trabalhos preparatórios, como a criação de armadilhas e ferramentas com ela relacionada.

Como inúmeros autores, de todas as proveniências, nos referem: *“Para os animais selvagens, o estatuto de caça não é um estatuto estável, nem no tempo nem no espaço. No tempo, os efectivos podem evoluir durante longos períodos, e o Homem é sempre susceptível de modificar os seus hábitos cinegéticos. A título de exemplo, na Pré-História, os animais que apresentassem a melhor relação quantidade de carne-dificuldade de captura tinham prioridade na procura. Há todos os motivos para pensar que, para os nossos ancestrais, a única caça interessante era a dos grandes animais. Depois, e até uma época recente, os grandes animais das nossas terras continuaram a ser activamente perseguidos, enquanto os pequenos eram de preferência capturados sem glória com a ajuda de todas as espécies de armadilhas. E foi só com o advento das armas modernas que a maioria dos animais (mamíferos e aves) de porte modesto passou a ter interesse e permitiu ao atirador exercer a sua destreza.”* (DEVORT & VEIGA, 1985)

Já outras correntes consideram a caça, para além de uma necessidade de sobrevivência, como sendo, de igual modo, um desporto.

“A Caça é o desporto mais nobre realizado pela mão do Homem. A Bíblia refere poderosos caçadores. Em todas as cavernas onde os homens habitaram estão repletas de

imagens dos vários tipos de animais trazidos para o lar. Se caça para comer ou por excelência, algo que o faça sentir orgulhoso e que o faça recordar cada detalhe do dia em que caçou e abateu isso também é bom.” (RUARK, 1954)

Outros autores, conforme se pode verificar na citação seguinte, apresentam a caça como a afirmação do Homem. *“Mais que um direito, a caça nos alvares da humanidade pode considerar-se como uma necessidade absoluta do homem que terá, através dela, oferecido os primeiros sintomas da sua superioridade intelectual. Que ela representava uma das ocupações mais ingentes, prova-o a frequência com que as cenas de caça figuram nas primitivas afirmações artísticas do homem artísticas consideramo-las hoje descobertas nas cavernas e grutas sob o aspecto das chamadas pinturas (ou simplesmente desenhos) rupestres. Nalguns casos poderá mesmo chegar-se à conclusão de que se tratava da única atividade séria, imposta primeiro pela necessidade da defesa e, depois, pela da obtenção de alimentos, das peles e até dos ossos com que nalgumas circunstâncias se faziam as próprias armas, de talhe semelhante às de pedra mas, por isso mesmo, a denotar a preferência por um material mais dócil, menos custoso de afeiçoar.*

Tendo em conta a extraordinária ferocidade de algumas espécies, a sua corpulência e o que de perigos representava a promiscuidade com determinados carnívoros, não será ousado supor que o homem se terá defendido deles em sociedade, para dividir em sociedade os despojos, nascendo daí o sentido de cooperação que estaria na base de toda a iniciação civilizadora.” (DE ALMEIDA, 1963)

Atualmente é uma atividade regulada, muitas vezes de modos empíricos e distantes da realidade, mas um pouco por todo o mundo, é uma grande fonte de receitas directas e indirectas assim como uma atividade geradora de postos de trabalho. As licenças de caça, ou de abate, são, normalmente, utilizadas pela generalidade dos governos para promover o desenvolvimento das populações locais, assim como a conservação da natureza.

Todas as leis relativas à caça, em Portugal, com início na Lei 30/86, mais pela influência da transposição das diretivas europeias que pela evolução das mentalidades, manifestam a importância de integrar as bases para a proteção, conservação e fomento da fauna cinegética bem como da administração da caça.

Na referida lei, sendo transversal ao que se passa no resto da europa, define-se que:

- a) A fauna cinegética, ou caça, são todas as aves e os mamíferos terrestres que se encontrem em estado de liberdade quer a que habite todo o ano em território nacional, quer a que por ele passe, enquanto nele se encontrar.
- b) Considera-se ato venatório ou exercício da caça toda a atividade - nomeadamente a procura, a espera e a perseguição - visando capturar, vivo ou morto, qualquer elemento da fauna cinegética.
- c) A caça é um recurso natural renovável, cujo património e conservação são de interesse nacional. Subordinada aos princípios básicos em que a gestão dos recursos cinegéticos deve estar sujeita a normas de ordenamento, com o fim de garantir a sua continuidade e a manutenção dos equilíbrios biológicos e que a caça constitui fator de apoio e valorização da agricultura, do desenvolvimento regional e da economia nacional.
- d) O Estado tem como atribuições em matéria de caça o zelar pelo património cinegético e promover o seu fomento, orientar o exercício da caça e promover a participação das associações de caçadores, agricultores e outros cidadãos interessados na conservação, fomento e usufruto do capital cinegético no respetivo ordenamento, sem prejuízo do direito de caça e de outros direitos reais e pessoais abrangidos por lei detidos por entidades públicas ou privadas sobre o terreno cinegético.

2. A caça no plano internacional

Desde o final do Século XIX a atividade cinegética é um motor de desenvolvimento local e da atividade turística que se encontram descritas em inúmeras obras literárias e cinematográficas que vão desde as antigas expedições de caça que, em África e na Índia, que movimentavam largas dezenas de “*White Hunters*” e toda uma multidão de carregadores e pisteiros, em busca dos seus troféus, às modernas caçadas a animais, muitas vezes criados em cativeiro com o propósito de serem abatidos em atividades de caça, que proporcionam o bem-estar a populações inteiras quer pela distribuição da carne dos animais abatidos, quer pelo valor das elevadas taxas e licenças estatais que são

alocadas ao desenvolvimento local e conservação das espécies, quer por toda a atividade turística que daí resulta.

Os Estados Unidos da América, através do seu Presidente Theodore Roosevelt – grande caçador e amante da natureza – foram pioneiros na utilização da caça como motor da conservação da natureza e, desde 1937, através da lei “*Federal Aid in Wildlife Restoration Act*” também conhecida pelo “*Pittman-Robertson Act*” (16 U.S.C. " 669-669i), que regula o modo em que os fabricantes de armas e munições suportam a conservação da vida selvagem através de um imposto aplicado sobre todas as armas ou munições produzidas, ou transaccionadas, naquele país. Todos os fundos recolhidos passaram a ser exclusivamente alocados á conservação da vida selvagem incluindo a caça e a pesca (MUSGRAVE, 1998) promovendo o desenvolvimento e o ressurgimento dos recursos silvestres.

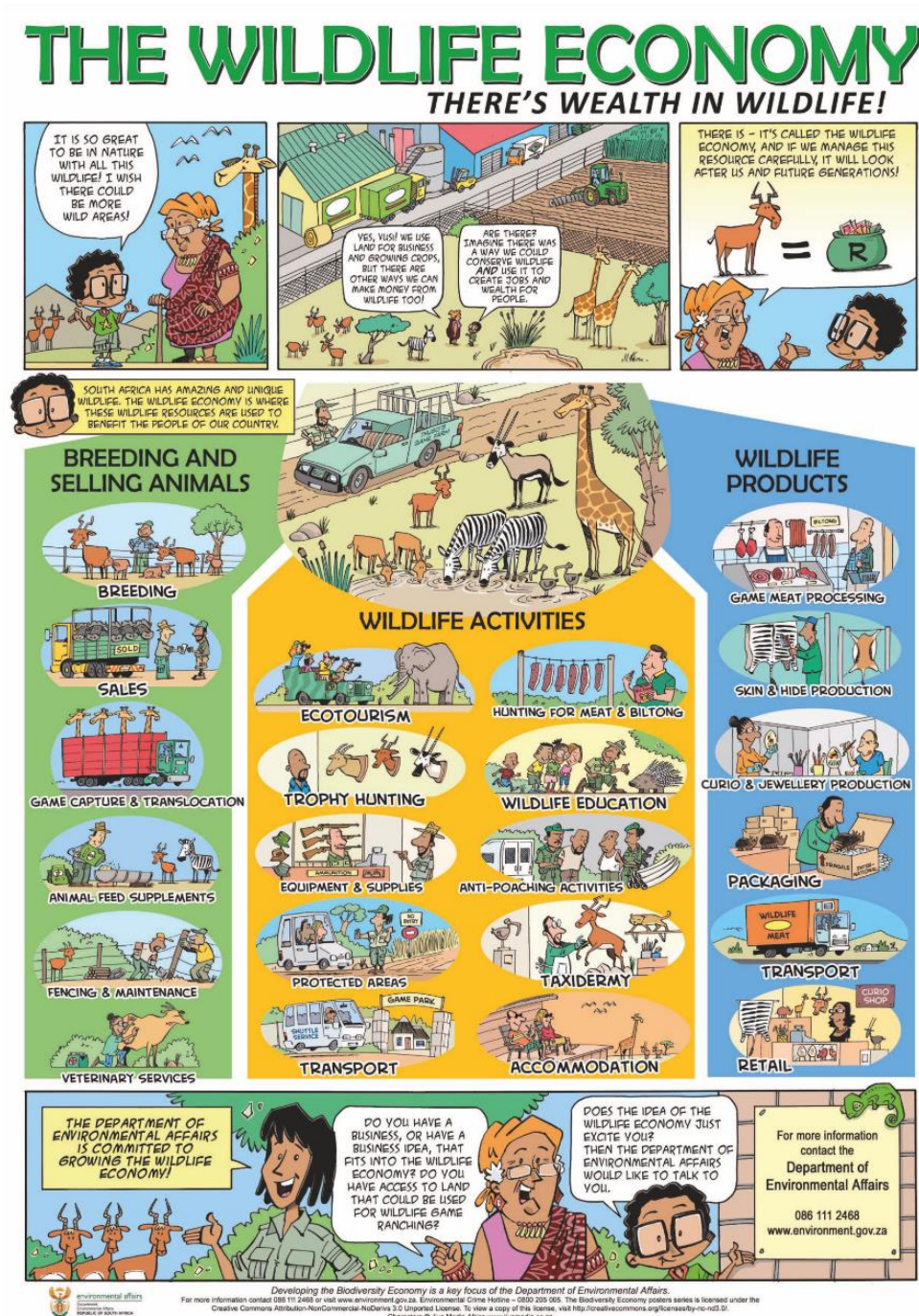
A caça pode ter influência positiva ou negativa na conservação da vida selvagem conforme a abordagem formal, ou informal, aos incentivos para os caçadores nos sistemas socio-ecológicos. Em inúmeros lugares as populações estão dependentes do ecossistema para as suas vidas e bem-estar sendo importante para a conservação da biodiversidade e alívio da pobreza a investigação ativa nos modelos de exploração da vida selvagem utilizados pelos agregados familiares, como a utilização da carne de caça (MILNER-GULLAND, 2012).

Em África, utilizando o exemplo da Namíbia por ser transversal aos restantes países onde, quando a caça era praticada, as políticas sobre a vida selvagem encorajam explicitamente a utilização do turismo cinegéticos na criação de incentivos económicos para a conservação da vida selvagem. Uma vez que os valores pagos pelos caçadores são altos este tipo de turismo é visto como importante pelo rendimento gerado ou pela promoção de incentivos à conservação das espécies e a caça apenas é permitida acompanhada quando o caçador é acompanhado por um caçador-guia devidamente credenciado (HUMAVINDU & BARNES, 2003).

Os valores obtidos através da caça controlada permitem assim a manutenção das reservas naturais e promovem o bem-estar das populações que, para além desses apoios recebem igualmente a carne proveniente dos animais abatidos.

Na imagem 2 podemos ver um poster desenvolvido pelo Departamento de Assuntos do Ambiente¹ (REPUBLIC OF SOUTH AFRICA) onde se pretende esclarecer a opinião pública sobre a importância da atividade na economia.

Imagem 2 – The Wildlife Economy -There's wealth in wildlife (A economia da vida selvagem - Existe riqueza na vida selvagem)



¹ Department Environment Affairs

Na Europa a atividade sempre foi vista como uma atividade nobre, não apenas reservada aos nobres como poderia ser interpretada por alguns historiadores, sempre encarando com respeito todo e qualquer animal caçado, existindo uma ética transversal a toda a Europa, principalmente na caça maior, que vai desde o modo como o animal é caçado até ao respeito demonstrado no seu tratamento e manuseamento depois de morto. Esse tratamento, de modo deferente para com um animal que entregou a sua vida, vai desde o simbolismo da colocação na sua boca da última refeição ao tratamento do troféu para exposição e recordação do momento da caçada.

A caça é interpretada e reconhecida como uma atividade capaz de permitir um número significativo de benefícios sociais, culturais, económicos e ambientais em diferentes regiões da União Europeia através da sua prática em modos sustentáveis. Assim para assegurar a correta aplicação das diretivas a Comissão Europeia procurou um diálogo alargado com os diversos grupos de interesse chegando, em 2004, a um entendimento com a “*BirdLife International*” e com a FACE² que permitisse a caça nas zonas abrangidas pela “Rede Natura 2000” e pela “Diretiva Aves” (COMISSÃO EUROPEIA, 2016).

Deste modo a Comissão Europeia reconhece a legitimidade da caça embora emita regulamentos que garantam a sustentabilidade e a compatibilidade com os objetivos da conservação como a “Rede Natura 2000”. A gestão sustentável da vida selvagem é um forte incentivo à manutenção dos habitats e tal é realizado através do envolvimento ativo dos caçadores levando a benefícios mútuos quer em termos de conservação quer da atividade cinegética (COMISSÃO EUROPEIA, 2013).

No plano económico europeu a caça apresenta uma elevada importância económica uma vez que a atividade, assim como de todas as atividades relacionadas, representa um valor global de M€16.000 de acordo com os dados existentes. (FACE: European Federation of Associations for Hunting and Conservation, 2016). A este valor, ainda segundo a mesma entidade, equivale que cada caçador despenda em média € 2,400,00 na sua atividade através das licenças de caça, custos com os cães, viagens e atividades sociais relacionadas com a caça.

² FACE - Federation of Associations for Hunting and Conservation of the EU

Tabela 1 – Dados da caça na Europa

DADOS DA CAÇA NA EUROPA

País	Superfície	Caçadores	População (milhões)	Caçadores (%)	Habitantes por Km ²	Caçadores por habitante
França	643	1.313.000	63,7%	2,1	99	1:47
Alemanha	357	340.000	82,4	0,4	230	1:241
Itália	301	750.000	58,1	1,2	193	1:77
Espanha	505	980.000	40,4	2,3	80	1:44
Reino Unido	245	800.000	60,8	1,3	248	1:74
Região Norte						
Dinamarca	43	165.000	5,5	3,1	128	1:327
Finlândia	338	290.000	5,2	5,8	15	1:17
Noruega	324	190.000	4,6	4,75	14	1:21
Suecia	450	290.000	9	3,22	20	1:31
Região Báltica						
Estónia	45	15.000	1,3	0,1	29	1:100
Letónia	65	25.000	2,3	1,2	35	1:80
Lituânia	65	32.000	3,6	0,9	55	1:113
Polónia	313	106.000	38,5	0,3	123	1:363
Região Atlântica						
Bélgica	31	20.000	10	0,2	323	1:500
Irlanda	70	350.000	4,1	8,9	59	1:12
Luxemburgo	3	2.000	0,4	0,5	133	1:200
Holanda	42	26.500	16,6	0,1	395	1:626
Região Centro-Europeia						
Austria	84	115.000	8,2	1,4	98	1:70
República Checa	79	110.000	10,2	1,1	129	1:91
Hungria	93	54.500	10	0,5	108	1:183
Eslováquia	49	55.000	5,4	1,1	110	1:100
Eslovénia	20	22.000	2	1	100	1:91
Suiça	41	30.000	7,6	0,43	185	1:233
Região Mediterrânica						
Chipre	9	45.000	0,8	6,4	89	1:15
Grecia	132	270.000	10,7	2,7	81	1:37
Malta	0,3	15.000	0,4	3,7	1333	1:27
Portugal	92	230.000	10,6	2,3	115	1:43
Região Sudeste						
Albânia	29	17.000	3,6	0,6	124	1:176
Bósnia	-	-	-	-	-	-
Herzegovina	51	50.000	4,6	1,2	90	1:80
Bulgária	111	110.000	7,3	1,4	66	1:66
Croácia	57	55.000	4,5	1,37	79	1:73
Moldávia	34	-	4,3	-	126	-
Montenegro	14	-	0,7	-	50	-
Roménia	238	60.000	22,3	0,27	94	1:372
Sérvia	88	80.000	10,1	0,7	115	1:137
Turquia	781	300.000	71,2	0,42	91	1:237

Fonte: La Caza - Un elemento esencial en el desarrollo rural (DANZBERGER, 2009), citando FACE (2005), e traduzido para português pelo próprio

3. A caça em Portugal

Desde o final do Século XIX, a atividade cinegética em Portugal, por influência do Rei D. Carlos I, é aberta a todos aqueles que a queiram exercer desde que observem todas os condicionalismos legais.

No início do séc. XX, com a publicação dos Decretos Reais de 1903 e 1905, tornou-se possível aos proprietários que submetessem parte da sua propriedade a utilização florestal obter a concessão de reservas de caça e pesca. Foi a partir deste momento e até 1975, que se desenvolveu o sistema das coutadas as quais podiam ser arrendadas a terceiros que explorariam a caça mediante um contrato que estabelecia as obrigações para ambas as partes. Estavam assim criadas as bases para a comercialização de caçadas e explorar as possibilidades do turismo cinegético (PALMA, 2003).

Embora fosse permitida, sem grandes restrições legais, existiam sempre os condicionalismos económicos que levavam a que a caça com armas de fogo apenas se fosse democratizando no final da primeira metade do Século XX.

Até 1974, as restrições à atividade sempre estiveram ligadas à propriedade dos terrenos. Ou seja, como atrás referido, o proprietário das terras poderia, através de uma decisão pessoal, limitar o acesso à sua propriedade desde que o assinalasse através de sinalética própria ou a tivesse devidamente vedada.

Neste caso, a única restrição a que os caçadores se submetiam era, se assim se pode inferir, de ordem social uma vez que, desde que o cidadão não tivesse problemas criminais, não havia restrições no acesso à obtenção de licenças de caça nem de acesso às armas de caça e suas munições.

Normalmente as armas mais utilizadas eram as espingardas de caça, carregadas com os tradicionais cartuchos, sendo as carabinas para um uso mais restrito e pouco usual em Portugal

No que diz respeito à propriedade das espécies, ou exemplares caçados, prevalecia o conceito de “*Res Nullius*”, proveniente do direito romano, onde se considerava que os animais não tinham dono ou valor económico e pertenciam a quem deles se apropriasse.

Após a revolução de 1974, o regime vigente passou, fruto do período revolucionário em curso, apesar de regulado pelo Decreto-Lei nº 354-A/74 *“entendeu o governo que, de conformidade com os princípios de democratização da vida nacional, deveria proceder à revisão da lei da caça nos seus aspetos fundamentais e a ordem a harmonizar, tanto quanto possível, os diferentes interesses das camadas da população envolvidas nesta atividade”*, a ser subentendido *“como tudo é de todos”*, sem qualquer controlo das passagens pelas propriedades ou limites de abates, originando a quase extinção das espécies cinegéticas, sendo o estado português obrigado a criar reservas de caça para assegurar santuário aos animais e a preservação das espécies.

No início dos anos 90, ainda era comum, nas madrugadas de domingo, encontrar-se nas estradas nacionais verdadeiras caravanas de automóveis, muitas delas com carrinhas de 9 lugares, carregadas com armadas de caçadores e seus cães, que se deslocavam para o campo com o propósito de “matar” a maior quantidade possível de animais. Nessa altura ainda não havia uma consciência de conservação, para a maioria dos caçadores provenientes da geração revolucionária, e o importante não era caçar de um modo civilizado e sustentável, mas sim obter o maior número de peças mesmo que corressem o perigo de extinção em determinada área.

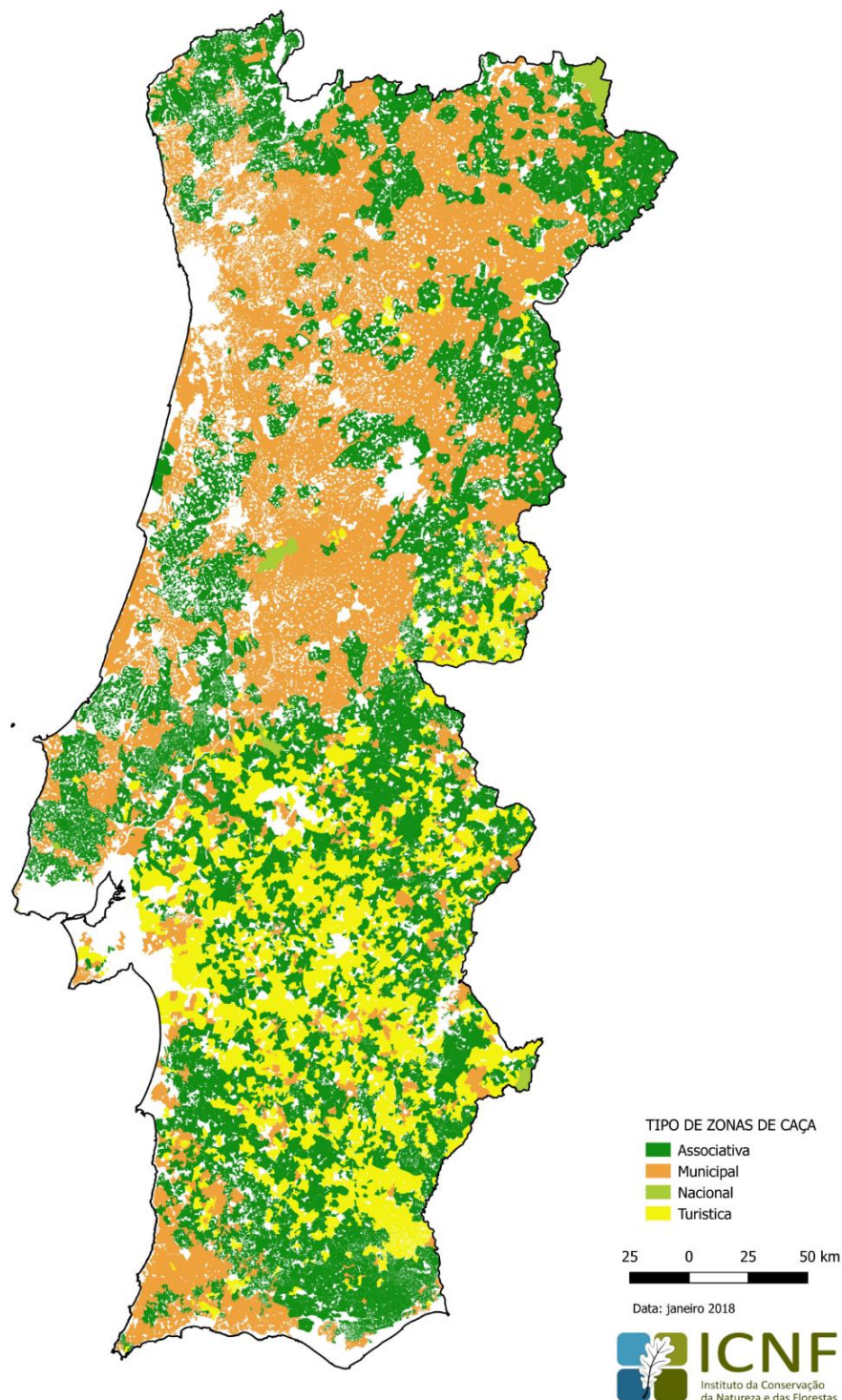
O período anterior à Lei 30/86 não é propositadamente desenvolvido uma vez que toda a atividade cinegética, nos últimos 32 anos se baseia nesta (ou nas respetivas alterações criadas posteriormente).

Na década de 80 do Século XX, mais concretamente através da Lei 30/86, o estado tomou um efectivo controlo e ordenamento da atividade cinegética delimitando limites para o número de animais a abater por caçador e dia de caça e, ainda mais importante, ao definir a criação diversos tipos de zonas de caça – chamadas Regime Cinegético Especial – abriu a possibilidade da caça ser aberta à atividade turística.

Na referida lei, bem como nas respetivas alterações e atualizações, foram definidos os métodos e meios e processos de caça que se desenvolvem e explicam de modo a facilitar o entendimento desta atividade.

Imagem 3 – Situação do ordenamento cinegético português

SITUAÇÃO DO ORDENAMENTO CINEGÉTICO EM PORTUGAL CONTINENTAL



3.1. Processos de caça autorizados

Os processos de caça são, com algumas variantes locais, regionais ou nacionais, transversais a toda a Europa.

No caso português a caça apenas pode ser exercida pelos seguintes processos³:

a) De Salto

Processo no qual o caçador se desloca, a pé, para procurar e capturar os exemplares de espécies cinegéticas que ele próprio levanta. Neste processo pode ser auxiliado por cães de caça.

Este é o processo mais comum, para o caçador nacional, que sai para o campo acompanhado do seu cão e/ou alguns amigos caçadores para caçar perdizes, lebres e coelhos e codornizes.

Por este processo também se podem caçar nas zonas alagadiças, como os restolhos de arroz, as narcejas.

b) À espera

Processo no qual o caçador, parado, com ou sem negaça ou chamariz e com ou sem cães de caça para cobro (segundo o regulamento para a caça a cada espécie cinegética), aguarda as espécies cinegéticas a capturar.

Existem duas variantes para este processo

1. Com a utilização de chamarizes ou negaças – vivos ou em plástico – para atrair as aves aquáticas e os pombos bravos.

No caso dos pombos existe a função do “negaceiro” – muito importante neste tipo de caça - que é exercida por uma pessoa, caçador ou não, que controla as negaças vivas (pombos em cativeiro) para atrair os animais que andam nas redondezas. Os métodos de *negaçar* requerem alguma experiência e sabedoria uma vez que os métodos variam consoante a zona de caça e as condições meteorológicas.

³ Ilustrados em anexo

2. Existe igualmente a espera, por si só, que é o processo normalmente utilizado para a caça aos todídeos e algumas aves migratórias em que o caçador se esconde (ou abriga) para surpreender os animais caçados à sua passagem pelo local.

c) De batida

Neste processo o caçador aguarda, parado e num local determinado e designado por “*porta*”, as espécies cinegéticas que são levantadas por batedores, com ou sem cães de caça.

Este processo é bastante popular em toda a Europa sendo que na Península Ibérica as batidas às perdizes “bravas” são consideradas o expoente máximo atraindo caçadores de todo o mundo para este tipo de caçada.

Existe um método semelhante, denominado “**Largada**” no qual o caçador aguarda, igualmente em portas por peças que são soltas e posteriormente, ou não, batidas na sua direção.

Em ambos os casos podem utilizar-se dois auxiliares. O “Secretário” que auxilia no carregamento e municiamento das armas e os cães para cobro das peças.

d) Com furão

Processo pouco comum em Portugal no qual o caçador se coloca à espera para capturar coelhos bravos com auxílio de um furão.

Neste processo, exceto através de regulamentos locais, não é permitida a utilização de arma de fogo e destina-se, fundamentalmente, ao controlo das populações de coelho bravo.

e) A corricão

Processo em que o caçador se desloca a pé ou a cavalo para capturar espécies cinegéticas apenas com o auxílio de cães de caça e com ou sem pau.

O melhor exemplo deste processo é a caça à raposa sendo muito utilizado, principalmente, no Reino Unido.

f) De cetraria

Processo em que o caçador, para capturar espécies cinegéticas, utiliza aves de presa adestradas para esse fim. Pode ainda utilizar de cães de caça com auxiliares.

Este processo, tem alguns praticantes na Europa e nos países árabes, consta na utilização de uma “ave de presa” que é solta para intercetar outra ave (ou mamífero de pequenas dimensões) quando detetada pelo caçador ou levantada pelos cães de caça.

g) De aproximação

Processo em que o caçador se desloca, a pé, em modo solitário ou com um guia de caça, para capturar determinado exemplar de caça maior.

Este modo de caça é muito comum no resto do mundo (nomeadamente na Europa central e em África) onde a fauna proporciona maiores possibilidades de lances de caça e existe maior tradição nesta atividade, tem vindo a ter algum desenvolvimento em Portugal pela expansão de espécies como o veado, o gamo ou o corço.

h) De montaria

Processo onde o caçador aguarda, em local previamente definido, para capturar exemplares de caça maior levantados por matilhas de caça maior conduzidas por matilheiros.

Este será o método mais tradicional, na Península Ibérica, para a “caça maior” e que, face à redução dos efetivos de caça menor, movimenta grande quantidade de caçadores que almejam abater javalis ou cervídeos podendo, eventualmente e se permitido, abater uma ou outra raposa.

Quando se trata de uma pequena área a montar, ou com um pequeno número de caçadores, normalmente e de um modo popular, chama-se “gancho”.

i) Com lança

Neste processo o caçador para capturar exemplares de caça maior utiliza lança, com ou sem auxílio de cavalo e de cães de caça.

Em Portugal, praticamente, apenas os matilheiros ou batedores de caça maior utilizam este instrumento. Neste caso utiliza-se não como arma de caça, mas sim como instrumento para rematar os animais que se encontram encurralado pelos cães durante um gancho ou uma montaria.

j) Utilização de “Secretário” ou “Mochileiro”

Os secretários ou mochileiros, são auxiliares do caçador, que se destinam ao transporte dos equipamentos de caça, remunciar das armas, mas que não podem praticar quaisquer atos venatórios ou exercer funções de matilheiro ou batedor e só podem ser portadores de armas de fogo, arco ou besta desde que acondicionados em estojo ou bolsa e de aves de presa aparelhadas com piós e avessada.

O secretário, dependendo dos casos, deve ser alguém com formação para o efeito e que é muito utilizado nas batidas às perdizes para auxiliar o caçador no remunciar das armas uma vez que é comum o caçador levar duas armas e, cada vez que dispara troca de arma com o secretário que, previamente, já tinha municiado a segunda. Tem ainda uma função acessória que é controlar o número de abates ou prevenir as infrações como o abate de outras espécies.

No caso do mochileiro a sua função será, em termos práticos, servir de carregador para o caçador, sendo muitas vezes uma forma de iniciar os mais jovens que acompanham um caçador adulto.

3.2. Meios de caça autorizados

Do mesmo modo que os processos de caça são transversais a toda a Europa os meios a utilizar na caça também o são. Segundo a legislação nacional apenas são permitidos os seguintes meios:

a) Armas de caça;

No exercício da caça apenas podem ser utilizadas as armas de fogo classificadas, nos termos da lei aplicável, como armas de caça. Estas dividem-se em dois grandes grupos as armas de fogo, que se subdividem em duas classes, e ainda o arco e a besta.

1. As armas de fogo

Na caça normalmente utilizam-se dois tipos de armas de fogo que se distinguem pelo seu modo de funcionamento. As armas semiautomáticas, que correspondem às armas de fogo que se recarregam automaticamente por ação do disparo (limitadas a três disparos consecutivos) e as armas de recarga manual.

Segundo a legislação portuguesa, transposta das diretivas europeias, as armas de fogo permitidas na caça dividem-se em duas classes:

i) As armas de classe “C”

Estas armas, normalmente chamadas de “carabinas”, exceto raras exceções têm o cano estriado no seu interior, destinam-se a ser utilizadas na caça maior e utilizam munições com cartuchos metálicos carregados com um projétil único, vulgarmente designado por bala.

Consoante o tipo de animal a caçar o caçador deve adequar quer o calibre⁴ e o tipo de bala que garanta a maior eficácia a apreender o animal e que lhe cause uma morte, idealmente instantânea, com um mínimo de sofrimento.

ii) As armas de classe “D”

Estas armas, normalmente chamadas de “caçadeiras” destinam-se, maioritariamente, a ser utilizadas na caça menor (embora sejam permitidas na caça maior) e utilizam munições com cartuchos apenas com a parte traseira metálica carregados com múltiplos projéteis, vulgarmente designados por chumbos.

⁴ Os calibres variam do 22 Hornet, com o diâmetro de 5,5mm até ao 700 Nitro (17,8mm). Este último, assim como todos os calibres acima dos 9,3mm destinam-se a animais de grande porte como os grandes mamíferos africanos.

No caso de utilização para caça às espécies de caça maior, onde é proibida a utilização de cartuchos carregados com chumbos, devem ser utilizados cartuchos carregados com um projétil único e são conhecidos, de um modo geral como “cartucho bala”.

No caso destas armas os calibres mais usados variam do “calibre 12”⁵ ao “calibre 28” e os seus cartuchos, conforme o tipo de caça, são carregados com chumbos cujo diâmetro varia entre os 0,11 e os 4mm (definidos segundo a “escala de Paris” do nº12 ao nº1)

2. Arco e Besta

A utilização deste tipo de arma, mais tradicional, encontra-se em grande expansão devido ao crescente número de caçadores que abraçam esta modalidade. Uma vez que quer nas licenças de caça quer nas cartas de caçador não existe qualquer distinção no modo de caça não se consegue apurar o número exato de praticantes.

Estas armas dividem-se apenas pelo seu modo de funcionamento como os arcos simples (recurvos ou “long-bow”) e “*compound*” que utilizam uma espécie de roldanas para aumentar a velocidade do disparo e simultaneamente reduzir a força empregue pelo arqueiro-caçador.

As bestas, provenientes da Idade Média, são atualmente uma combinação de arco montado numa coronha semelhante à de uma espingarda.

Existem inúmeros modelos que variam da produção artesanal até à grande produção industrial sendo que os regulamentos legais apenas definem energia produzida pelo que devem ser sempre utilizados arcos com potência superior a 35 libras e bestas com potência superior a 125 libras.

No exercício da caça com arco ou com besta é proibido o uso ou detenção de flechas e virotões envenenados ou portadores de qualquer produto destinado a acelerar a captura dos animais, com pontas explosivas, com barbelas ou com farpa.

⁵ O calibre é definido pelo número de balas esféricas, adaptadas ao cano da arma, que se podem produzir com uma libra (453,6 gramas) de chumbo.

Está ainda definido, na legislação portuguesa, que para as espécies de caça maior se deverá utilizar, no mínimo, pontas de caça com duas lâminas e com uma largura de corte superior a 25 mm.

b) Pau

Este meio de caça, caído em desuso, apenas é permitido na caça a corricão e de salto, e era anteriormente usado pelos populares para capturarem coelhos à saída da sua toca.

c) Negaças e chamarizes

São consideradas negaças as aves, vivas ou artificiais, que são utilizadas para atrair outras aves que passam, mas imediações. Para além das tradicionalmente utilizadas em Portugal para a caça aos pombos e aos patos noutros países também são utilizadas para outras espécies de aves aquáticas e em Espanha ainda se usa o macho de perdiz (Perdigão) que canta para atrair as perdizes fêmeas.

Já os chamarizes, normalmente, são aparelhos de sopro que emitem sons capazes de confundir e atrair as espécies para a nossa proximidade

O seu uso apenas é permitido para as aves aquáticas e para os pombos sendo proibidos todos os aparelhos que emitam ultra -sons e ainda dos que, funcionando por bateria ou pilhas, tenham por efeito atrair as espécies cinegéticas, bem como o uso de negaças que sejam animais cegos ou mutilados.

d) Aves de presa

Estas aves destinam-se à prática de Cetraria, como descrito nos processos de caça sendo que é proibido soltar simultaneamente mais de duas aves a uma presa.

e) Cães de caça

O cão é por excelência o companheiro inseparável do caçador e, embora não exista nenhuma regra absoluta sobre o tipo de canídeo a utilizar – um rafeiro pode ser um bom cão de caça existem várias raças que se especializam num tipo de caça (conforme o Clube Português de Canicultura).

i. Cão de parar

Trata-se de um animal, utilizado na caça de salto, que se especializa em detetar as peças de caça e as imobilizar até que o caçador dê a ordem de avançar para levantar a peça.

Existem inúmeras raças, mais generalistas ou mais especializadas num tipo de animal, que seriam complexo listar todas, no entanto temos várias raças de “pointer”, de “braco”, de “setter” ou mesmo o perdigueiro Português.

ii. Cão de cobro

Este tipo de canídeos, sendo o “*Retriver do Labrador*” o mais popular, é normalmente utilizado nas caça de espera (e no final das batidas) para o cobro (recolha das peças).

Na caça às aves aquáticas é quase imprescindível a utilização deste auxiliar.

iii. Cão de rasto (ou de sangue)

Na caça maior, ocasionalmente uma rês fica ferida e utiliza-se este tipo de animal para seguir a pista de sangue e encontrar o animal ferido. Deste modo evita-se o desnecessário sofrimento do animal ferido ou o abandono no campo de um animal que morreu desnecessariamente.

Talvez a raça mais popular em Portugal seja o “teckel” embora sejam utilizados animais de outras raças como o “cão de pista de sangue da Baviera” ou o “jack-russel terrier”.

iv. Cão de batida (ou de matilha)

Não existe uma raça específica ou recomendada para esta atividade. Em princípio qualquer cão gosta de seguir o matilheiro na busca de peças e, nas matilhas pode ver-se um pouco de tudo (desde o Pastor Alemão ao *Dog Argentino*).

v. Cão de corrida

Este tipo de animal é utilizado para a caça às lebres em corrida, ou a corricão, e apenas podem ser utilizados galgos pelas suas características corredoras.

f) Furão

Este é um meio de caça muito popular nas zonas rurais e, conforme explicado anteriormente, é mais utilizado para o controlo das populações de coelho bravo.

Pela sua característica voracidade pelos coelhos o furão é introduzido numa das entradas das tocas dos coelhos e o caçador espera a fuga dos coelhos, pânico, na outra saída que está coberta por uma rede.

Antigamente o procedimento era idêntico com a exceção de que o coelho era esperado pelo caçador munido de um “pau” com o qual capturava o animal.

Deve ainda ser referido que a detenção e utilização do furão carece sempre de autorização por parte do ICNF.

g) Barco

O barco, assim como os meios de locomoção terrestres, apenas pode ser utilizado como meio de transporte e não como meio de caça.

Existe apenas a exceção da caça às aves aquáticas onde pode ser utilizado como “posto de espera”, mas é proibida a sua utilização para perseguir a caça, bem como atirar com o barco em movimento ou com o motor em funcionamento.

h) Cavalo.

A utilização de cavalo, de igual modo explicada anteriormente, só é permitida na caça às espécies de caça maior, à raposa e à lebre e na caça de cetraria.

Um ponto importante de referir que na caça com utilização de cavalo é proibido usar armas de fogo, arco ou besta por questões de segurança.

CAPÍTULO III - O TURISMO DE CAÇA OU O TURISMO CINEGÉTICO

Neste capítulo pretende-se esclarecer alguns pontos passíveis de diversas como interpretações como o turista que é caçador ou o caçador que também é turista. Não esquecendo a definição de conceitos como a atividade do turismo de cinegético no plano internacional, mas também no conceito português.

1. O Turismo Cinegético e o turista caçador

Devem considerar-se duas vertentes nesta atividade. O turista que planeia a sua viagem de negócios ou lazer e que aproveita para obter a sua experiência cinegética e o caçador que planeia a sua viagem com o principal propósito de obter uma experiência cinegética.

A primeira vertente é aquela em que o principal motivo da viagem podem ser uma variedade de motivações (lazer, negócios, saúde, etc.) mas a caça é sempre considerada como parte da experiência turística (KOMPPULA & GARTNER, 2013).

Na segunda vertente o turista, ou excursionista, desloca-se do ponto A para o ponto B, adquirindo, ou não, um pacote de experiências cinegéticas, unicamente com o propósito de exercer a atividade cinegética e onde tudo o resto é acessório.

Segundo Jean Michel Pinet este coletivo vê-se obrigado a realizar deslocações com um raio de ação muito variável e que é condicionado por uma perspectiva económica e que, em função da distância percorrida, estabelece os seus critérios de consumo, definindo os seguintes grupos:

- Caçadores que nunca caçam fora do seu país e que, de um modo geral o fazem perto do seu local de residência;
- Caçadores que caçam em vários locais do seu país e que ocasionalmente caçam no estrangeiro;
- Caçadores que normalmente praticam a actividade cinegética fora das suas fronteiras.

Naturalmente no seguimento do mesmo artigo, Rengifo Gallego (2008) também define que para as deslocações no âmbito desta modalidade os caçadores procuram os serviços de uma série de empresas de caça que ofereçam os seguintes produtos e serviços:

- Assessoria

Existem inúmeros aspetos onde é necessária a assessoria sobre o destino (situação política, particularidades legais) ou sobre o número de dias necessários para alcançar com êxito os objetivos cinegéticos.

Em alguns países o programa exige, para além do pagamento da licença de caça, um número mínimo de dias de permanência no alojamento mesmo que o animal a caçar seja caçado nas primeiras horas. Este é um exemplo de situações que devem ser acauteladas para evitar situações desagradáveis, principalmente, em países menos desenvolvidos.

- Alojamento.

Este pode ser uma construção convencional ou um acampamento de campanha no meio da reserva de caça.

Neste caso em tudo depende da experiência que o caçador-turista pretende obter. Pode pretender uma situação de pura comunhão com a natureza, o conforto de uma boa cama numa tenda com ar condicionado ou, simplesmente, gosta de ir caçar mas prefere estar baseado num bom hotel onde se encontra com a família quando a caça termina.

- Alimentação.

Alguns caçadores têm restrições alimentares ou gostos próprios que gostam de ver satisfeitos.

Não se pode descurar quer o conforto alimentar dos clientes assim como é de grande importância garantir a segurança alimentar durante a experiência.

- Documentação.

Toda a documentação obrigatória como as licenças de caça, os seguros, vacinas (para algumas regiões), licenciamento de troféus, etc.

Devido ao tráfico de alguns troféus, como o marfim, é necessário um despacho especial para que se possa proceder ao envio do troféu para casa do caçador sem que o mesmo fique apreendido em alguma alfândega.

- Transportes.

O caçador mesmo que se desloque por meios próprios terá sempre a necessidade de recorrer a um serviço de transporte personalizado como uma viatura todo o terreno devidamente preparada, barco, ou, no caso de territórios de caça mais remotos até o uso de transporte aéreo (avioneta ou helicóptero) pode ser considerado.

- Outros serviços.

Para assegurar uma boa experiência turística será necessário garantir que os intervenientes na caçada, como os guias e os secretários, entendem o idioma do caçador (ou pelo menos algum idioma por ele falado).

A preparação dos troféus⁶, a sua naturalização e posterior transporte será algo importante para garantir o perdurar da experiência na memória do caçador. Um troféu mal preparado poderá causar uma reação de repulsa pelo caçador e será um mau resultado para a sua experiência turística mesmo que tudo o resto tenha corrido de modo exemplar.

2. O Turismo de Caça ou Cinegético no plano internacional

Em termos técnicos as grandes expedições realizadas nos Séculos XIX e XX foram o início do turismo de caça, embora à época não fosse considerada uma atividade turística.

⁶ Normalmente apenas se naturalizam troféus de caça maior embora, alguns caçadores, possam solicitar a naturalização de um pequeno mamífero ou de uma ave.

O turismo cinegético engloba, no seu todo, um conjunto de atividades levadas a cabo pelas pessoas que se deslocam a um local específico, atraídas pelo recursos da caça, com o objectivo de capturar, muitas vezes com critérios sustentáveis, uma ou mais peças de caça. O “recurso caça” é constituído por determinadas espécies de animais, normalmente, divididas em espécies de caça maior⁷ e de caça menor⁸. Igualmente, dentro deste turismo existem uma série de singularidades derivadas da sua prática e que lhe conferem um carácter específico como o uso de meios de transporte utilizados no lugar de destino, cuja adaptação às características morfológicas do terreno pode ser imperiosa, a construção de alojamentos dentro das zonas de caça, a decoração em ambiente cinegético e os serviços prestados que vão desde a restauração ao serviço de guia de caça. (RENGIFO GALLEG0, 2008)

Existem ainda atividades, vulgarmente apelidadas pela, de caça “enlatada”, que assegura valores mais baixos, mas que motiva um coro de protestos. Existe um mercado específico para este produto uma vez que os valores pagos num safari, para abater um leão na Tanzânia, podem atingir um custo de £50,000 comparando com o custo de £5,000 pagos para abater um leão criado em cativeiro na África do Sul (BARKHAM, 2013). De igual modo por toda a europa são produzidos animais, desde aves a cervídeos, que se destinam a este tipo de turismo. Apenas em Espanha, no ano de 2010, foram soltas 1.808.368 perdizes e 1.309 veados, criados em cativeiro, entre outras espécies, para serem caçados (GOBIERNO DE ESPAÑA, 2011).

No turismo cinegético não se encontram incluídas atividades como a caça fotográfica ou a caça com dardos atordoantes. Esta última é corrente na África do Sul e com algumas expectativas de desenvolvimento uma vez que não contempla a morte do animal. (BARNETT & PATTERSON, 2006)

3. O Turismo Cinegético em Portugal

Pode afirmar-se que em Portugal o turismo cinegético teve o seu início após a regulamentação da lei 30/86 passando a caça a ter uma componente turística com a

⁷ Na Europa espécies como o Javali e todos os cervídeos caçáveis (Ex: Veado, Gamo, Corço, etc.) assim como o Muflão e as várias espécies de cabras montesas

⁸ Todos os outros animais de pequeno porte e aves

regulamentação das zonas de caça e respetiva permissão de caçar todos os dias nas zonas de caça turística, que potenciaram, juntamente com uma conjuntura económica favorável, um “boom” na atividade turístico-cinegética.

Assim nasceram, com o apoio do Turismo de Portugal, inúmeros projectos de Turismo Rural que pretendiam combinar uma instalação turística com uma Zona de Caça Turística, ou com os chamados Campos de Treino de Cães de Caça, onde se realizavam todo o tipo de caçadas e atos venatórios.

Segundo a mesma lei, as zonas de caça a constituir em áreas contínuas, podem prosseguir objectivos da seguinte natureza:

- a) De interesse nacional, a constituir em áreas que, dadas as suas características físicas e biológicas, permitam a formação de núcleos de potencialidades cinegéticas a preservar ou em áreas que, por motivos de segurança, justifiquem ser o Estado, o único responsável pela sua administração, designadas por Zonas de Caça Nacionais ou ZCN;
- b) De interesse municipal, a constituir para proporcionar o exercício organizado da caça a um número maximizado de caçadores em condições particularmente acessíveis, designadas por Zonas de Caça Municipais ou ZCM;
- c) De interesse turístico, a constituir por forma a privilegiar o aproveitamento económico dos recursos cinegéticos, garantindo a prestação de serviços adequados, designadas por Zonas de Caça Turísticas ou ZCT;

Nestas zonas de caça, dependendo dos planos de exploração, é permitida a caça todos os dias do ano (exceto nos dias de eleições) dentro dos limites dos regulamentos da época de caça.

- d) De interesse associativo, a constituir por forma a privilegiar o incremento e manutenção do associativismo dos caçadores, conferindo-lhes assim a possibilidade de exercerem a gestão cinegética, designadas por Zonas de Caça Associativas ou ZCA;
- e) A prática das atividades de carácter venatório em campos de treino de caça só é permitida a caçadores titulares dos documentos legalmente exigidos para o exercício

da caça, com exceção da licença de caça. A realização de largadas fora dos períodos venatórios só é permitida em campos de treino de caça.

Na tabela 2, abaixo, podemos ver os vários tipos de zonas de caça e, de acordo com a escala de cores o respectivo potencial para o aproveitamento turístico das mesmas.

Tabela 2 - Tipo de Zonas de caça em Portugal

TIPOS DE ZONAS DE CAÇA EM PORTUGAL		
TIPO DE ZONA DE CAÇA	POTENCIAL DE UTILIZAÇÃO TURÍSTICA	CARACTERÍSTICAS GERAIS
NACIONAL	MÉDIO BAIXO	- Zona de caça gerida por entidades públicas e que se destina a promover a atividade cinegética em terrenos públicos e cujo acesso à atividade, por norma, se realiza por inscrição e um sorteio/leilão. - A imprevisibilidade dos resultados dos sorteios tornam difícil o aproveitamento para uma atividade turística comercial.
MUNICIPAL	MÉDIO BAIXO	- Zona de caça gerida pelas autarquias e que se destina a promover a atividade cinegética em terrenos ordenados (públicos ou privados) com custos controlados. - Por regra as autarquias entregam a gestão das zonas de caça às associações de caçadores locais que, normalmente, beneficiam os seus associados em detrimento dos demais.
TURÍSTICA	ALTO	- Zona de caça gerida por entidades de direito privado que exploram os direitos de caça com fins lucrativos em determinada, ou determinadas, propriedades. - Na altura da sua criação, na Lei 30/86 tinham associada uma instalação hoteleira associada dentro, ou fora, da zona de caça embora nos dias de hoje tal não seja requisito obrigatório.
ASSOCIATIVA	BAIXO	- Zona de caça gerida e totalmente custeada pelos seus sócios. - Os caçadores não associados podem caçar a convite mas, ao abrigo da lei não se lhes pode ser cobrado pelo acto de caça. Normalmente a lei é ignorada e usa-se o termo "ajuda às despesas da caçada".
CAMPO DE TREINO DE CÃES DE CAÇA	ALTO	- Área onde se pode exercer o ato venatório durante todo o ano desde que as peças a caçar sejam criadas em cativeiro e sejam soltas antes do início da caçada. - Normalmente estão associados a uma zona de caça turística ou associativa que as utilizam para o treino de cães ou para a prática da caça de salto ou em batida.
Elaborado pelo próprio com base na Lei 30/86 e no conhecimento da atividade cinegética.		

Contrariamente à Estratégia Turismo - 2027, o PENT 2013/15, considerava a caça como parte integrante da atividade turística referindo a necessidade de diversificar experiências de turismo rural e cinegético através da criação de conteúdos e desenvolver boas práticas de sustentabilidade em toda a cadeia de valor. Esta exclusão configura um retrocesso na

forma de encarar a caça como forma de promover o turismo e, acessoriamente, o desenvolvimento económico e social das zonas mais desfavorecidas.

Através das entrevistas realizadas aos gestores no quadro deste projeto permite concluir-se que a quase totalidade das entidades hoteleiras, ou similares, assim como o INE ou o Turismo de Portugal não discriminam, nas suas análises estatísticas e económicas, o peso da caça ou das atividades com ela relacionada, enquanto atividade económica ou ocupação turística. No entanto estima-se, em informação obtida de modo informal, que a caça promova cerca de 5% das dormidas nos alojamentos hoteleiros nas regiões do interior, durante os meses de Outubro a Fevereiro.

De igual modo todos os gastos com todos os equipamentos relacionados com a atividade (armas, munições e equipamentos diversos), a restauração e alojamento, assim como receitas provenientes do IVA, dessas aquisições e atividades, não são divulgados pelas autoridades competentes. No entanto, segundo um levantamento realizado em Espanha a caça movimenta 6.475 milhões de Euros, calculando-se que contribua com mais de 186.000 postos de trabalho. (FUNDACIÓN ARTMISAN & DELOITTE, 2018)

Apesar de um pequeno incremento no número de caçadores licenciados na última época de caça, que contrariou uma tendência de quebra com vários anos, a cobrança de licenças de caça ou licenciamento de zonas de caça rendeu, ao Estado Português, a quantia de € 10.210.831,08 (INE, 2017).

Tabela 3 – Evolução das licenças de caça emitidas em Portugal

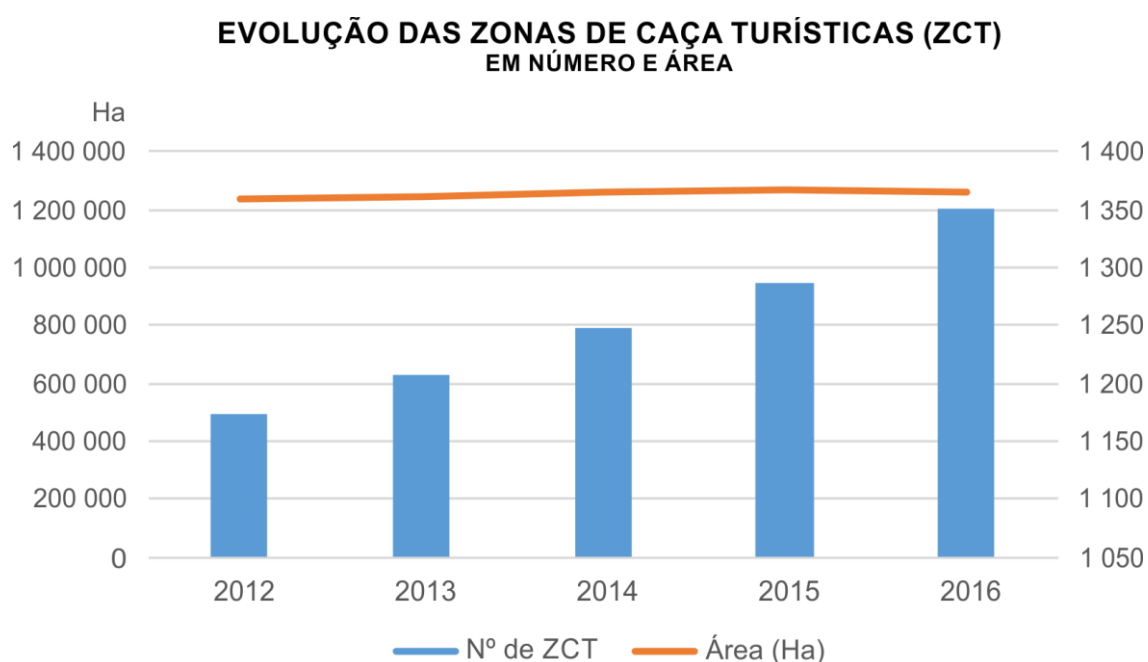
Evolução das licenças de caça emitidas em Portugal									
Época venatória									
Tipo de Licença	2009/2010	2010/2011	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016	2015/16 - 2009/10	
Total	145.154	140.662	137.121	132.799	124.855	119.946	116.029	- 20,06%	-29.125
Não residentes	1.025	1.074	1.160	1.137	1.292	1.274	1.622	58,24%	597
Residentes	144.129	139.588	135.961	131.662	123.563	118.672	114.407	- 20,62%	-29.722
Fonte: INE Origem: Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)									

Contrariamente à quebra de 16,88%, nos últimos oito anos, das licenças emitidas para cidadãos nacionais a emissão de licenças para cidadãos estrangeiros subiu 76,68% em igual período demonstrando o potencial dessa atividade na atividade turística. No entanto se considerarmos os condicionalismos legais nacionais e, após algumas entrevistas a

operadores de caça em Portugal, estima-se que apenas 3 em cada 10 clientes contratam uma licença de caça assumindo quer o operador, quer o utente, o risco que está associado à sua falta.

Como se pode verificar através da tabela 4 as zonas de caça turísticas têm registado uma evolução quer em número quer em área.

Tabela 4 – Evolução das Zonas de Caça Turísticas (ZCT) em número e área



Fonte: Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICNF)

Elaborado pelo próprio com base no quadro "Zonas de Caça por tipo de zona" extraído de INE.PT

A razão desta evolução prende-se não com o incremento da atividade cinegética, mas sim com o seu inverso. Com a redução do número de caçadores tem havido um decréscimo no número de zonas de caça associativa e, como a lei obriga a que todos os terrenos sejam ordenados, os proprietários preferem alterar o objeto de exploração. Desta forma retêm o controlo total das suas propriedades em vez de entregar a exploração da caça às zonas municipais.

Segundo o Artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 2/2011, que define os documentos que devem acompanhar o caçador durante o ato venatório, o caçador deve ter sempre na sua posse para a fiscalização, sempre que lhe seja exigido:

- a) A carta de caçador, ou documento equivalente, quando não esteja dispensado nos termos da lei;
- b) A licença de caça;
- c) A licença dos cães que o acompanhem;
- d) A licença de uso e porte de arma e o livrete de manifesto, quando utiliza armas de fogo, bem como a declaração de empréstimo, quando a arma não seja do próprio;
- e) O recibo comprovativo do pagamento do prémio do seguro de caça válido;
- f) O bilhete de identidade ou passaporte;

Aos cidadãos estrangeiros, ou nacionais não residentes em Portugal, é exigida documentação equivalente aos cidadãos residentes em Portugal com o condicionalismo de ser interdito o empréstimo de armas a cidadãos não residentes, mesmo que pertencentes a um estado da comunidade Europeia. Desse facto resulta, como atrás referido, que apenas um pequeno número de caçadores estrangeiros se licencia para essa atividade dificultando a possibilidade de aferir o seu valor turístico.

Esta restrição, que não se verifica no país vizinho, dificulta a promoção, e comercialização, de “*experiências*” relacionadas com a caça a turistas que, se encontrando em Portugal, possam querer usufruir dessa experiência.

De igual modo persiste a incapacidade dos legisladores em geral de entenderem a caça como atividade turística, apesar dos constantes protestos e chamadas de atenção de entidades como a Fencança⁹, a ANPC¹⁰ e o CPM¹¹ nesse sentido.

Estranhamente o Turismo de Portugal, ignorando o potencial turístico da atividade ou movido pelo politicamente correto, não se manifesta a este respeito. Contrariando esta tendência a “Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo” promoveu e divulgou, em 2015, a elaboração do Plano Estratégico para o Turismo Cinegético no Alentejo e Ribatejo (P.E.T.C.A.R.).

⁹ FENCAÇA - Federação Portuguesa de Caça

¹⁰ ANPC - Associação Nacional de Proprietários Rurais Gestão Cinegética e Biodiversidade

¹¹ Clube Português de Monteiros

Embora a atividade económica em Portugal, desde o ano de 2003, tenha sofrido inúmeros períodos pouco favoráveis à atividade cinegética, o turismo tem crescido em número de turistas e excursionistas, estimando a OMT um total de 1.809 milhões de turistas em 2030 (UNWTO, 2017) será natural que a atividade turística, como tem sido verificado, cresça de igual modo em Portugal.

Desta forma é expectável que o aumento da vontade de viajar se reflecta no número de caçadores ao nível mundial com o incremento do número de viagens de caça que possam ser dirigidas a Portugal por oposição aos restantes territórios mundiais.

CAPÍTULO IV - CARATERÍSTICAS E TENDÊNCIAS CONSIDERADAS

Num plano estratégico, a oferta de “Sol & Mar” continua a ser, segundo o Turismo de Portugal, a principal atracção de Portugal. Utilizando dados da Pordata a média de dias de sol entre as principais zonas turísticas foi de 297 dias de sol, nos últimos quinze anos, potenciando grandemente a atividade turística em “*outdoor*” como é o caso do Golf, da caça e as diversas variantes do turismo de aventura, de natureza e na natureza.

Como parte de uma economia global o turismo rural é definido como uma valorização turística das zonas rústicas, recursos naturais, património cultural, casas e tradições rurais e produtos agrícolas. As marcas registadas, como as Entidades Regionais de Turismo, ilustrativas das identidades regionais devem cobrir ou divulgar todas as necessidades dos consumidores turísticos como a alimentação e as atividades recreativas ou de entretenimento. Para esse desenvolvimento é necessária uma resposta adequada às necessidades recreacionais da sociedade moderna. No entanto devem ser diferenciados os conceitos do Agro-turismo do Turismo Rural que, segundo alguns autores, são conceitos distintos. (DARAU *et all.* 2010).

Em Portugal a oferta turística, normalmente associada à atividade cinegética, são as unidades rurais de pequena e média dimensão¹², existindo 1.148 unidades licenciadas em Portugal continental excluindo a NUT II de Lisboa (I. N. E., 2016) Essas unidades, inúmeras vezes, estão associadas ou são utilizadas pelas zonas de caça turísticas para acomodar ou fornecer refeições aos seus utentes e acompanhantes. Esse facto não invalida a existência de algumas unidades hoteleiras vocacionadas para turismo cinegético. São exemplo disso as unidades da Monfortur, que combinam a atividade cinegética com o termalismo ou o grupo Vila Galé que combina o turismo de aventura e o turismo cinegético no quadro das atividades oferecidas no seu hotel Clube de Campo, em Santa Vitória (Beja).

Como atrás referido, no que diz respeito à atividade cinegética, o Turismo do Alentejo e Ribatejo é a única entidade de turismo em Portugal que promove a caça como atividade ligada ao desenvolvimento local tendo desenvolvido inclusivamente um documento

¹² Hotéis Rurais, Agroturismo, Casas de Campo, Turismo de Habitação, etc

estratégico para a operação turística da atividade cinegética: o PETCAR (TORRES PEREIRA *et all.* 2015). Todas as outras entidades regionais não só não o promovem como, de acordo com as respostas aos meus inúmeros pedidos de contacto, não monitorizam as atividades realizadas pelas entidades hoteleiras.

No entanto, considerando que a quase totalidade das zonas de caça turísticas se encontram dentro da sua zona administrativa seria espectável que o Turismo do Alentejo e Ribatejo tive uma atitude mais proactiva no desenvolvimento do turismo cinegético.

1. Tendências

O PENT, em 2013, identificava, ou pretendia identificar, na sua Matriz de Produtos Vs Destinos, dez tendências pelas quais iria realizar-se o desenvolvimento da atividade turística sendo elas a **Gastronomia e Vinhos**, o **Turismo de Saúde**, o **Turismo Residencial**, o **Turismo Náutico**, o **Turismo Natureza**, o **Golfe**, o **Turismo de Negócios**, as **Estadias de Curta Duração em Cidade**, **Circuitos Turísticos Religiosos e Culturais** e o **Sol e Mar**.

Tabela 5– Matriz de produtos Vs. Destinos

MATRIZ DE PRODUTOS VS. DESTINOS

C	C spa/ talass. E t. médico	P	D náutica de recreio D surfing	D obs. aves	ALGARVE	P	D		C	P
C	C spa/ talass.	D	D náutica de recreio D surfing	C passeios D t. equestre D obs. aves	LISBOA (região)	D			P inclui Touring religioso P peregrina- ções	C
C	E t. médico				LISBOA (cidade)		P	P	Short breaks	
C	C spa/ talass.	E	D náutica de recreio E surfing	P passeios	MADEIRA	C			P	D
GASTRON. E VINHOS	TURISMO SAÚDE	TURISMO RESIDEN.	TURISMO NAUTICO	TURISMO NATUREZA		GOLFE	TURISMO NEGÓCIOS	ESTADIAS DE CURTA DURAÇÃO EM CIDADE	CIRCUITOS TURÍSTICOS RELIGIOSOS E CULTURAIS	SOL E MAR
C	P termas C spa/ talass.		E náutica de recreio E surfing	D passeios D t. equestre	NORTE (região)	C			P inclui Touring religioso	
C	E t. médico				PORTO (cidade)		D	D	Short breaks	
C	P termas E t. médico C spa/ talass.		E surfing	D passeios	CENTRO				P	C
C		E	D surfing	D t. equestre D obs. aves	ALENTEJO				P	C
C			D náutica de recreio E surfing	P passeios D obs. aves	AÇORES				D	

Fonte: Turismo de Portugal, 2013

E P emergente C P complementar D P em desenvolvimento P P consolidado

Fonte: Análise Turismo de Portugal

Nessas dez tendências foram esquecidas, ou pelo menos desconsideradas, outras vertentes turísticas que igualmente se interligam como o **Turismo Sénior**, o **Turismo de Eventos**, o **Turismo de Aventura** e o **Turismo Cinegético**.

Dentro destas tendências, que creio, tendem para a evolução e especialização dos segmentos de mercado e produtos oferecidos e que têm vindo a registar uma importância crescente existem seis onde se poderá aprofundar o investimento e assim desenvolver o “Turismo Cinegético” como motor da economia rural.

Desta forma, de um modo resumido, procurarei relacionar cada uma das tendências que considero passíveis ser utilizadas, ou utilizarem a caça, no território nacional (continental) como complemento das suas atividades, numa óptica de desenvolvimento turístico dos espaços rurais em Portugal.

a) O **Turismo Sénior**

Impulsionado pelo envelhecimento da população ainda ativa, que valoriza o conforto e o descanso; está igualmente associado a um nível de despesa geralmente elevado. Como será normal a atual população sénior, fruto das melhorias sociais, introduzidas no pós-guerra, e ainda vigentes na sociedade ocidental, encontra-se disponível para a atividade turística.

Este segmento, muitas vezes de luxo, desloca-se preferencialmente, segundo informação do INE para unidades hoteleiras de quatro ou cinco estrelas (INE, 2016) ou segundo os operadores cinegéticos para unidades de turismo rural de categoria superior.

Este tipo de turismo pode, e deve ser, articulado com outros segmentos como turismo gastronómico, turismo de saúde assim como com o turismo cinegético de luxo, normalmente associado a programas feitos à medida e à utilização de infraestruturas e equipamentos mais luxuosas.

b) O Turismo de Saúde ou de “Bem-Estar”

Cada vez mais, associado a uma crescente preocupação com a saúde e bem-estar físico, está igualmente muitas vezes relacionado com o turismo sénior, que, sustentado no termalismo-SPA promove deslocações turísticas às regiões do interior de Portugal onde se situam os principais centros Lúdico-termais.

De igual forma as grandes unidades dedicadas à caça maior também se encontram relativamente próximas dessas unidades termais (Ex: Termas de Monfortinho) podendo os seus clientes praticar a atividade cinegética durante o período matinal e usufruir das termas ou tratamentos durante o resto do dia.

Segundo a Associação das Termas de Portugal existem 38 unidades termais registadas em Portugal. Segundo a mesma associação apenas 17 dessas termas têm unidades hoteleiras com vocação termal disponibilizando um total de 26 unidades Hoteleiras (TERMAS DE PORTUGAL, 2017).

Tabela 6 – Capacidade hoteleira termal Vs. Principais zonas de caça turística

CAPACIDADE HOTELEIRA TERMAL VS. PRINCIPAIS ZONAS DE CAÇA TURÍSTICA

	Total Nacional	Unidades próximo de ZCT ^(a)
Unidades termais	38	11
Termas com equipamentos hoteleiros	17	6
Unidades Hoteleiras com vocação Termal	26	14
(a) Unidades termais fora de grandes centros urbanos proximas das principais Zonas de Caça Turísticas		



Fonte: Termas de Portugal
Catálogo Digital
(<http://www.termasdeportugal.pt/catalogodigitalatp/>)
Elaborado pelo próprio com base no catálogo digital e no Mapa tipo de zonas de caça cedido pelo ICNF

Sobrepondo o mapa com a localização das termas com as principais zonas de caça turísticas (em azul mais escuro) obtemos o resultado de 11 unidades termais próximo das principais zonas de caça turística sendo que dessas apenas 6 têm equipamentos

c) O turismo de Natureza e de Aventura

Portugal é um destino por excelência para a prática de Turismo de Natureza, dispondo de um riquíssimo património natural. Importa salientar que cerca de 21% do território português é formado por Áreas Classificadas com fortes valores naturais e de biodiversidade a nível da fauna, flora e da qualidade paisagística e ambiental, dispondo de uma oferta de atividades de animação turística ajustadas aos diferentes segmentos do Turismo de Natureza. (ICNF, 2017).

A conservação da natureza e a atividade cinegética, desde os anos oitenta (Séc. XX), que se completam e, deste modo, existem inúmeras formas de captar turistas para experiências na natureza sejam elas a observação de aves, a pesca lúdica, o *canyoning*, a caça e diversas atividades de animação turística.

Embora muitas vezes associado ao turismo de júnior ou ao ecoturismo, o turismo na natureza com o apoio dos agentes de animação turística, pode ser associado aos hotéis rurais e outras unidades de turismo no espaço rural, situadas, ou não, na proximidade dos parques naturais como proposta de valor nas experiências turísticas. Nestas atividades deve considerar-se a caça como atividade capaz de gerar valor para as empresas locais através do intercâmbio de parcerias.

De facto, se o turismo cinegético pode considerar-se como parte integrante do turismo de natureza dado que a atividade obriga à sua prática no campo e, deste modo, contribui para o usufruto do património natural e ainda patrocina a sua conservação.

d) O turismo de eventos

Este tipo de turismo está vocacionado, em Portugal, em eventos culturais como espetáculos de música, feiras temáticas ou eventos desportivos.

Este tipo de turismo, embora capaz de atrair diversas camadas da população, no caso do espaço rural apenas cria valor para os seus organizadores uma vez que, no caso português, praticamente apenas se realizam festivais de música onde os seus participantes normalmente se alojam em tendas.

Certo tipo de eventos, embora urbanos como os congressos, podem, de acordo com a sua especificidade, ser complementados com outras atividades turísticas coordenadas com os restantes tipos de tendências.

e) O turismo de negócios

Este tipo de turismo, não sendo primariamente, vocacionado para o turismo cinegético pode, conforme referem (KOMPPULA & GARTNER, 2013), e deve ser considerado uma fonte geradora de “experiências” cinegéticas.

A exploração do turismo de negócios poderá através de uma cultura de “incentivos empresariais” fazer parte dos prémios oferecidos aos colaboradores ou promoção de produtos/serviços, dinamizando, através destas viagens todas as atividades relacionadas com as tendências referidas acima. Assim, cabe aos promotores de atividades de aventura a promoção junto das empresas das suas atividades de modo a atrair a sua atenção para os espaços rurais onde se podem facilmente praticar atividades de grupo. Infelizmente, o facto da legislação atual, impedir o empréstimo de uma arma a um cidadão estrangeiro, mesmo que licenciado no seu país, pode dificultar a promoção da caça junto deste tipo de turistas.

Para além das viagens de incentivo podem atrair-se para o espaço rural aqueles turistas que, tendo despendido demasiados recursos para se deslocarem a Portugal, pretendem completar a sua viagem através de outras experiências como a caça, a pesca ou o Golfe.

f) O turismo religioso.

Este tipo de turismo tem tido uma acentuada procura no nosso país sendo, habitualmente, associado à existência de destinos e eventos de culto, atraindo um crescente número de peregrinos e curiosos para o interior do país.

No espaço rural português existem um sem número de locais de peregrinação que, assim como as romarias, levam grande número de turistas às zonas do interior

(embora um número significativo por vezes se aloje em casa de familiares ou amigos). Existem anualmente 110 festas e romarias em Portugal, para além das tradicionais comemorações religiosas de Fátima, Pascais e Natalícias. (HOME AWAY, 2017) Parte destes turistas tem um grande potencial de utilização dos espaços termais e dos serviços cinegéticos.

Segundo alguns operadores cinegéticos tem havido grande procura, principalmente por parte dos acompanhantes dos caçadores, de viagens para conhecer locais religiosos locais ou a Fátima. Esse facto leva a que considerem o turismo religioso na elaboração de programas futuros.

CAPÍTULO V - “BENCHMARKING”. AS BOAS PRÁTICAS REALIZADAS EM ESPANHA

Na situação de crise mundial como a que vivemos, qualquer iniciativa tem que ser capaz de gerar um rendimento e emprego. A caça pressupõe hoje um complemento importante como um setor vital da economia como o turismo e movimenta durante todo o ano, embora fundamentalmente durante a temporada de caça geral, centenas de caçadores e seus acompanhantes. De facto, na atualidade Espanha é o principal destino dos caçadores europeus e conta com uma série de modalidades de caça, tipicamente espanholas, como a montaria, as batidas à perdiz ou a cabra hispânica. (BERNAD DANZBERGER, 2008)

Tabela 7 – Gasto realizado em Espanha por cada um dos agentes considerados no estudo



Fonte: Deloitte. Retirado de "Evaluación del impacto económico y social de la caza en España en 2016" (Página 37)

Como refere Cabanas Godino, no estudo realizado pela Fundación Artemisan e pela Deloitte Espanha, “A caça em Espanha corresponde a cerca de 0,3% do PIB espanhol através de um gasto de 6.475 milhões de Euros, com um retorno fiscal de 614 milhões de Euros, calculando-se que contribua para o emprego de mais 186.000 de pessoas o que

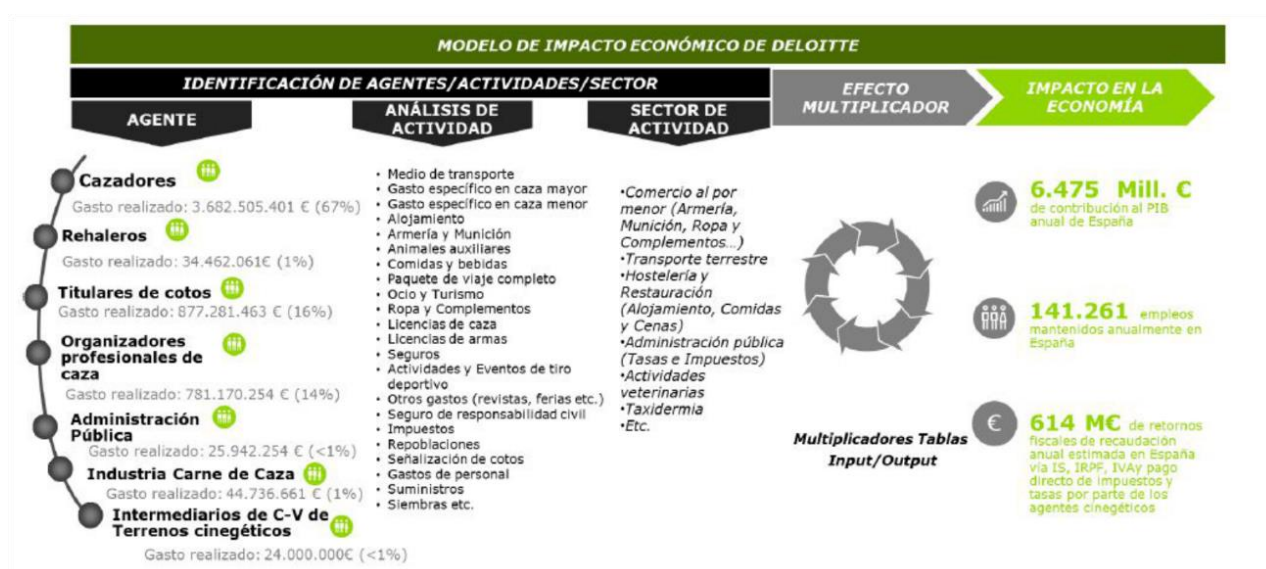
leva a considerar que se trata de um valor chave para o desenvolvimento do mundo rural na maioria dos municípios espanhóis.

De igual modo López Schümmer (2018), Presidente da *Fundación Artemisan*, afirma que a ausência de informação gera uma dupla problemática: por um lado desconhece-se o seu potencial dentro do setor relativamente aos outros setores produtivos como a agricultura e a pecuária e, por outro lado, fora do mesmo, gera perceções erróneas sobre a importância económica e social da caça, bastante desfasadas da realidade, e que se encontram muito enraizadas no mundo urbano.

1. O impacto económico da caça em Espanha

Recentemente foi publicado o estudo “Evaluación del impacto económico y social de la caza en España en 2016”, realizado pela Fundación Artemisan e pela Deloitte España, que aborda a realidade da atividade cinegética espanhola. Este estudo, juntamente com outro existente o “*Modelo de turismo cinegético en mano*”, permite realizar um “benchmarking” das boas práticas espanholas e, após a sua análise, propor a sua adaptação para a realidade portuguesa.

Tabela 8 – Modelo económico da atividade cinegética em Espanha.



Fonte: Deloitte. Retirado de "Evaluación del impacto económico y social de la caza en España en 2016" (Página 38)

A dimensão do setor cinegético em Espanha é explicada pelo estudo, acima indicado, elaborado pela Fundación Artemisan e pela Deloitte Espanha descrevendo as atividades, todos os intervenientes secundários, assim como a respetiva correspondência económica e social.

a) Roupas e complementos.

As empresas dedicadas a essa atividade dão resposta à procura realizada por este nicho do setor cinegético. Essas mesmas empresas, para além da roupa e do calçado, também procedem à comercialização de todo o tipo de acessórios especializados que vão desde aparelhos de GPS aos acessórios para armas passando pela cutelaria e material para cães.

b) Animais auxiliares.

O principal animal auxiliar do caçador e, por excelência, o cão embora, à semelhança de Portugal se possam utilizar outros animais como o cavalo ou o furão. Na realidade cinegética espanhola também é permitida a caça à perdiz com um “perdigão”¹³.

De igual modo, à semelhança de Portugal e de outros países, também é permitida a utilização de aves de rapina adestradas para a caça.

c) Armeiros, armas e munições.

Espanha tem grande tradição no fabrico de armas e munições – incluindo o fabrico de armas “finas” – embora o fabrico de munições apenas tenha significado nos denominados cartuchos não metálicos e que se destinam à utilização nas armas de cano liso (caçadeiras). Existem cerca de 7 fabricantes de cartuchos que, apesar da atividade ter vindo a decrescer nos últimos anos, estima-se que a venda atinja cerca de 530 milhões de unidades.

No que diz respeito ao fabrico, importação e distribuição de armas o mercado está concentrado em oito empresas que representam entre 80% e 90% do setor gerando uma faturação de milhões de Euros.

¹³ Macho de perdiz que é colocado numa pequena gaiola e que, ao cantar, atrai as restantes perdizes para perto de si.

d) Seguros de Responsabilidade Civil

O seguro do caçador é obrigatório para todos os caçadores, sendo esta obrigação transversal a toda a Europa, existe nas mais diversas modalidades, sendo apenas obrigatório para danos contra terceiros. Podem ser contratadas coberturas adicionais como danos físicos, danos nos animais auxiliares, danos nas armas, etc.

Os coutos (zonas de caça) também têm que subscrever um seguro que cubra acidentes resultantes da atividade, mas também os danos que resultem realizados pelos animais, nas zonas envolventes, como culturas agrícolas ou viaturas.

e) Taxas e quotas de couto

A caça num couto, ou zona de caça, pressupõe o pagamento de uma taxa, normalmente diária, correspondente ao tipo e processo de caça e aos animais que se vão caçar. A taxa pode ser para um posto de batida, montaria, ou para realizar uma caçada de salto às perdizes ou uma aproximação a um animal de caça maior.

f) Restauração e hotelaria.

A prática da caça exige ao caçador uma série de gastos extraordinários em alimentação e hotelaria. Sendo as distâncias a percorrer em Espanha bastante superiores às de Portugal estima-se que cada caçador despenda por ano cerca de 494 Euros anuais em restauração e em alojamentos rurais.

g) Análises e serviços de veterinária.

O trabalho do veterinário é imprescindível no setor cinegético naquilo que diz respeito à inspeção dos animais abatidos e aos cuidados a dispensar aos animais utilizados como auxiliares de caça.

h) - Taxidermia e troféus

O taxidermista é o artista que, sendo conhecedor da anatomia dos animais, trata e “naturaliza” o troféu. Esta atividade revela-se importante quer pela preservação dos troféus quer pelas receitas e empregos que cria.

i) Tratamento e distribuição dos produtos de caça (indústria cárnica)

Espanha, ao contrário do que ocorre em Portugal, existe uma importante indústria de transformação e comércio dos animais abatidos não considerando o consumo próprio de cada caçador. Segundo o estudo realizado pela Deloitte, 90% das peças de caça são exportadas para os países do centro da Europa gerando cerca de 44,1 milhões de Euros.

Devido à legislação portuguesa, que dificulta esta atividade económica, a grande maioria das rezes provenientes das ações de caça maior em Portugal – normalmente montarias – são recolhidas por camiões frigoríficos espanhóis perdendo-se a possibilidade de obter a mais valia na produção e comercialização destes produtos.

2. A valorização ambiental

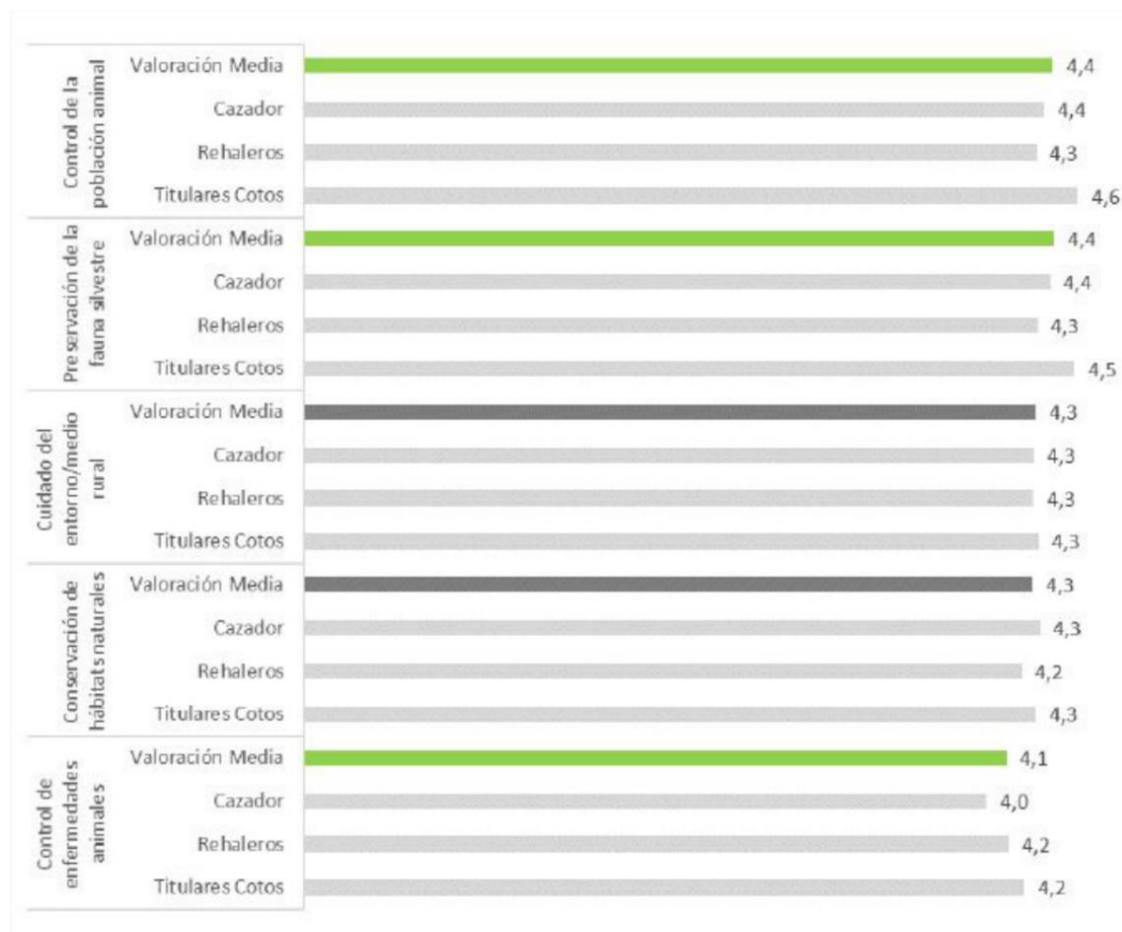
No país vizinho os proprietários e gestores dos terrenos cinegéticos, segundo o estudo em referência, investem cerca de 233 milhões de Euros em repovoamentos e outros investimentos na manutenção do meio ambiente como preservação dos habitats, a prevenção contra os incêndios, ordenamento dos terrenos e ainda a adequação de instalações das zonas de caça. De igual modo também investem cerca de 54 milhões de Euros na manutenção de vias e de caminhos rurais.

Sendo a caça e os caçadores uma atividade ligada à conservação da natureza a Deloitte no seu estudo regista, como se pode ver na tabela 9, que a contribuição da caça para a conservação e proteção das espécies é amplamente valorizada pelos agentes cinegéticos (4,4 pontos em 5).

Na apresentação do projeto *Modelo de turismo cinegético “en mano”* elaborado pelo Grupo Araduey-Campos considera-se lógico em termos absolutos o período estival é o que concentra a maior parte do consumo turístico dos turistas que visitam Espanha na direta proporção do número de visitantes. Este é um fator decisivo na hora de potenciar o turismo cinegético que se desloca para as estancias no período estival.

Tabela 9 – Valorização atribuída conforme cada setor da atividade cinegética.

VALORIZAÇÃO AMBIENTAL ATRIBUÍDA A CADA ATIVIDADE CONFORME CADA SETOR DA ATIVIDADE CINEGÉTICA



Fonte: Deloitte. Retirado de "Evaluación del impacto económico y social de la caza en España en 2016" (Página 64)

Considerando que não haveria turismo não existissem deslocções de pessoas o desenvolvimento deste trabalho centrou-se nos aspetos principais do chamado “turismo de interior”, no turismo de natureza e no turismo cinegético, numa análise de dados obtidos nas comarcas participantes e num detalhado estudo geográfico que se justifica pela relação direta que têm o turismo e a caça nos aspetos físicos e humanos do Territórios.

O turismo no espaço rural é analisado como uma valiosa contribuição para a economia do interior permitindo ativar a atividade económica através do estímulo do emprego e aumento dos rendimentos das populações rurais compensando as perdas de rendimento resultantes do abrandar de algumas atividades agrícolas tradicionais.

Deste modo será possível garantir a proteção do meio ambiente e da arquitetura local uma vez que existirá uma valorização do espaço que advém da percepção de que os turistas se deslocam para usufruir desse espaço.

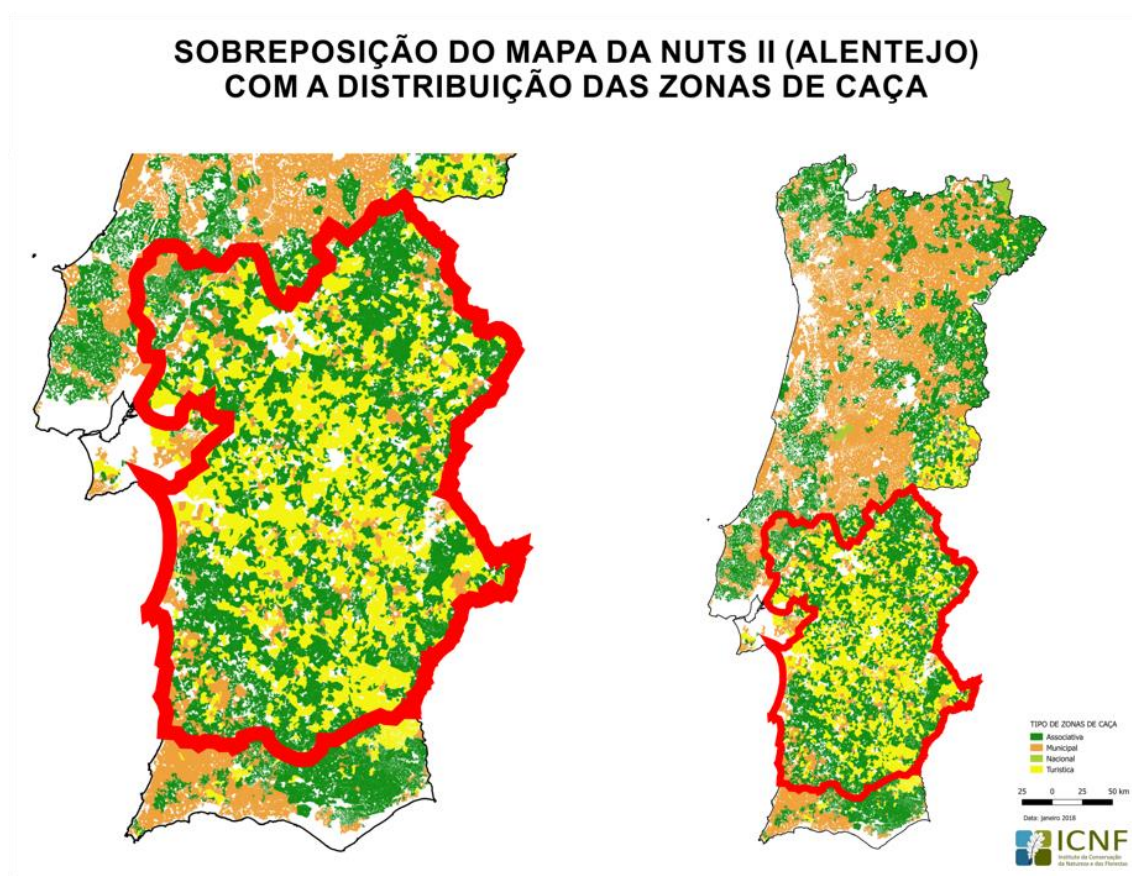
CAPÍTULO VI - PROJETO DE DINAMIZAÇÃO DO TURISMO CINEGÉTICO EM PORTUGAL

O desenvolvimento do turismo cinegético em Portugal tem sido palco de constantes avanços e recuos fruto dos constantes desinteresses governamentais e de entidades estatais, como o Turismo de Portugal, sendo raros os operadores que atuam no setor com profissionalismo e com uma atividade económica devidamente legalizada.

Pretende-se, neste projeto, aferir a viabilidade económica de um negócio destinado à promoção e venda de experiências turísticas lúdico-cinegéticas em Portugal.

Por uma questão de proximidade cultural e geográfica, tentou-se adaptar os estudos existentes, através do “benchmarking” espanhol, à realidade portuguesa.

Imagem 4 - Sobreposição do mapa da NUTS II (Alentejo com a distribuição das zonas de caça)



Fonte: ICNF 2018 - Tipos de zonas de caça
PORDATA (www.pordata.pt/O+que+sao+NUTS)

Deve ser tido em conta que Espanha tem, há muitos anos, amplo conhecimento deste tipo de turismo assim como uma imagem muito consolidada no ramo que leva à elevada procura das batidas à perdiz ou à caça dos tordos. No entanto a promoção de experiências complementares, fora do âmbito da caça, é pouco desenvolvida o que permite aos operadores turísticos e *players* nacionais criar produtos e serviços concorrenciais ao mercado espanhol.

Pela sobreposição do mapa da NUTS II Alentejo com o mapa elaborado pelo Instituto de Proteção da Natureza e das Florestas (ICNF) podemos verificar que a maioria das zonas de caça turísticas existentes em Portugal se situam nesse território.

Para além das zonas de caça turísticas do Alentejo e Ribatejo podemos verificar a existência de alguma concentração no Algarve e no distrito de Castel Branco e, fora disso apenas existem algumas espalhadas por todo o território continental.

Daí que se possa afirmar que algum plano de desenvolvimento deva ser, fundamentalmente, considerado para as áreas onde exista maior concentração das zonas de caça turísticas sem descurar a possibilidade de aproveitamento de outros recursos turísticos ou mesmo o “sol e Mar”

1. Objetivo

Pretende-se desenvolver um negócio capaz de promover o turismo cinegético em Portugal e criar valor regional através da atividade cinegética, fomentando os operadores locais e internacionais, assim como promover o consumo turístico em todas as unidades de alojamento e de restauração nas zonas rurais de Portugal.

Este negócio deveria permitir para além da atração de turistas que se desloquem com o expreso objetivo de caçar (eventualmente também pescar) em território Português não descurando os turistas que, por outro motivo, se deslocam ao nosso país e que podem ter interesse numa experiência turística que possa ser complementada ao explorar as mais-valias cinegético-gastronómicas e paisagísticas que são únicas em Portugal.

Dentro deste objetivo é possível encontrar uma variada panóplia de combinações de viagens e experiências turísticas com todos os serviços incluídos como viagens

elaboradas à medida dum cliente com um nível aquisitivo acima da média (de classe média a alta) promovendo assim o consumo de produtos turísticos sofisticados.

Ao longo deste projeto foram analisadas as possibilidades de comercializar produtos complementares através das tendências turísticas existentes ou o aproveitamento da deslocação a Portugal de turistas, sem o objetivo de caçar, que deparados com essa possibilidade aproveitam para a praticar.

2. Visão

O fornecimento dos serviços de documentação, assessoria, transfer, de alojamento e acompanhamento dos turistas permite gerar margens adicionais às unidades de alojamento do interior do país e, desta forma permitir a empregabilidade de um maior número de trabalhadores nessas regiões.

Todos os serviços de auxílio aos viajantes, exemplificados seguidamente poderão gerar, por caçador um rendimento à região onde se realizar a experiência turística.

A obtenção da documentação necessária como as licenças de Caça e o respetivo seguro, a tramitação das licenças temporárias autorização de empréstimo das armas, etc.

O auxílio ao caçador na organização da sua viagem como os serviços de transfer (do aeroporto para o local de caça, deslocações no local e seu regresso ao ponto de partida) a naturalização e envio dos seus troféus, serviços de interprete ou acompanhamento no terreno.

A escolha dos corretos prestadores dos serviços de o alojamento, principalmente se o caçador viajar acompanhado, de modo a ficar perto (ou dentro) da zona de caça para um bom serviço de acolhimento ao cliente.

3. Mercados a dinamizar e a prospetar

A promoção turística de realizada pelo Turismo de Portugal não abrange a atração de turistas para a realização de experiências cinegética assim como não foram encontrados

os dados que permitam aferir, com exatidão, quantos turistas não residentes em Portugal (cidadãos nacionais ou estrangeiros) entraram em Portugal com o propósito de realizar este tipo de experiência.

O ICNF, que controla a totalidade da emissão das licenças de caça, monitoriza a emissão das licenças para cidadãos não residentes em Portugal por nacionalidade, permitindo-nos através da análise dos seus dados estatísticos aferir o número de caçadores licenciados e os respetivos mercados emissores. No entanto, conforme se pode ver na Tabela 10, apresentada abaixo, o TOP 15 aparenta ser bastante inferior aos dados fornecidos de modo informal pelos operadores de caça.

No entanto, segundo dados obtidos através de entidades especializadas espanholas, a totalidade dos caçadores estrangeiros que visita Espanha ronda os 25.000 e os principais mercados emissores de praticantes da caça, para Espanha, são os mercados europeus com particular incidência nos mercados francês e no italiano. (GOBIERNO DE ESPAÑA, 2018).

Tabela 10 - Licenças de caça emitidas por mercado emissor

LICENÇAS DE CAÇA EMITIDAS POR MERCADO EMISSOR						
PAÍS	TEMPORADA DE CAÇA	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18
Espanha		792	805	935	959	1017
França		125	139	208	337	372
Itália		55	36	38	29	43
Bélgica		30	26	29	51	57
Suiça		20	25	27	29	65
Inglaterra		26	26	42	32	37
Alemanha		24	19	26	51	25
Suécia		5	9	1	50	49
Austria		9	11	15	15	12
E.U.A		7	8	8	10	23
Finlândia		4		7	14	24
Holanda		8	10	8	9	7
Luxemburgo		3	2	11	13	12
Dinamarca		3	3	1	8	24
Noruega		15	2	0	5	2
Fonte: Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICNF) Elaborado pelo próprio						

É importante referir que, não dispondo dos dados estatísticos relativos aos mercados emissores de caçadores, para Espanha, apenas podemos fazer uma extrapolação minimalista da promoção de Portugal nos países da Europa central.

Para além da diferença na monitorização/diferenciação dos turistas e excursionistas realizadas pelo estado espanhol podemos concluir, através da análise das tabelas abaixo, que Portugal apenas vale 14% das visitas realizadas a Espanha.

Uma vez que a OCDE apenas divulga o “Top Five” dos países emissores apenas podemos fazer a comparação com três dos mercados (Alemanha, França e Reino Unido) e, uma vez que em Portugal não existe um regular controlo por via terrestre, ao contrário do que ocorre em Espanha, não é possível obter uma comparação fidedigna.

Tabela 11 – Chegadas internacionais e dormidas em Espanha

CHEGADAS INTERNACIONAIS E DORMIDAS EM ESPANHA

		País	Espanha		
		Unidades	Número de visitantes		
		Ano	2014	2015	2016
Variáveis					
Total de chegadas internacionais			107 614 333	109 833 674	115 561 077
Total de chegadas internacionais	Turistas		64 995 275	68 174 650	75 315 008
	Visitantes do dia (excursionistas)		42 619 058	41 659 400	40 246 069
Top dos mercados	Alemanha		10 422 055	10 260 300	11 208 656
	França		10 615 746	11 503 609	11 258 540
	Reino Unido		15 006 744	15 764 034	17 675 367
	Itália		3 697 702	3 907 288	3 969 322
	Países Nórdicos		5 044 539	5 009 081	5 129 025
Dormidas em todos os tipos de alojamento			575 795 103	597 318 973	593 417 445
Dormidas em todos os tipos de alojamento	Hoteis e estabelecimentos similares		279 622 970	288 471 634	280 646 212
	Outros estabelecimentos coletivos		34 829 998	41 004 441	26 547 265
	Alojamentos particulares		261 342 135	266 653 785	286 223 968

Fonte: OCDE (Dados extraídos em 14-04-2018 de OECD.Stat)

Tabela 12 – Chegadas internacionais e dormidas em Portugal

CHEGADAS INTERNACIONAIS E DORMIDAS EM PORTUGAL

		País	Portugal		
		Unidades	Número de visitantes		
		Ano	2014	2015	2016
Variable					
Total de chegadas internacionais			9 277 200	9 447 770	10 621 571
Top dos mercados	Alemanha		977 466	1 098 569	1 218 126
	Espanha		1 442 546	1 538 238	1 669 593
	França		999 640	1 135 377	1 332 040
	Reino Unido		1 558 804	1 723 248	1 926 203
	Holanda		427 231	456 103	456 103
Dormidas em todos os tipos de alojamento			32 095 414	32 759 711	36 519 546

Fonte: OCDE (Dados extraídos em 14-04-2018 de OECD.Stat)

No entanto, no que diz respeito aos caçadores licenciados ainda existe muito espaço para o crescimento da atividade turístico-cinegética dado que considerando a diferença entre o território com aptidões cinegéticas uma variação de 6% é quase irrelevante admitindo que são provenientes dos mesmos mercados que os que se dirigem a Espanha.

Tabela 13 - Comparativo dos dados relativos a Portugal e Espanha

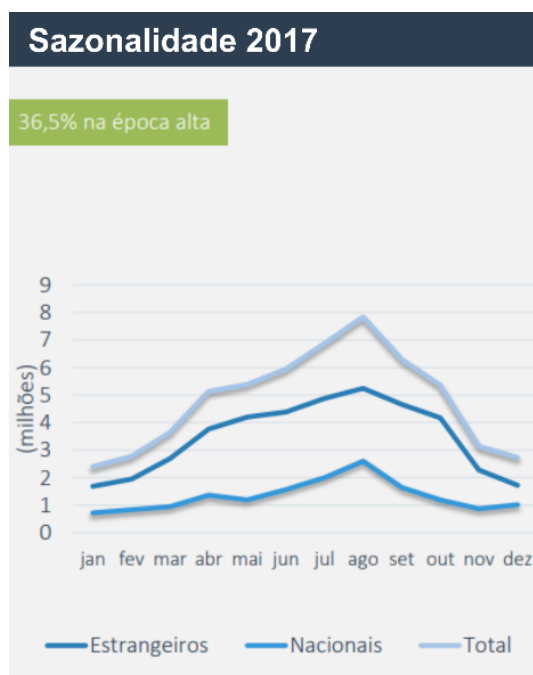
COMPARATIVO DOS DADOS RELATIVOS A PORTUGAL E ESPANHA

	Portugal	Espanha	Var. %
Total de turistas (excluídos os excursionistas) ^(a)	10 621 571	75 315 008	14%
Total de dormidas (Hotelaria) ^(a)	36 519 546	280 646 212	13%
Total de caçadores não residentes licenciados ^(b)	1 600	25 000	6%
Terrenos ordenados ^(b)	7 000 000	44 000 000	16%
Dados relativos a 2016 Fontes: (a) OCDE (b) Dados portugueses = INE.PT Dados Espanhois = INE.ES			

4. Análise da sazonalidade no Turismo Cinegético

Segundo o Turismo de Portugal a sazonalidade das visitas (estrangeiros) continua - embora se tenha vindo a atenuar – predominante nos meses de verão, começa a subir nos meses de abril a outubro.

Tabela 14 – Sazonalidade 2017

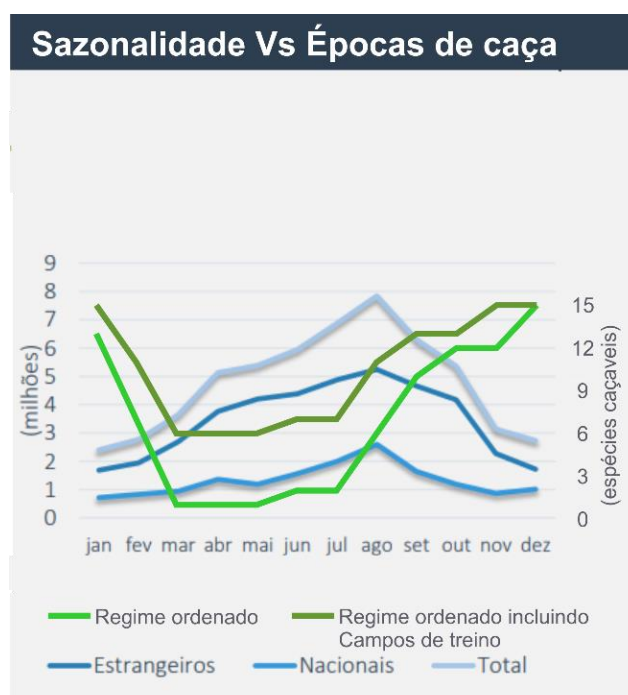


Fonte: travel BI - TURISMO EM PORTUGAL | 2017

Uma vez que Portugal tem obtido ganhos de visibilidade no exterior seria interessante explorar essa tendência crescente para obter ganhos ao nível do turismo no espaço rural e no turismo cinegético.

A temporada efetiva de caça – não recorrendo às espécies criadas em cativeiro para o propósito cinegético – situa-se, com exceção de algumas espécies de arribação e de caça maior, fora do período onde se regista o maior número de visitas.

Tabela 15 - Sazonalidade Vs Épocas de caça



Elaborado pelo próprio com base no quadro sobre a sazonalidade (travel BI - TURISMO EM PORTUGAL | 2017) e na Lei da caça

Considerando a possibilidade de se realizarem “largadas”, nos campos de treino, durante todo o ano, das espécies mais emblemáticas de caça menor será possível ter uma temporada permanente e poderá, se bem promovido no exterior, gerar movimentos “inbound” que, de outro modo, não ocorreriam.

Deve ainda ser considerado o valor turístico das espécies cinegéticas assim como os métodos e meios de caça são definidos pelo Decreto-Lei n.º 202/2004 e, na tabela 17 são classificadas conforme o seu potencial para a atração de turistas não residentes em Portugal.

Tabela 16 – Temporadas e processos de caça por espécie cinegética

ESPÉCIES	TEMPORADAS E MODOS DE CAÇA											
CAÇA MENOR	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Coelho-bravo	S								S	S	S	S
Lebre									B/S	B/S	B/S	B/S
Raposa	B	B								B/S	B/S	B/S
Perdiz-vermelha	B/S/L	L	L	L	L	L	L	L	L	B/S/L	B/S/L	B/S/L
Faisão	B/S/L	L	L	L	L	L	L	L	B/S/L	B/S/L	B/S/L	B/S/L
Pato-real	E/L	L	L	L	L	L	L	E/L	E/L	E/S/L	E/S/L	L
Galinholas	S	S									S	S
Codorniz	L	L	L	L	L	L	L	L	L/S	L/S	L/S	L
Pombo	E/L	E/L	L	L	L	L	L	E/L	E/L	E/L	E/L	E/L
Tordo	E	E									E	E
Narceja	S	S									S	S
CAÇA MAIOR												
Javali	M/E	M/E	E	E	E	E	E	E	E	M/E	M/E	M/E
Gamo	A/M	A/M						A	A	A/M	A/M	A/M
Veado	A/M	A/M						A	A	A/M	A/M	A/M
Corço						A	A	A				
Muflão	A/M	A/M						A	A	A/M	A/M	A/M
Legenda A - Caça de aproximação B - Caça por meio de batida (com ou sem cães) E - Caça de Espera (com ou sem cão de cobro) L - Caça com peças soltas no momento da caçada (com ou sem cão de parar ou de cobro) M - Montaria S - Caça de salto ou a pé (com ou sem cão de parar)												
Elaborado pelo próprio com base no Decreto-Lei n.º 202/2004 e no calendário venatório.												

Tabela 17 – As espécies cinegéticas e o seu potencial aproveitamento turístico

AS ESPÉCIES CINEGÉTICAS E O SEU POTENCIAL VALOR TURÍSTICO	
ESPÉCIES	VALOR TURÍSTICO
CAÇA MENOR	
Coelho-bravo	1
Lebre	3
Raposa	2
Perdiz-vermelha	3
Faisão	3
Pato-real	3
Galinholas	3
Codorniz	2
Pombo	3
Tordo	3
Narceja	2
CAÇA MAIOR	
Javali	3
Gamo	3
Veado	3
Corço	1
Muflão	2
Legenda 1 2 3 Espécie com pouco potencial para atração de turistas Espécie com algum potencial para atração de turistas Espécie com muito potencial para atração de turistas	
Elaborado pelo próprio com base no potencial turístico de cada espécie.	

Na atribuição do valor turístico teve-se em conta as entrevistas informais com os operadores de caça nacionais assim como a observação das publicações em inúmeros grupos de caçadores existentes no Facebook.

No anexo II apresenta-se uma descrição de cada espécie, acima identificada, para melhor compreensão.

5. *Players* no desenvolvimento da atividade

Considera-se que existem dois tipos de *players* que poderão ter interesse no desenvolvimento deste tipo de turismo.

5.1. Empresas de atividade cinegética

Existem em Portugal 129 empresas registadas com atividades ligadas à caça ou aos repovoamentos cinegéticos, empregando diretamente 172 pessoas e com um volume de negócios de 3,7 milhões de Euros.

Comparativamente com os dados divulgados pela Deloitte Espanha, no estudo da Fundación Artemizan, anteriormente referenciado, o emprego gerado é estatisticamente irrelevante, existindo a perceção, de que esse emprego é gerado num processo multifuncional dos trabalhadores agrícolas das propriedades exploradas pelos gestores

**Tabela 18 – Empresas com atividade de caça e repovoamento cinegético
(Principais variáveis por subclasse da CAE rev.3 e por NUTSII)**

**Empresas com atividade de caça e repovoamento cinegético
(Principais variáveis por subclasse da CAE rev.3 e por NUTSII)**

Principais variáveis	Empresas	Pessoal ao serviço	Gastos com o pessoal	Volume de Negócios	VABpm
NUTSII/CAE rev. 3	n.º		Euros		
01701					
Portugal	129	172	1 177 688	3 734 461	607 522
Continente	129	172	1 177 688	3 734 461	607 522
Norte	12	16	116 039	394 785	49 252
Centro	17	22	132 876	1 249 408	109 493
Area Metropolitana de Lisboa	32	46	465 320	1 105 872	416 499
Alentejo	57	74	399 355	834 014	29 554
Algarve	11	14	64 098	150 382	2 724
Açores	0	0	0	0	0
Madeira	0	0	0	0	0

Fonte: INE;I.P., Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE)

cinagéticos, sem que disso exista uma correta monitorização sobre os efetivos custos e horas de trabalho partilhadas por cada trabalhador.

O desenvolvimento do turismo cinagético, seguramente, iria aumentar este número uma vez será uma atividade potencialmente geradora de postos de trabalho uma vez que os trabalhadores agrícolas existentes nas zonas de caça turística tenderiam a ser insuficientes para o aumento da laboração.

5.2. Alojamento Local

As unidades de turismo local existentes no espaço rural nos distritos de Beja, Castelo Branco, Évora, Lisboa, Portalegre, Santarém e Setúbal que se situem nas zonas com potencial para a atividade cinagética.

Segundo o Instituto Nacional de Estatística (INE,2016) existem cerca de 315 unidades de alojamento, na NUTS II Alentejo, que vão desde os hotéis rurais às unidades de alojamento local. Estas unidades, depois de alguma formação, podem e devem criar a possibilidade de desenvolvimento de experiências turísticas únicas através da qualidade e da atenção aos detalhes e que, desse modo, valorizem e incrementem as atividades no espaço rural.

6. Marketing e promoção turística

Todos os negócios e atividades empresariais que se pretendam desenvolver, de um modo credível, necessitam de um plano de marketing para a promoção dos seus produtos.

Considerando a hipótese real de este projeto se tornar numa empresa foi idealizado um plano de marketing para a sua promoção e dinamização.

Para dar maior credibilidade nos contactos com as demais entidades foi criado um nome comercial e a respetiva imagem corporativa assim como a criação de uma página no Facebook, domínios web registados, criação de contas de correio, elaboração de brochuras em diversas línguas (Português, Francês e Inglês), etc.

6.1. Promoção Web

Numa primeira fase, para redução de custos, foi:

- Realizado o levantamento das empresas ou “*outfitters*”¹⁴ com atividade equiparada nos países europeus e que poderão funcionar como parceiros de negócio através do intercambio na promoção dos programas e clientes da empresa.
- Para além da criação da página no Facebook foi realizado o levantamento de grupos exclusivamente destinados à caça onde se realizava a divulgação do negócio através de campanhas e de fotografias de caçadas (fotografias do autor para não cometer plágios ou infringir direitos comerciais).

Encontra-se previsto, numa segunda fase, se o projeto passar a uma fase de concretização, a realização de investimento através dos canais identificados em motores de busca, redes sociais, sítios internet relacionados com a promoção turística (nacionais e estrangeiros) relacionados com a natureza.

6.2. Prospeção internacional

A credibilidade deste projeto obrigava a que, para não ser mais uma entidade “virtual” se abordassem diretamente os operadores e *outfitters*, não esquecendo uma importante análise de *benchmarking* aos operadores internacionais contactados diretamente.

Assim foram realizadas viagens a certames de referência como o “*Game Fair*” em França ou a “*Cinegética*” e a “*Feciex*” em Espanha.

Nestes contactos pode aferir-se o modo profissional com que alguns operadores trabalham – desde a promoção da experiência, aos materiais promocionais, terminando no acompanhamento e controlo da satisfação dos seus clientes após o seu regresso a casa – muito embora a maior parte aparente muito pouco profissionalismo na explicação dos seus programas.

¹⁴ Mediador que opera nos mercados internacionais para intermediar a promoção e venda de viagens e programas de caça

Para a concretização efetiva deste projeto é considerada a hipótese de realizar a promoção direta no mercado internacional nas principais feiras do mercado europeu e norte americano.

6.3. Prospeção nacional

Sendo este negócio uma atividade para os turistas não residentes a prospeção ao nível nacional apenas se aplica ao levantamento dos eventuais parceiros de atividade ou que poderão, mediante um comissionamento negociado, agenciar os serviços desta entidade.

7. Análise SWOT

Através dos estudos realizados e referidos nos pontos anteriores, procedeu-se a uma detalhada análise aos pontos que poderão influenciar o desenvolvimento do turismo cinegético em Portugal para, depois de cruzada com a informação existente e com o “*benchmark*” da situação espanhola, ser possível desenvolver quer as conclusões sobre a viabilidade de desenvolvimento deste tipo de turismo quer elaborar recomendações para estudos mais aprofundados.

S - Strengths (Pontos Fortes)

S1. A existência de um número limitado de operadores turísticos, organizados e credenciados, na atividade cinegética, em Portugal, permite o crescimento e a sustentabilidade do negócio (aumento do turismo *inbound*).

S2. Abundância de espécies cinegéticas quer residentes quer de arribação.

Os gestores das zonas de caça criam condições, através de comedouros, bebedouros bem como de plantações que permitam o estabelecimento das espécies e a sua criação em liberdade.

Em Portugal existem produtores de caça que criam, num regime de semicativeiro, espécies de caça menor¹⁵ que podem ser utilizados para repovoamentos e, ao longo de todo o ano, para as largadas e soltas nos campos de treino.

S3. Reduzido investimento na criação de programas turísticos que combinem a atividade cinegética com a restante atividade e produtos turísticos.

Existem, na área em estudo, um abundante número de recursos turísticos que vão desde o património arqueológico e arquitetónico ao património natural o que facilita a criação de produtos turísticos complementares.

A gastronomia local, de grande qualidade, complementa qualquer produto turístico elaborado.

S4. A hospitalidade portuguesa e o modo de receber os clientes.

S5. Existência de recursos naturais que permitam uma conectividade entre a caça e outras atividades na natureza como o “*birdwatching*”, a pesca desportiva (em águas interiores ou no mar), observação de estrelas, escalada, etc.

S6. A possibilidade do exercício da caça praticamente durante todo ano.

Para além das temporadas regulares para cada espécie existe a possibilidade de abater faisões, patos e perdizes durante todo o ano nos campos de treino de caça.

W - Weaknesses (Pontos Fracos)

W1. Falta de experiência do Turismo de Portugal na divulgação e no comércio das caçadas no estrangeiro.

Sendo uma atividade inexistente na promoção internacional de Portugal será necessário um esforço adicional e a contratação de profissionais qualificados.

¹⁵ Faisões, patos e perdizes

W2. Gestão empírica e pouco profissional das zonas de caça turísticas.

Normalmente os gestores das zonas de caça têm alguma experiência como caçadores, mas não a têm como gestores de uma zona agrícola o que impede o potenciar atividade cinegética com a agrícola e, deste modo aumentar o número de efetivos a caçar.

Essa gestão empírica leva a que não exista qualquer esforço coerente, ao nível do marketing turístico, por parte dos gestores cinegéticos.

W3. Falta de formação comercial da maioria dos gestores, ou inexistência da figura de um responsável comercial, nas unidades de alojamento rurais para implementar este tipo de turismo.

A promoção destas unidades obriga a convidar os operadores das viagens cinegéticas para contactar com os locais, e experimentar serviços, etc (custos associados) não havendo aparente interesse nessa promoção.

W4. Reduzida oferta de produtos turísticos e programas especializados nesta atividade.

Não sendo uma atividade devidamente explorada e dinamizada todos os produtos requerem uma elaboração customizada e, deste modo, gera alguma desconfiança por parte dos clientes e dos operadores estrangeiros.

Deste facto resulta uma falta de interação e concertação entre as entidades estatais e as privadas para o aproveitamento das sinergias no desenvolvimento e preparação de produtos especializados.

W5. Sazonalidade das várias épocas de caça.

W6. Baixo número de zonas de caça com certificação ambiental.

Atualmente apenas existem 15 zonas de caça turísticas certificadas pela *Wildlife Estates* sendo um número irrelevante em comparação com o total de 1.350 unidades existentes em 2016.

W7. As atuais leis da caça e das armas não preveem nem facilitam o empréstimo/aluguer de uma arma a cidadãos sem residência em Portugal.

W8. A dificuldade de valorização dos produtos das caçadas através da sua comercialização.

A legislação atual obriga a uma série de medidas de controlo sanitário que, embora importante, condiciona uma operação fluida do processo. Quando os caçadores não pretendem levar os animais caçados normalmente as zonas de caça entregam-nos a instituições de solidariedade social ou, no caso das montarias, vendem o produto da caçada (rezes) às indústrias cárnicas espanholas.

O - Opportunities (Oportunidades)

O1. Poucos operadores organizados neste tipo de atividade.

Deste ponto resulta um grande potencial de crescimento da atividade económica a par da atividade turística.

O2. O crescimento do turismo em Portugal irá, de um modo natural, aumentar o interesse nas zonas do Alentejo e Ribatejo, não esquecendo alguns concelhos do distrito de Castelo Branco e do interior algarvio, potenciando o aumento da atividade turística.

O3. Existência de um mercado de 56 milhões de caçadores a nível mundial.

O4. A procura crescente de produtos autênticos por parte dos turistas cinegéticos e a saturação de alguns mercados concorrentes, como Espanha (PETCAR, 2015).

O5. A possibilidade de combinar programas cinegéticos com as restantes atividades turísticas considerando o curto espaço de tempo para deslocações do interior ao litoral.

Os recursos turísticos a par dos programas existentes, como o “Sol e Mar” ou o turismo de natureza, podem ser grandes catalisadores deste tipo de turismo.

- O6.** O aproveitamento das novas tendências que incluem o turismo de natureza ou termalismo.
- O7.** As novas tecnologias de informação, aliadas às redes sociais, facilitam a divulgação, promoção e comercialização dos programas e incentivos a nível internacional.

T – Threats (Ameaças)

- T1.**Inexistência de políticas florestais e agrícolas que promovam um efetivo ordenamento territorial de modo a reduzir o impacto das catástrofes naturais (incêndios, períodos de seca ou cheias).
- T2.**A crescente pressão por parte de grupos “urbanitas” e “pseudoecologistas” que criam uma imagem irreal da caça e que leva ao desinteresse das entidades públicas pelo setor cinegético.
- T3.**A atual lei “Lei das Armas” impede o empréstimo ou aluguer de armas a cidadãos não residentes em Portugal.
- T4.**A forte concorrência dos outros mercados europeus, nomeadamente Espanha, que dinamizam fortemente este tipo de turismo.
- T5.**A falta de profissionalismo da maior parte dos gestores das zonas de caça.
- T6.**A falta de interesse por parte do Turismo de Portugal em promover esta atividade.
- T7.** Toda a burocracia acrescida dos encargos sociais e fiscais para a abertura e manutenção de uma empresa em Portugal.

Tabela 19 - Análise SWOT

Análise SWOT

	Strengths (Pontos Fortes)	Weaknesses (Pontos Fracos)
Opportunities (Oportunidades)	S1, S2, S3, S4, S5, S6, O1, O2, O3, O4, O5, O6, O7	W4, W5, W6, W8
Threats (Ameaças)	T1, T2, T3, T4, T7	W1, W2, W3, W7, T5, T6

Fonte: Elaborado pelo próprio

Na tabela 19, vista acima, sistematiza-se a análise aos pontos analisados.

CAPÍTULO VII - CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Sendo a caça um tema fracionário na nossa sociedade optámos por apresentar conclusões que, embora possam ser consideradas disruptivas, refletem a necessidade de inflexão das medidas que têm sistematicamente negligenciado o mundo da caça juntamente com o mundo rural.

Portugal é um país com grande potencial turístico conforme o demonstram quer as estatísticas quer as inúmeras notícias vistas na comunicação social ou nas redes sociais.

As zonas do interior continuam a ter dificuldade em captar o fluxo de turistas que, por falta de oferta ou desconhecimento, continuam a preferir as zonas metropolitanas de Lisboa e Porto ou o “Sol e Mar”.

A par das atividades dos espaços rurais, como a agricultura ou a pecuária, o turismo cinegético deveria ser considerado como uma alternativa credível para os espaços rurais funcionando como um complemento da atividade económica local e criadora de postos de trabalho.

No espaço europeu o aproveitamento das potencialidades económicas geradas pela caça, por si só, mas também pelo turismo cinegético são motores do desenvolvimento regional.

Conforme o estudo económico apresentado em Espanha, pela Fundación Artmisan todas as atividades económicas relacionadas com a caça equivalem a 0,3% do PIB espanhol – o mesmo que o setor do vinho - e um gasto total de 6.475 milhões de Euros na atividade.

No caso português apenas existem dados relativos ao pagamento da taxas e licenças pelos caçadores e zonas de caça. Segundo dados provisórios o PIB português em 2017 é de 193.122 Milhões de Euros (PORDATA, 2018) e uma atividade bem trabalhada, dentro da mesma proporção, poderia gerar aproximadamente 58 milhões de Euros.

Tudo isto leva à colocação de duas questões que considero pertinentes:

1. Porque é que numa economia produtiva, supostamente moderna e atual, se desconsidera de um modo premeditado o setor cinegético em vez de favorecer criação de riqueza e o desenvolvimento regional através de apoios à atividade e ao turismo cinegético?

2. Porque é que os serviços de estatísticas, aproveitando os sistemas oficiais de contabilidade, do estado e das empresas públicas e privadas, não estabelecem a ligação para uma conta satélite criada especificamente para o setor da caça?

Segundo Danzberger (2008), cuja opinião se partilha neste trabalho, a resposta encontra-se, provavelmente a cavalo entre a ignorância e a má imagem que a caça, cada vez mais, tem numa sociedade “urbanita”. Não deve haver dúvidas que, nos dias de hoje, gostando ou não, a caça deve ser valorizada, de um modo justo pelo que representa quer na economia quer na conservação do meio ambiente.

A ignorância generalizada, da crescente população urbana, sobre o mundo rural leva a que sejam organizadas inúmeras campanhas sob o tema da “humanização” dos animais e do seu bem-estar segundo essa humanização, leva a comportamentos pouco objetivos da opinião pública gerando sentimentos anti caça e que, por arrasto, a classe política, dependente dos seus votos para sobreviver, acaba por seguir o lado mais fácil ignorando o potencial de crescimento de uma atividade económica potencialmente capaz de criar riqueza e ajudar a fixar as populações no interior mais desfavorecido do país.

Fruto desta situação o aproveitamento da caça e do turismo cinegético tem tido avanços e recuos por parte dos sucessivos governos como o facto de o PENT considerar a caça como uma atividade estratégica, mas que foi retirada da Estratégia 2027.

A Lei das Armas, na sua atual configuração, é um dos maiores entraves ao crescimento do turismo cinegético. A impossibilidade de, legalmente, se disponibilizar uma arma de caça a um turista não residente em Portugal leva a que esse turista não considere o nosso país como destino turístico e restringe a atividade a um número residual de praticantes. A transposição da Diretiva 2017/853 relativa ao controlo da aquisição e da detenção de armas obriga à revisão da atual lei ainda em 2018. Deste modo recomenda-se a inclusão de um artigo relativo a este tema.

Por oposição a Espanha as distâncias, entre os vários tipos de zonas de caça e os demais recursos turísticos, em Portugal são bastante curtas em distância e em tempo de deslocação.

Daqui resulta a possibilidade da promoção de uma multitude de produtos cinegéticos e a complementaridade com todos os outros recursos.

Este ponto positivo contrasta com a, quase total, ausência de produtos turístico-cinegéticos criados de um modo profissional e, na sua inexistência, será uma tarefa muito difícil determinar o real valor turístico e económico.

Recomenda-se vivamente que os estudos existentes, como o PETCAR, e os estudos futuros sejam elaborados de modo a permitir determinar o potencial interesse deste tipo de atividade turística e não sejam mais um estudo que, fica bem nas prateleiras, mas que não tem qualquer utilidade prática por falta de interesse dos *stakeholders* ou do poder político.

Do mesmo modo se recomendam incentivos e programas de formação, para os gestores das unidades de alojamento local e gestores das zonas de caça, para a melhor promoção das suas unidades, elaboração de produtos turísticos cinegéticos viáveis e lucrativos, não descurando um melhor aproveitamento dos recursos turísticos locais (naturais ou edificados), cinegéticos e os imprescindíveis recursos humanos.

Sendo o turismo, segundo os dados estatísticos governamentais e da Organização Mundial do Turismo, uma atividade em constante crescimento e, apenas referindo a população caçadora da Comunidade Europeia (não considerando os seus acompanhantes e excluindo os caçadores portugueses) existe um universo superior a 6 milhões de potenciais turistas a visitar o nosso país para a prática da atividade cinegética juntamente com as demais experiências turísticas.

Este número sugere que a entidade promotora do turismo em Portugal deveria considerar a sua promoção nos mercados exteriores potenciando o seu crescimento juntamente com o Golf e outras atividades em outdoors assim como todas as outras atividades económicas diretamente ligadas ao turismo como a hotelaria, a restauração ou os transportes de passageiros.

É minha firme opinião que uma boa gestão do turismo cinegético poderá gerar os movimentos humanos e financeiros necessários para a valorização das regiões do interior do país não só através da atividade turística e cinegética, mas também como uma forma de aumentar, e melhorar, o conhecimento e interesse pelo mundo rural e pela conservação da natureza.

Entretanto a enorme quantidade de recursos turísticos do interior mantém-se pouco divulgada, para não referir o estado de abandono – principalmente dos recursos edificados - e requer a criação de políticas concertadas, ao invés de políticas avulsas e pontuais, entre o estado português, os caçadores, os operadores turísticos, os conservacionistas e as populações para potenciar o crescimento do turismo nas regiões do interior.

Tudo isto nos faz chegar à questão inicial, ou de partida: ***“Será o turismo de cinegético uma atividade economicamente sustentável capaz de atrair um número significativo de turistas a Portugal e fixar as populações nas zonas rurais?”***

No seu estado atual, considerando todo o enquadramento legal e político atual, considerando o número de licenças de caça emitidas, a atividade terá sérias dificuldades de desenvolvimento – qualquer negócio deste tipo dificilmente será rentável - e ser um fator de crescimento económico e social assim como de sustentabilidade das economias das zonas rurais.

Por outro lado, existindo a recomendável vontade concertada em promover esta atividade, através da criação dos incentivos necessários que, mesmo não sendo económicos, podem resultar numa abertura de todas as dificuldades burocráticas ou legais o potencial de desenvolvimento deste tipo de turismo poderá aumentar significativamente.

O aproveitamento da alteração da atual Lei das Armas, que deverá ocorrer durante este ano, para integrar a transposição da nova Diretiva 2017/853 (relativa ao controlo da aquisição e da detenção de armas) para a inclusão de um artigo que permita a possibilidade de fornecer uma arma de caça a um cidadão não residente em Portugal, mas habilitado para o efeito no seu país de origem poderá ser um importante fator de desenvolvimento da atividade. Essa alteração permitiria, para além do desenvolvimento turístico, a cobrança de taxas e licenças que atualmente deixam de ser cobradas uma vez que os não residentes praticam a caça de modo ilegal e sustentam a economia paralela.

A criação de uma conta satélite para o “Setor Caça” facilmente permitiria, através dos meios contabilísticos e fiscais existentes, aferir as reais possibilidades de valorização turístico-económicas e de emprego.

Assim e de um modo resumido é possível concluir que as entidades oficiais em Portugal ignoram e tratam de um modo displicente um setor e uma atividade turística capaz de

potenciar o desenvolvimento económico e social das zonas rurais. Pelo que sem ocorrerem as necessárias mudanças legais e nas mentalidades, a atividade turístico-cinegética continuará a ser considerada marginal e a promover a economia paralela em vez do desenvolvimento regional e nacional.

BIBLIOGRAFIA

- BARNETT, R., & PATTERSON, C. (2006). Sport Hunting in the Southern African Development Community (SADC) Region: An Overview. TRAFFIC East/Southern Africa, Johannesburg.
- BERNAD DANZBERGER, J. (2008). La Caza: Un elemento esencial en el desarrollo rural. (J. L. Espinosa, Ed.) Colección Mediterráneo Económico: " El nuevo sistema agroalimentario en una crisis global", 15.
- CONSELHO DE MINISTROS. (16 de abril de 2013). PENT 2013-15_RCM 24/2013. Diário da República, 1.ª série — N.º 74.
- DARAU, A., PETRU, BRAD, M., AVRAM, E., & CORNELIU, M. (2010). The Concept of Rural Tourism and Agritourism (Vol. 5 Iss.1). University Press.
- DE ALMEIDA, J. D. (1963). A caça em Portugal (4ª ed., Vol. 1). (C. E. da Costa, Ed.)
- DEVORT, M., & VEIGA, J. (1985). A Caça. (P. L. D'Azevedo, Trad.) Bertrand Editora.
- FUNDACIÓN ARTMISAN & DELOITTE. (2018). Evaluación del impacto económico y social de la caza en España en 2016.
- GAMITO, T., & CORREIA DA SILVA, L. (2012). Visitação e turismo de natureza em áreas protegidas: Contributo para o desenvolvimento local e factor de atracção regional. IX Colóquio Ibérico de Estudos Rurais. UL-CEG/IGOT, Lisboa.
- GRUPO ARADUEY-CAMPOS. (s.d.). Modelo de turismo cinegético “en mano”. Grupo Araduey Campos.
- HUMAVINDU, M., & BARNES, J. (2003). Trophy hunting in the Namibian economy: an assessment. Environmental Economics Unit, Directorate of Environmental Affairs. Ministry of Environment and Tourism, Namibia.
- KOMPPULA, R., & GARTNER, W. C. (2013). Hunting as a travel experience: An auto-ethnographic study of hunting tourism in Finland and the USA (Vol. 35).
- LÓPEZ SHUMMER, J. L. (2018). Evaluación del impacto económico y social de la caza en España en 2016.
- MILNER-GULLAND, E. J. (2012). Interactions between human behaviour and ecological systems.

- PALMA, A. S. (2003). Turismo cinegético no Baixo Alentejo. Situação, problemas e propostas de intervenção. Tese de mestrado, ISCTE - Mestrado em Turismo, Ambiente e Identidades Locais.
- RENGIFO GALLEG0, J. (2008). La oferta de caza en España en el contexto del turismo cinegético internacional: las especies de caza mayor.
- RENGIFO GALLEG0, J. (2008). Un Segmento de Turismo Internacional en Auge: El Turismo de Caza. Cuadernos de Turismo, Nº 22.
- RUARK, R. (1954). In The Old Man and the Boy, Robert Ruark 1954.
- TORRES PEREIRA, A., FONSECA, C., VARUM, C., EUSÉBIO, C., & MOTA, A. (2015). PETCAR, Plano Estratégico para o Turismo no Alentejo e Ribatejo. Turismo do Alentejo – ERT. CLUBE PORTUGUÊS DE MONTEIROS.
- TURISMO DE PORTUGAL I.P. (2017). Estratégia Turismo 2027.
- Turismo de Portugal. (s.d.). TravelBI - TURISMO EM PORTUGAL | 2017.
- UNWTO. (2017). Tourism Highlights, 2017 Edition.
- VAN CAMPENHOUDT, L., MARQUET, J., & QUIVY, R. (2017). Manuel de recherche en sciences sociales (5e éd.).

WEBGRAFIA

- BARKHAM, P. (2013). 'Canned hunting': the lions bred for slaughter. The Guardian. Obtido em 15 de maio de 2018, de <https://www.theguardian.com/environment/2013/jun/03/canned-hunting-lions-bred-slaughter>
- COMISSÃO EUROPEIA. (2013). Sustainable Hunting and Natura 2000. Obtido em 14 de abril de 2018, de <http://ec.europa.eu/environment/nature/info/pubs/docs/factsheets/hunting.pdf>
- COMISSÃO EUROPEIA. (2016). Sustainable Hunting Initiatives. Obtido em 15 de março de 2018, de European Commission\Environment\Nature&Biodiversity: http://ec.europa.eu/environment/nature/conservation/wildbirds/hunting/index_en.htm

- COMISSÃO EUROPEIA. (2017). Diretiva 2017/853 - Relativa ao controlo da aquisição e da detenção de armas. Obtido em 28 de maio de 2018, de <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX:32017L0853>
- EXPANSIÓN. (2017). Obtido em 12 de março de 2018, de <http://www.expansion.com/fueradeserie/cultura/2017/02/28/58b402dae2704e3d188b456b.html>
- FACE: European Federation of Associations for Hunting and Conservation. (2016). Hunting in Europe is worth 16 billion Euros. Press release, FACE: European Federation of Associations for Hunting and Conservation. Obtido em 11 de outubro de 2017, de http://www.face.eu/sites/default/files/documents/english/pr_eu_hunting_32_billion_worth_final.pdf
- GOBIERNO DE ESPAÑA. (2011). estadistica_anual_caza_resumen_2005_2010_tcm30-196297.xls. Ministerio de Agricultura y Pesca, Alimentación y Medio Ambiente. Obtido em 15 de maio de 2018, de http://www.mapama.gob.es/es/biodiversidad/estadisticas/est_anual_caza.aspx
- GOBIERNO DE ESPAÑA. (2018). Hoy, en la entrega de Diplomas a los mejores Trofeos de Caza 2016. MINISTERIO DE AGRICULTURA Y PESCA, ALIMENTACIÓN Y MEDIO AMBIENTE, GABINETE DE PRENSA - Hoy, en la entrega de Diplomas a los mejores Trofeos de Caza 2016 - www.mapama.es - 13_02_2018 – Obtido de www.mapama.es
- HOME AWAY. (2017). Festas e Romarias de Portugal em Calendário. Obtido em 12 de maio de 2017, de <https://www.homeaway.pt/info/ideias-ferias/ferias/festas-e-romarias-de-portugal-em-calendario>
- N. E. (2016). ESTATÍSTICAS DO TURISMO. Instituto Nacional de Estatística. Obtido em 02 de maio de 2018, de https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOE_Spub_boui=277048338&PUBLICACOESmodo=2
- ICNF. (2017). Turismo de Natureza. INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I. P. Obtido em 12 de maio de 2017, de <http://www.icnf.pt/portal/turnatur>

- INE. (2017). Estatísticas Agrícolas - 2016. Obtido em 16 de outubro de 2017, de https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOE_Spub_boui=277047595&PUBLICACOESmodo=2
- MUSGRAVE, R. (1998). Michigan State University. Obtido em 11 de outubro de 2017, de Animal Legal & Historical Center: www.animallaw.info/article/federal-wildlife-law-20th-century em 30-03-2017
- PORDATA. (2018). Produto Interno Bruto (Euro). Obtido em 28 de maio de 2018, de [https://www.pordata.pt/Europa/Produto+Interno+Bruto+\(Euro\)-1786](https://www.pordata.pt/Europa/Produto+Interno+Bruto+(Euro)-1786)
- REPUBLIC OF SOUTH AFRICA. (s.d.). Department of Environment Affairs. Obtido em 14 de abril de 2018, de https://www.environment.gov.za/sites/default/files/docs/publications/wildlifeconomy_poster.pdf
- TERMAS DE PORTUGAL. (2017). Termas de Portugal. Obtido em 28 de março de 2018, de <http://www.termasdeportugal.pt/catalogodigitalatp>
- WILDLIFE ESTATES. (s.d.). The list of labelled estates in Portugal. Obtido em 20 de maio de 2018, de Wildlife Estates: http://www.wildlife-estates.eu/current_labels.php

DOCUMENTOS LEGAIS

- GOVERNO DE PORTUGAL. (14 de agosto de 1974). Diário do Governo. 1ª Série.
- GOVERNO DE PORTUGAL. (27 de agosto de 1986). Lei da Caça - Lei 30/86. Diário da República N.º 196/1986, Série I.
- GOVERNO DE PORTUGAL. (18 de agosto de 2004). Decreto-Lei n.º 202/2004. Diário da República n.º 194/2004, Série I-A, Anexo I, 5318 - 5351.
- GOVERNO DE PORTUGAL. (27 de abril de 2011). Lei n.º 5/2006 (atualizada pela Lei n.º 12/2011). Lei das Armas, Diário da República, 1.ª série — N.º 81.

ANEXOS

Anexo I- Espécies cinegéticas em Portugal

ESPÉCIES CINEGÉTICAS EM PORTUGAL						
ESPÉCIES	MODO DE CAÇA					
MAMÍFEROS	Aproximação	Montaria	Batida	Espera	Salto	Largada
Coelho-bravo - <i>Oryctolagus cuniculus</i>					X	
Lebre - <i>Lepus granatensis</i>			X		X	
Raposa - <i>Vulpes vulpes</i>			X		X	
Saca-rabos - <i>Herpestes ichneumon</i>			X		X	
Javali - <i>Sus scrofa</i>	X	X		X		
Gamo - <i>Cervus dama</i>	X	X		X		
Veado - <i>Cervus elaphus</i>	X	X		X		
Corço - <i>Capreolus capreolus</i>	X	X		X		
Muflão - <i>Ovis ammon</i>	X	X		X		
AVES SEDENTÁRIAS						
Perdiz-vermelha - <i>Alectoris rufa</i>			X		X	X
Faisão - <i>Phasianus colchicus</i>			X		X	X
Pombo-da-rocha - <i>Columba livia</i>				X		
Gaio - <i>Garrulus glandarius</i>				X		
Pega-rabuda - <i>Pica pica</i>				X		
Gralha-preta - <i>Corvus corone</i>				X		
AVES MIGRADORAS						
Pato-real - <i>Anas platyrhynchos</i>				X	X	X
Frisada - <i>Anas strepera</i>				X	X	
Marrequinha - <i>Anas crecca</i>				X	X	
Pato-trombeteiro - <i>Anas clypeata</i>				X	X	
Marreco - <i>Anas querquedula</i>				X	X	
Arrabio - <i>Anas acuta</i>				X	X	
Piadeira - <i>Anas penelope</i>				X	X	
Zarro-comum - <i>Aythya ferina</i>				X	X	
Negrinha - <i>Aythya fuligula</i>				X	X	
Galinha d'água - <i>Gallinula chloropus</i>				X	X	
Galeirão - <i>Fulica atra</i>				X	X	
Tarambola-dourada - <i>Pluvialis apricaria</i>				X	X	
Galinholo - <i>Scolopax rusticola</i>				X	X	
Rola-comum - <i>Streptopelia turtur</i>				X		
Codorniz - <i>Coturnix coturnix</i>				X	X	X
Pombo-bravo - <i>Columba oenas</i>				X		X
Pombo-torcaz - <i>Columba palumbus</i>				X		
Tordo-zornal - <i>Turdus pilaris</i>				X		
Tordo-comum - <i>Turdus philomelos</i>				X		
Tordo-ruivo - <i>Turdus iliacus</i>				X		
Tordeia - <i>Turdus viscivorus</i>				X		
Estorninho-malhado - <i>Sturnus vulgaris</i>				X		
Narceja-comum - <i>Gallinago gallinago</i>					X	
Narceja-galega - <i>Lymnocyptes minimus</i>					X	
Elaborado pelo próprio com base no Decreto-Lei n.º 202/2004						

Anexo II - Descrição das espécies cinegéticas e o seu aproveitamento turístico



Coelho-bravo (*Oryctolagus cuniculus*)

Até ao aparecimento das doenças, como a mixomatose e a febre hemorrágica, que têm dizimando os efetivos esta era uma das espécies de eleição no nosso panorama cinegético havendo caçadores que eram quase especializados e treinavam cães na caça ao coelho.

No presente é uma espécie que se debate para sobreviver seja pelas doenças que a afetam seja pela perda do seu habitat natural devido à atividade agrícola.

Bom valor gastronómico mas, devido às doenças que afligem a espécie, com baixo valor cinegético e turístico.

Fotografia: https://www.123rf.com/photo_57607309_european-wild-rabbit-oryctolagus-cuniculus-in-lovely-green-vegetation-surroundings-with-white-flower.html - Estraida em 31-05-2018



Lebre (*Lepus granatensis*)

Morfologicamente distingue-se facilmente do coelho pela corpulência e por ter as orelhas mais compridas. Contrariamente ao coelho a lebre, normalmente, vive em terreno aberto (onde possa correr) em vez de tocas. O seu poiso é uma cama onde se coloca já em posição para arrancar e fugir aos seus predadores.

É caçada das mais diversas maneiras desde corrida com galgos, à cetraria, de salto e de batida.

Excelente valor gastronómico, cinegético e turístico.

Fotografia: https://www.mindenpictures.com/search/preview/iberian-hare-lepus-granatensis-extremadura-spain/0_00544339.html - Estraida em 31-05-2018



Raposa (*Vulpes vulpes*)

A raposa, a par do lobo ibérico é uma das duas espécies de canídeos silvestres em Portugal embora este último seja uma espécie protegida. Sendo uma espécie oportunista que se alimenta das espécies silvestres mas, na falta de alimento, não hesita em alimentar-se do recheio dos galinheiros ou outras criações.

Normalmente é caçada em batida mas, embora exista um aumento dos efetivos, o interesse por este tipo de batida entrou em desuso devido à popularidade das montarias aos javalis.

Sem valor gastronómico e médio valor cinegético e turístico.

Fotografia: https://es.wikipedia.org/wiki/Vulpes_vulpes - Estraida em 31-05-2018



Saca-rabos (*Herpestes ichneumon*)

Pensa-se que esta espécie foi introduzida em Portugal embora não se encontrem referências desse facto.

É um animal de porte médio e de corpo alongado podendo atingir 1 metro do focinho à cauda. É um predador que se alimenta de pequenos mamíferos, aves ou ovos.

Sem valor gastronómico, e sem valor cinegético e turístico.

Fotografia: <https://www.google.pt/search?q=Herpestes+ichneumon&tbn=isch&tbo=u&source=univ&sa=X&ved=0ahUKEwjO38W4uLDhAhVBVxQKHrEBGQQiR4lugE&biw=1517&bih=718#imgrc=psmGYGkXqeHhXM> - Estraida em 31-05-2018



Javali (*Sus scrofa*)

O javali é uma espécie que soube aproveitar o progressivo abandono das terras, assim como a ausência de predadores naturais, para aumentar largamente o número de efetivos existindo em quase todas as regiões do país.

A sua caça foi progressivamente aumentando desde os anos 80 e atingiu grande popularidade substituindo as montarias as caçadas aos tordos (espécie em declínio no nosso país) e através de esperas noturnas.

Excelente valor gastronómico, cinegético e turístico.

Fotografia: <https://www.shutterstock.com/image-photo/wild-boar-big-tusks-sus-scrofa-594721307> - Estraida em 31-05-2018



Gamo (*Cervus dama*)

Esta espécie praticamente só existia em Portugal dentro de propriedades como as Tapadas de Mafra, Vila Viçosa e da Torre Bela. A sua presença em Portugal tem sido notada nas zonas raianas uma vez que tem vindo a expandir os seus territórios desde de Espanha.

Distingue-se do veado pela sua pelagem de verão «pintalgada» e pelas hastes espalmadas e menos ramificadas que as dos veados.

Excelente valor gastronómico, cinegético e turístico.

Fotografia:
https://www.google.pt/search?q=Cervus+dama&source=lnms&tbm=isch&sa=X&ved=0ahUKEwjJm_JunvDbAhWfTxQKHVBgA04Q_AUICigB&biw=1517&bih=718#imgsrc=pvcQD0gS4NOiOM: - Estrada em 31-05-2018



Veados (*Cervus elaphus*)

Esta espécie quase desapareceu do nosso território o século XX tendo sido reintroduzida em algumas zonas mas que tem vindo a alargar os seus territórios desde de Espanha.

A inexistência de predadores naturais tem facilitado o seu desenvolvimento chegando a ser considerada «praga» pelos estragos que provoca na agricultura e a transmissão da tuberculose ao gado doméstico.

Excelente valor gastronómico, cinegético e turístico.

Fotografia:
https://www.google.pt/search?q=Cervus+elaphus&source=lnms&tbm=isch&sa=X&ved=0ahUKEwiT9silv7DbAhWERhQKHUy8AqQ_AUICigB&biw=1517&bih=718#imgsrc=A9d6hiX-lPDJXM: - Estrada em 31-05-2018



Corço (*Capreolus capreolus*)

O corço, também conhecido pelo «duende do bosque» pela sua capacidade de apenas ser visto de um modo fugaz tem vindo a ser introduzido em Portugal em propriedades fechadas.

O aumento das suas populações em Espanha contribui para que, à semelhança de outros cervídeos, vá sendo observado em liberdade e caçado em zonas mais próximas da fronteira.

Excelente valor gastronómico e cinegético mas baixo valor turístico pela sua escassez e pelos valores elevados pelas zonas de caça turísticas.

Fotografia:
https://www.google.pt/search?q=Capreolus+capreolus&source=lnms&tbm=isch&sa=X&ved=0ahUKEwizZWxwLD bAhWHSBQKHQFODEUQ_AUICigB&biw=1517&bih=718#imgsrc=8vIDNqIOrS-_7M: - Estrada em 31-05-2018



Muflão (*Ovis ammon*)

Esta espécie de cabrito montês foi introduzida na Península Ibérica pelos Romanos com poucos núcleos populacionais. Em Portugal é raro em liberdade sendo quase uma espécie existente nas zonas de caça turísticas vedadas.

É caçado pelos métodos de aproximação e batida e, de um modo menos usual, em espera noturna.

Razoável valor gastronómico e alto valor cinegético e turístico.

Fotografia:
https://www.google.pt/search?q=Ovis+ammon&source=lnms&tbm=isch&sa=X&ved=0ahUKEwjJN1NyPwDbAhWB RhQKHReQBnwQ_AUICigB&biw=1517&bih=718#imgsrc=9eLaFPEslitJ8M: - Estrada em 31-05-2018



Perdiz vermelha (*Alectoris rufa*)

Provavelmente será a espécie de caça menor mais cobiçada pelos caçadores chegando a motivar viagens de caçadores de todo o mundo para a caçarem de batida (principalmente em Espanha).

A facilidade da sua criação cativo permite a possibilidade da sua caça durante todo o ano nos campos de treino de caça.

Excelente valor gastronómico, cinegético e turístico.

Fotografia:
https://www.google.pt/search?q=Alectoris+rufa&source=lnms&tbm=isch&sa=X&ved=0ahUKEwjLIYcTwrDbAhWIRhQKHS9XA-IQ_AUICigB&biw=1517&bih=718#imgsrc=TQaE_WN16KdDKM: - Estrada em 31-05-2018



Faisão (*Phasianus colchicus*)

Esta espécie foi introduzida em Portugal durante o Século XX sendo muito utilizada em batidas e largadas, muito embora se possa caçar de salto.

Embora se reproduza em liberdade a grande maioria dos efetivos provém da criação em cativeiro. Deste facto resulta a possibilidade de utilização durante todo o ano nos campos de treino de caça.

Excelente valor gastronómico, cinegético e turístico.

Fotografia:

https://www.google.pt/search?q=Phasianus+colchicus&source=lnms&tbm=isch&sa=X&ved=0ahUKEwjf_am8zLDbaWJaxQKHf_IANoQ_AUICigB&biw=1517&bih=718#imgcr=AZQLAdHobTu3RM: - Estrada em 31-05-2018



Pombo-da-rocha (*Columba livia*)

Esta espécie, muito presente nas nossas cidades, é pouco caçada em Portugal Continental mas é uma das espécies de eleição nas regiões autónomas.

Quando se realizam largadas muitas vezes é utilizada como forma barata para aumentar as unidades largadas no programa proporcionando assim aos caçadores a possibilidade de darem mais tiros.

Médio valor gastronómico, cinegético e turístico.

Fotografia:

https://www.google.pt/search?q=Columba+livia&source=lnms&tbm=isch&sa=X&ved=0ahUKEwi_m8fSzbDbAhWCoxQKHf_IANoQ_AUICigB&biw=1517&bih=718#imgcr=K1KMI_f88j2jsM: - Estrada em 31-05-2018



Gaio (*Garrulus glandarius*)

O gaio é uma espécie residente em todo o território nacional frequentando sobretudo as zonas florestais embora possa ser visto nos parques urbanos.

Não lhe é conhecido qualquer valor gastronómico e, estando fora das espécies caçáveis, não tem qualquer valor cinegético embora possa ter algum valor para os observadores de aves.

Fotografia:

https://www.google.pt/search?q=Garrulus+glandarius&source=lnms&tbm=isch&sa=X&ved=0ahUKEwic7YqzrDbAhVMchQKHf_IANoQ_AUICigB&biw=1517&bih=718#imgcr=gSGGLetTUoewZM: - Estrada em 31-05-2018



Pega-rabuda ou Pega-rabilonga (*Pica pica*)

Esta ave bicolor pertencente à família dos corvídeos sendo facilmente reconhecida pela sua cauda comprida que lhe vale o nome popular de «rabilonga».

Sendo omnívora a sua alimentação varia deste insetos a pequenos vertebrados sem esquecer a necrofilia e o roubo de ovos em ninhos de outras espécies.

Sem valor gastronómico, e sem valor cinegético e turístico.

Fotografia:

https://www.google.pt/search?q=pica+pica&source=lnms&tbm=isch&sa=X&ved=0ahUKEwib_MzjzrDbAhWKQBQKHdhLAWkQ_AUICigB&biw=1517&bih=718#imgcr=5hTaLoDQakXXrM: - Estrada em 31-05-2018



Gralha-preta (*Corvus corone*)

Ave de médio porte totalmente preta é frequentemente confundida por “corvos” embora se distinga do corvo pelo menor tamanho.

Essencialmente necrófaga mas, á semelhança da Pega-rabuda a a sua alimentação varia deste insetos a pequenos vertebrados sem esquecer a necrofilia e o roubo de ovos em ninhos de outras espécies.

Sem valor gastronómico, e sem valor cinegético e turístico.

Fotografia:

https://www.google.pt/search?q=Corvus+corone&source=lnms&tbm=isch&sa=X&ved=0ahUKEwi8oMaVz7DbAhWlYRQKHVFgATgQ_AUICigB&biw=1517&bih=718#imgcr=C98rA1wHfe8ANM: - Estrada em 31-05-2018



Melro (*Turdus merula*)

Ave da família dos tordos e residente durante todo o ano. Embora seja vista nas zonas de mato é muito comum nas zonas ajardinadas urbanas.

Há uns anos foi reintroduzida no calendário venatório mas, devido aos inúmeros protestos populares, foi rapidamente retirada.

Atualmente fora da lista de espécies caçáveis.

Fotografia:

https://www.google.pt/search?q=Turdus+merula&source=lnms&tbm=isch&sa=X&ved=0ahUKEwjY8ZXa_bDbAhXH0xQKHdRaBdgQ_AUICigB&biw=1517&bih=718#imgcr=JOhevt_ohAsitM: - Estraida em 31-05-2018



Pato Real (*Anas platyrhynchos*)

Esta espécie, embora migratória, possui um grande número de efetivos residentes durante todo o ano. Normalmente é caçada de espera nas zonas húmidas e nos terrenos alagadiços. É também uma espécie muito popular para utilização em largadas.

Embora se reproduza em liberdade uma grande parte dos efetivos provém da criação em cativeiro para serem utilizados durante todo o ano nos campos de treino de caça.

Excelente valor gastronómico, cinegético e turístico.

Fotografia:

https://www.google.pt/search?q=Anas+platyrhynchos&source=lnms&tbm=isch&sa=X&ved=0ahUKEwiEg7-D_rDbAhVJvhQKHsUUA_AUICigB&biw=1517&bih=718#imgcr=2yFns7-2CcoL7M: - Estraida em 31-05-2018



Frisada (*Anas strepera*)

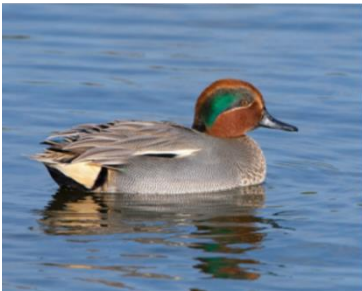
Espécie essencialmente migratória que nos visita no outono e inverno. Normalmente é caçada de espera nas zonas húmidas e nos terrenos alagadiços

Por uma questão de proteção da espécie apenas é permitido o abate de um exemplar por caçador e dia de caça.

Excelente valor gastronómico mas baixo valor cinegético e turístico devido ao limite diário para os abates.

Fotografia:

https://www.google.pt/search?q=Anas+strepera&source=lnms&tbm=isch&sa=X&ved=0ahUKEwjsyv69_LDhAhVFthQKHfKmDu8Q_AUICigB&biw=1517&bih=718#imgcr=vNRtm5ZUNvu-M: - Estraida em 31-05-2018



Marrequinha (*Anas crecca*)

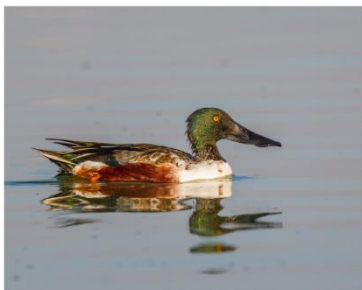
Espécie essencialmente migratória que nos visita no outono e inverno. Normalmente é caçada de espera nas zonas húmidas e nos terrenos alagadiços.

Por uma questão de proteção da espécie apenas é permitido o abate de um exemplar por caçador e dia de caça.

Excelente valor gastronómico mas baixo valor cinegético e turístico devido ao limite diário para os abates.

Fotografia:

https://www.google.pt/search?q=Anas+crecca&source=lnms&tbm=isch&sa=X&ved=0ahUKEwji997n_LDhAhVEthQKHUruCgcQ_AUICigB&biw=1517&bih=718#imgcr=79Oe96_z2soFHM: - Estraida em 31-05-2018



Pato-trombeteiro (*Anas clypeata*)

Esta espécie, embora migratória, possui um grande número de efetivos residentes durante todo o ano. Normalmente é caçada de espera nas zonas húmidas e nos terrenos alagadiços

Por uma questão de proteção da espécie apenas é permitido o abate de um exemplar por caçador e dia de caça.

Baixo valor gastronómico devido ao seu «cheiro a peixe» e baixo valor cinegético e turístico devido ao limite diário para os abates.

Fotografia: https://www.google.pt/search?q=Anas+clypeata&source=lnms&tbm=isch&sa=X&ved=0ahUKEwj46-mV_bDbAhUEShQKHbCBCAQ_AUICigB&biw=1517&bih=718#imgcr=47zoX10Ra_w8DM: - Estraida em 31-05-2018



Marreco (*Anas querquedula*)

É um pato de pequena dimensão caracterizando-se o pela cabeça castanha com uma risca branca acompanhando a curvatura do crânio.

É uma espécie migratória que nos visita, de passagem, no outono e inverno embora possa ser vista durante os meses primaveris.

Por uma questão de proteção da espécie atualmente encontra-se fora da lista de espécies caçáveis.

Fotografia:

https://www.google.pt/search?q=Anas+querquedula&source=lnms&tbm=isch&sa=X&ved=0ahUKewiswZfu_rDbAhXDuhQKHWE5CNUQ_AUICigB&biw=1517&bih=718#imgcr=k0lc-aTFq0TBMM: - Estrada em 31-05-2018



Arrabio (*Anas acuta*)

É um pato grande com um porte semelhante ao do pato-real e que nos visita, nas suas migrações, nos meses de outono e inverno.

Embora seja visível em todo o país é mais comum nas zonas do sul nas zonas de estuário e nas lagoas costeiras.

Excelente valor gastronómico, cinegético e turístico.

Fotografia:

https://www.google.pt/search?q=Anas+acuta&source=lnms&tbm=isch&sa=X&ved=0ahUKewjB2YCY_7DbAhUBvRQKHcXZD3AQ_AUICigB&biw=1517&bih=718#imgcr=M4JQsL0cBI_boM: - Estrada em 31-05-2018



Piadeira (*Anas penelope*)

É um pato com um porte médio e que nos visita, nas suas migrações, nos meses de inverno.

É comum em todo o território nas zonas húmidas costeiras. De hábitos gregários pode, com frequência, a outras espécies de patos, sendo comum a existência de grandes bandos a alimentar-se em nos estuários durante a maré baixa, ou a compactos em algumas lagoas.

Excelente valor gastronómico, cinegético e turístico.

Fotografia:

https://www.google.pt/search?q=Anas+penelope&source=lnms&tbm=isch&sa=X&ved=0ahUKewiO5v6Q_7DbAhVCxRQKHQuVCPoQ_AUICigB&biw=1517&bih=718#imgcr=Doz7YfSE-cb5jM: - Estrada em 31-05-2018



Zarro-comum (*Aythya ferina*)

Este pato, facilmente identificável pela sua cabeça vermelha e o dorso cinzento, é cada vez mais raro em Portugal.

Por uma questão de proteção da espécie atualmente a sua captura encontra-se limitada a um exemplar por dia de caça.

Excelente valor gastronómico mas baixo valor cinegético e turístico devido ao limite diário para os abates.

Fotografia: https://www.google.pt/search?q=Aythya+ferina&source=lnms&tbm=isch&sa=X&ved=0ahUKewig563T_7DbAhXBuHQKHd67BNYQ_AUICigB&biw=1517&bih=718#imgcr=V3eGI6aOzX-7pM: - Estrada em 31-05-2018



Negrinha ou Zarro-negrinha (*Aythya fuligula*)

Este pato, facilmente identificável pela sua plumagem bicolor e a sua crista (macho) foi progressivamente deixando de visitar Portugal.

Como o Zarro-comum por uma questão de proteção da espécie atualmente a sua captura encontra-se limitada a um exemplar por dia de caça.

Excelente valor gastronómico mas baixo valor cinegético e turístico devido ao limite diário para os abates.

Fotografia:

https://www.google.pt/search?q=Aythya+fuligula&source=lnms&tbm=isch&sa=X&ved=0ahUKewjHnYf4_7DbAhXEXRQKHdXDDXEQ_AUICigB&biw=1517&bih=718#imgcr=wA2rhUYGKSAFrM: - Estrada em 31-05-2018



Galinha d'água (*Gallinula chloropus*)

A galinha de água é uma espécie bastante comum em Portugal habitando em lagos e ribeiras com vegetação nas suas margens.

Sendo semelhante ao galeirão é facilmente distinguida pelas suas patas amarelas e pela testa vermelha.

Sem valor gastronómico, e sem valor cinegético e turístico.

Fotografia:

https://www.google.pt/search?q=Gallinula+chloropus&source=Inms&tbm=isch&sa=X&ved=0ahUKewjtn8vU0LDbAhUKuBQKHZt-C1UQ_AUICigB&biw=1517&bih=718#imgcr=UxwyqLu1UT6KPM: - Estraida em 31-05-2018



Galeirão (*Fulica atra*)

Esta espécie bastante comum em Portugal habitando em lagoas e ribeiras com vegetação nas suas margens, muitas vezes coabitando com bandos de patos.

Sendo semelhante ao á galinha de água é facilmente distinguido pelas suas patas escuras e pela testa branca.

Sem valor gastronómico, e sem valor cinegético e turístico.

Fotografia:

https://www.google.pt/search?q=Fulica+atra&source=Inms&tbm=isch&sa=X&ved=0ahUKewjSpZjx0LDbAhXMuRQKHasuBGoQ_AUICigB&biw=1517&bih=718#imgcr=9SoHZVLjbarMBM: - Estraida em 31-05-2018



Tarambola-dourada (*Pluvialis apricaria*)

A tarambola visita-nos durante o Inverno sendo habitual nas terras húmidas e em pousio.

com um voo rápido normalmente avisa da sua chegada pelo seu assobio, de timbre quase metálico, que lhe é muito característico.

Excelente valor gastronómico, cinegético e turístico.

Fotografia:

https://www.google.pt/search?q=Pluvialis+apricaria&source=Inms&tbm=isch&sa=X&ved=0ahUKewiGtorr0rDbAhWCNxQKHwUoAhoQ_AUICigB&biw=1517&bih=718#imgcr=4f9q9D5Kf1vLFM: - Estraida em 31-05-2018



Galinholha (*Scolopax rusticola*)

Entre os caçadores é conhecida por *Rainha do Bosque* pela sua capacidade de iludir cães e caçadores.

É caçada de Novembro a Fevereiro altura em que volta a migrar para os países mais a norte da Europa. Por questões de sustentabilidade apenas é permitida a captura de 3 exemplares por dia de caça mas, qualquer caçador, fica contente com a captura de um exemplar.

Excelente valor gastronómico, cinegético e turístico.

Fotografia:

https://www.google.pt/search?q=Scolopax+rusticola&source=Inms&tbm=isch&sa=X&ved=0ahUKewiGyoPF07DbAhVMrRQKHw1tBKMQ_AUICigB&biw=1517&bih=718: - Estraida em 31-05-2018



Rola-comum (*Streptopelia turtur*)

Esta ave, migratória e cerealífera, de dimensão semelhante à rola-turca, diferencia-se pela plumagem mais castanha nas suas asas.

Tem-se notado a redução das suas visitas uma vez que os países de origem (norte de África) têm intensificado as culturas de cereais fixando as populações que se vão sedentarizando.

Excelente valor gastronómico, mas baixo valor cinegético e turístico devido à sua escassez e limite diário de abates (4 exemplares).

Fotografia:

https://www.google.pt/search?q=Streptopelia+turtur&source=Inms&tbm=isch&sa=X&ved=0ahUKewj6tOvz07DbAhVLWxQKHtUADlkQ_AUICigB&biw=1517&bih=718: - Estraida em 31-05-2018



Rola-turca (*Treptopelia deacoto*)

Ave residente que, pelo grande aumento de efectivos e expansão territorial, começa concorrer com as outras espécies da família *Columbidae* (pombos e rola-comum) ocupando os seus territórios quer na natureza quer nas zonas urbanas.

Atualmente fora da lista de espécies caçáveis muito embora as associações de caçadores e agricultores exerçam bastantes pressões para que seja autorizada a sua caça para controlo dos efectivos.

Fotografia: https://www.google.pt/search?q=Streptopelia+deacoto&source=lnms&tbm=isch&sa=X&ved=0ahUKewijjZGY-bDbAhVDlxQKHdpC8scQ_AUICigB&biw=1517&bih=718#imgcr=t5uJ7DjnkZK WAM: - Estraida em 31-05-2018



Cordorniz (*Coturnix coturnix*)

Esta pequena ave migratória visita-nos para nidificar no final da primavera ficando em Portugal até meados de dezembro. É uma ave de pequeno porte, menor que a perdiz, e bastante difícil de observar devido ao seu mimetismo mas bastante audível devido ao seu canto.

É caçada de salto, normalmente com cães, em zonas de ervas altas e nos restolhos.

Excelente valor gastronómico, cinegético e turístico.

Fotografia: https://www.google.pt/search?q=Coturnix+coturnix&source=lnms&tbm=isch&sa=X&ved=0ahUKewjr26rC-bDbAhUOkRQKHTTAZUQ_AUICigB&biw=1517&bih=718#imgcr=nYBiTpBL7lqCDM: - Estraida em 31-05-2018



Pombo-torcaz (*Columba palumbus*)

Este será o pombo maior e mais corpulento que habita a Europa. Embora existam cada vez mais casais a nidificar em Portugal é essencialmente migratório viajando em bandos compostos, muitas vezes, por milhares de elementos.

Nas caçadas, quando acompanhadas por um bom negaceiro, podem cobrar-se várias dezenas de exemplares numa só jornada de caça.

Excelente valor gastronómico, cinegético e turístico.

Fotografia: <https://www.google.pt/search?q=Columba+palumbus&source=lnms&tbm=isch&sa=X&ved=0ahUKewiBv6f3-bDbAhVBkhQKHdU2BRQQAUICigB&biw=1517&bih=718#imgcr=yGNU989Y8B-i0M: - Estraida em 31-05-2018>



Tordo-zornal (*Turdus pilaris*)

Este será, depois da Tordeia, o maior tordo que nos visita embora, segundo a imprensa da especialidade, surja em densidades bastante baixas. É conhecido pelo seu peito ?????

À semelhança dos outros tordos a sua caça muito popular em Portugal rivalizando na popularidade com os caçadores italianos que visitam a península Ibérica (mais Espanha que Portugal) para a sua caça.

Excelente valor gastronómico, cinegético e turístico.

Fotografia: <https://www.google.pt/search?q=Turdus+pilaris&source=lnms&tbm=isch&sa=X&ved=0ahUKewinz7mo-rDbAhUGshQKHbz2CAYQAUICigB&biw=1517&bih=718#imgcr=K-7niTGnh4V4xM: - Estraida em 31-05-2018>



Tordo-comum (*Turdus philomelos*)

Como o seu nome indica é o mais comum membro da família que nos visita. Sendo ligeiramente menor que o melro-preto caratetiza-se pela sua plumagem castanha e pelo peito pintalgado de castanho.

É uma caça muito popular em Portugal rivalizando na popularidade com os caçadores italianos que visitam a península Ibérica (mais Espanha que Portugal) para a sua caça.

Excelente valor gastronómico, cinegético e turístico.

Fotografia: <https://www.google.pt/search?q=Turdus+philomelos&source=lnms&tbm=isch&sa=X&ved=0ahUKewjE09ve-rDbAhXH6RQKHSTjAL0QAUICigB&biw=1517&bih=718#imgcr=GNHkVypRGa3OeM: - Estraida em 31-05-2018>



Tordo-ruivo (*Turdus iliacus*)

Trata-se do pequeno membro da família que visita Portugal. De plumagem castanha e peito riscado de castanho distingue-se facilmente pela plumagem ruiva da contra-asa.

A sua caça ocorre quando as vagas de frio invernal fustigam a Europa do norte forçando a sua migração para sul. A semelhança dos outros tordos a sua caça é muito popular em Portugal rivalizando na popularidade com os caçadores italianos que visitam a Península Ibérica (mais Espanha que Portugal) para a sua caça.

Excelente valor gastronómico, cinegético e turístico.

Fotografia: <http://birds.kz/v2photo.php?l=en&s=039801897&n=1> - Estraida em 31-05-2018



Tordeia ou Tordoveia (*Turdus viscivorus*)

É o maior membro da família dos tordos que visita Portugal e caratetiza-se pela sua plumagem castanha e pelo peito pintalgado de castanho semelhante ao tordo comum..

Não sendo uma espécie muito abundante que, normalmente reside em zonas florestais não abrangidas pelos regulamentos da caça aos tordos, os abates são mais pontuais.

Excelente valor gastronómico, cinegético e turístico.

Fotografia: <https://www.shutterstock.com/pt/image-photo/mistle-thrush-turdus-viscivorus-sitting-on-418132399?src=siT1HAG4LabeKskZgiTEYg-1-0> - Estraida em 31-05-2018



Estroninho-malhado (*Sturnus vulgaris*)

De tamanho semelhante ao do tordo esta ave visita-nos nos meses de outono e inverno embora comecem a ser vistos pequenos bandos residentes em Portugal.

De plumagem preta, deve o seu nome às pequenas malhas brancas que lhe cobrem o corpo. Os grandes bandos compactos, fazendo voos acrobáticos quando se reúnem para dormir são, para além das sua cor, o que melhor os identifica.

Sem valor gastronómico, e sem valor cinegético e turístico.

Fotografia: https://www.google.pt/search?q=Sturnus+vulgaris&source=lnms&tbm=isch&sa=X&ved=0ahUKewjp4vyF9bDbAhXBzxQKHYNGay8Q_AUICigB&biw=1517&bih=718#imgcr=GSqaczBuZhHJUM - Estraida em 31-05-2018



Narceja-comum (*Gallinago gallinago*)

Esta ave migratória, do tamanho de um tordo, visita o nosso país durante os meses de outono e inverno, sendo comum nas zonas alagadiças (ex: arrozais e margens de rios sujeitos a marés).

É caracterizada pelo seu longo bico, que lhe permite a captura de alimento na lama, e pelo seu início de voo em zig-zag. Esta dificuldade faz dela uma espécie muito apetecida na caça.

Excelente valor gastronómico, cinegético e turístico.

Fotografia: https://www.google.pt/search?q=Gallinago+gallinago&source=lnms&tbm=isch&sa=X&ved=0ahUKewjImaDC9bDbAhWCXhQKHXYHBXAQ_AUICigB&biw=1517&bih=718#imgcr=7ZWfIXcJLKQyrM - Estraida em 31-05-2018



Narceja-galega (*Lymnocyptes minimus*)

Semelhante à narceja-comum, embora bastante mais pequena, frequenta as mesmas zonas igualmente durante os meses de outono e inverno.

Normalmente levanta voo perto do caçador com um voo mais lento e regular o que a torna um alvo fácil.

Algum valor gastronómico, e baixo valor cinegético e turístico.

Fotografia: https://www.google.pt/search?q=Lymnocyptes+minimus&source=lnms&tbm=isch&sa=X&ved=0ahUKewjDod-J9rDbAhVEaxQKHcTwAMcQ_AUICigB&biw=1517&bih=718#imgcr=hGq4y7uE8XB3VM - Estraida em 31-05-2018

Anexo III - Calendário venatório Época Venatória 2018-2019

CALENDÁRIO VENATÓRIO ÉPOCA VENATÓRIA 2018-2019

Espécies cinegéticas	Terrenos ordenados (5)												Limite diário de abate
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Rola-comum			19	30									4
Frisada, pato-trombeteiro, zarro-comum e zarro-negrinha					1			20					1
Marrequinha, arrabio e piadeira					1			20					10
Pato-real e galeirão			19					20					10
Galinha d'água			19					20					5
Pombo-da-rocha (4)			19				31						25
Pombo-torcaz, pombo-bravo			19						20				50
Codorniz				1		30							10
Narceja-comum e narceja-galega						1			20				8
Tarambola-dourada						1		20					5
Galinholas						1			10				3
Tordos (1), estorninho-malhado						1			20				40
Pega-rabuda, gralha-preta			19						28				(2)
Coelho-bravo, lebre (3)				1			31						(2)
Faisão, perdiz-vermelha					1			31					(2)
Raposa, saca-rabos					1				28				(2)
Javali, veado, gamo, corço, muflão	1											31	(2)

Espécies cinegéticas	Terrenos não ordenados (5)												Limite diário de abate	Processos
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai		
Pombo-da-rocha (4)					7		30						15	S-E-CE
Coelho-bravo					7	25							1	S-E-C-CE
Lebre					7	25							1	S-E-C-CE
Perdiz-vermelha					7		30						1	S-CE
Raposa					7		30						1	S-E
Saca-rabos					7		30						1	S-E

Processos: S - salto; E - espera; C - corricão; CE - cetraria

Notas:

(1) Tordo-zornal, tordo-comum, tordo-ruivo e tordeia.

(2) Limites de acordo com os planos de ordenamento e exploração cinegética (ZCA e ZCT) e planos de gestão (ZCM).

(3) A caça à lebre a corricão e por cetraria tem início a 1 de setembro e termina no último dia de fevereiro.

(4) Caça apenas permitida nos municípios identificados na Portaria n.º 760/2001, de 17 de julho, corrigida pela Declaração de Retificação n.º 14-J/2001, de 22 de novembro.

(5) É proibida a caça a todas as espécies sedentárias de caça menor nos concelhos de Arganil, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Mação, Marinha Grande, Mira, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Santa Comba Dão e Vouzela.

Sr. Caçador:

Lembre-se que é proibido o uso ou detenção de cartuchos carregados com múltiplos projéteis de chumbo, nas zonas húmidas identificadas na Portaria n.º 105/2018, de 18 de abril.

Não deixe cartuchos vazios ou lixo no campo.

Atire só às espécies autorizadas e ao alcance de tiro.

Fonte: Instituto da Conservação da Natureza e Florestas
<http://www2.icnf.pt/portal/caca/cv-dc/resource/doc/calendario-venatorio-2018-2019v2.pdf> - Consultado em 31-05-2018

Anexo IV - Exemplos de armas e munições da categoria “C”



Legenda:

1. Carabina monotiro ou

Fotografia retirada de: <http://www.jagerland.sk/dlhe-zbrane/493-jednoranova-zlamovacia-gulovnica-blaser-k95-luxus-65x65r.html> em 31-05-2018

2. Carabina «express» de canos justapostos ou laterais

Fotografia retirada de: <http://www.shf.com.pt/loja/pt/home/233-autuno-elegant-safari.html> em 31-05-2018

3. Carabina «express» de canos sobrepostos

Fotografia retirada de: <http://www.shf.com.pt/loja/pt/express-subrepostos/81-safari-express-eco-93x74r.html> em 31-05-2018

4. Carabina de repetição de ferrolho

Fotografia retirada de: <http://www.shf.com.pt/loja/pt/ferrolho/89-impact-plus-battue.html> em 31-05-2018

5. Carabina de repetição semi-automática

Fotografia retirada de: <http://www.shf.com.pt/loja/pt/semi-automaticas/95-impact-nt-etendard.html> em 31-05-2018

6. Carabina de repetição de alavanca

Fotografia retirada de: https://vendocarabinapuma.loja2.com.br/6050092-VENDO-CARABINA-PUMA-CAL-38-10-TIROS-20-POLEGADAS-INOX-CLIQUE-AQUI-PARA-COMPRAR-Javali_imports em 31-05-2018

7. Munições para carabina

Fotografia retirada de: <http://cacitel.com/municoes/municoes-desportivas/municoes-de-caca-grossa-winchester-308-power-point-180gr-super-x.html> em 31-05-2018

Anexo V – Exemplos de armas e munições da categoria “D”



1.



2.



3.



4.



5.

Legenda:

1. Espingarda de canos justapostos ou laterais

Fotografia retirada de: https://www.google.pt/search?q=side+by+side+shotgun&source=Inms&tbm=isch&sa=X&ved=0ahUKEWjPuPDE1r3bAhWIshQKHVTfC7EQ_AUICigB&biw=1517&bih=718#imgcr=lo0NcnDAldZ_6M: em 31-05-2018

2. Espingarda de canos sobrepostos

Fotografia retirada de: https://www.google.pt/search?q=over+and+under+shotgun&source=Inms&tbm=isch&sa=X&ved=0ahUKEwi42NWz1r3bAhWEWhQKHUJ-CDQQ_AUICigB&biw=1517&bih=718#imgcr=Yi_CZsvPBwJthM: em 31-05-2018

3. Espingarda semi-automática

Fotografia retirada de: https://www.google.pt/search?q=semi-auto+shotgun&source=Inms&tbm=isch&sa=X&ved=0ahUKEWjjhOm173bAhVOnRQKHc1qCHcQ_AUICigB&biw=1517&bih=718#imgcr=j7taiK8rA_t44M: em 31-05-2018

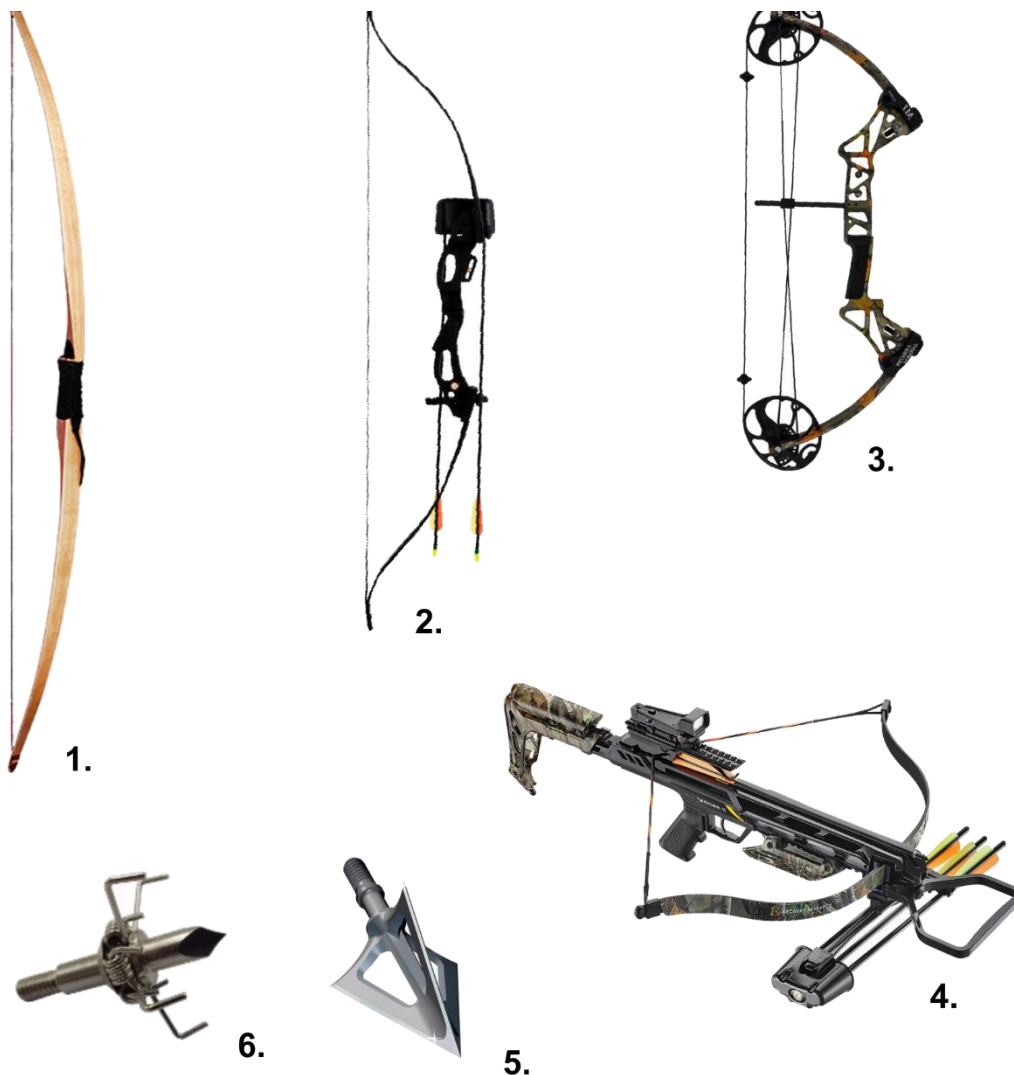
4. Cartucho para caça menor (carregado com chumbo)

Fotografia retirada de: <http://www.soldiers-almada.com/Caixa-de-25-Cartuchos-SulBeja-Especial-Caca-Cal12-34gr-Chumbo-6> em 31-05-2018

5. Cartucho para caça maior (carregado com bala)

Fotografia retirada de: <http://trovisport.pt/caca/municoes/cartuchos-de-caca-maior/cartucho-bala-winchester-slug-brenneke-emerald-cal-12-34gr> em 31-05-2018

Anexo VI – Exemplos e tipos de arcos e bestas



Legenda:

1. Arco recurvo

Fotografia retirada de: <https://www.ventureshop.com.br/arco-recurvo-juvenil-korrigan-black-15-20-libras-re011b-ek-archery-p20254/> em 31-05-2018

2. Arco Longbow ou inglês

Fotografia retirada de: <https://pt.aliexpress.com/item/Jandao-XYCG-Archery-Hunting-Longbow-Right-Hand-68-30-60lbs-Hunting-Bow/32623092758.html> em 31-05-2018

3. Arco «compound» ou de roldanas

Fotografia retirada de: <http://www.proflecha.pt/shop/arcos/compound-arcos/kit-arco-compound-pronto-a-cacar-topoint-m1-camo/> em 31-05-2018

4. Besta

Fotografia retirada de: <http://www.proflecha.pt/shop/bestas/recurvas/besta-recurva-ez-jaguar-ii-175-camo/> em 31-05-2018

5. Ponta de flecha para caça maior

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-777577174-montec-ponteira-caca-ponta-broadhead-seta-flecha-03-unidades-_JM em 31-05-2018

6. Ponta de flecha para caça menor

Fotografia retirada de: <https://lista.mercadolivre.com.br/flechas-e-pontas-ca%C3%A7a-e-pesca> em 31-05-2018

Anexo VII – Exemplos de negaças e chamarizes



Negaça viva de pombo-bravo

O pombo é preso a esta plataforma, na forma de uma raqueta, que é ativada através de um fio preso a uma extremidade.

Ao ser acionada o pombo perde o equilíbrio e abana as asas atraindo os outros bandos que passam na proximidade.

Nota: Os animais não sofrem qualquer mutilação sendo impedidos de fugir apenas pela sua fixação.

Fotografia retirada de: <http://www.paixaoazul.pt/a-tecnica-moderna-de-caca-aos-pombos-torcazes-com-vara/> em 01-06-2018



Negaça viva de pato bravo

Os patos são presos a uma plataforma, ou estaca e a um outro fio que vai até ao abrigo do caçador.

Quando o caçador deteta a passagem dos patos puxa o fio levando a que o pato se sinta incomodado e tente levantar abanando as asas.

Nota: Os animais não sofrem qualquer mutilação sendo impedidos de fugir apenas pela sua fixação.

Fotografia retirada de: <http://www.chasse59.fr/commande-des-bagues-pour-appelants/> em 01-06-2018



Perdigão vivo

Esta negaça apenas é utilizada em Espanha. Em Portugal é utilizada para atrair as perdizes para a zona de alimentação contribuindo para fixar as populações. A ave (perdiz macho) é colocada na gaiola e ao sentir a presença de outras perdizes o perdigão canta para as atrair.

Fotografia retirada de:
https://www.google.pt/imgres?imgurl=http%3A%2F%2Fwww.fecaza.com%2Fimages%2Fstories%2Fnoticias%2Freclamoi.jpg&imgrefurl=http%3A%2F%2Fwww.fecaza.com%2Fhemeroteca%2F95-el-rincon-del-federado%2F1930-la-caza-tradicional-de-perdiz-con-reclamo.html&docid=GyThkff_DiGyaM&tbnid=_rmJgJyZA6rpCM%3A&vet=10ahUKewi64a26zb_bAhUFe8AKHXRLCoIQMwg6KAkwCQ..i&w=400&h=304&bih=718&biw=1517&q=caza%20con%20reclamo&ved=0ahUKewi64a26zb_bAhUFe8AKHXRLCoIQMwg6KAkwCQ&iact=mrc&uact=8#h=304&imgdii=fHsVLIIU9mzHbM:&vet=10ahUKewi64a26zb_bAhUFe8AKHXRLCoIQMwg6KAkwCQ..i&w=400 em 01-06-2018

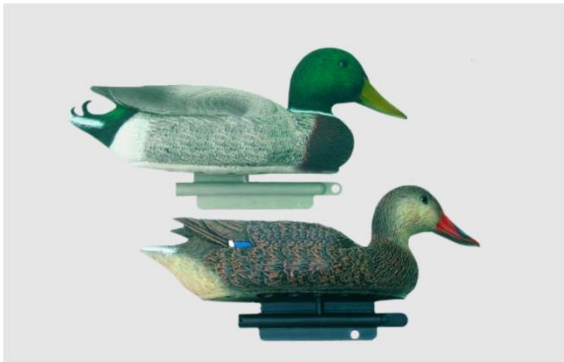


Negaça artificial de pombo-bravo

Versão mais prática e económica uma vez que não é necessário manter e transportar os pombos mas também menos eficaz.

Os pombos são montados nas hastes (ou à semelhança da negaça viva numa vara) perto do abrigo do caçador que depois a aciona remotamente.

Fotografia retirada de: <http://www.lojaamster.com/chamarizes-e-negacas/2472-carrossel-pombos.html> em 01-06-2018



Negaça artificial de pato bravo

Versão mais prática e económica uma vez que não é necessário manter e transportar os patos mas também muito mais prática uma vez que as negaças podem ficar montadas na água sem se deteriorarem.

As negaças são espalhadas nas margens e dentro de água - dentro de água são fixas ao fundo com um peso - e a sua utilização pode ser completada por um chamariz que emite o som dos patos em voo ou a alimentarem-se.

Fotografia retirada de: <http://www.lojaamster.com/chamarizes-e-negacas/148-casal-pato-real.html> em 01-06-2018



Chamariz de fole

Existem vários tipos e modelos destes chamarizes conforme sua função, gosto, ou bolsa de cada caçador.

Embora existam adaptações para várias espécies a sua utilização mais comum é para a caça aos patos.

Este tipo de chamariz permite a emissão de vários sons como o chamado dos patos à distância ou o ruído que produzem quando se alimentam.

Fotografia retirada de: <http://www.lojaamster.com/chamarizes-e-negacas/488-chamariz-pato-fole.html> em 01-06-2018



Chamariz de sopro

Existem vários tipos e modelos destes chamarizes conforme sua função, gosto, ou bolsa de cada caçador.

Em Portugal a sua utilização apenas é permitida na caça ao patos. Sendo um produto de venda livre existem caçadores que adquirem os modelos segundo as suas necessidades e espécie a caçar (tordo, raposa, javali, veado, gamo, corço, etc...)

Fotografia retirada de: <http://www.lojaamster.com/chamarizes-e-negacas/484-chamariz-raposa-coelho-a-chiar.html> em 01-06-2018



Chamariz elétrico

Este chamariz tem pré-gravados os sons para a caça de vários animais bastando ao seu utilizador, através de controlo remoto, seleccionar aquele que pretende.

A utilização deste aparelho é proibida na caça mas as pesadas penalizações não impedem alguns caçadores de correrem o risco uma vez que os resultados são muito eficazes (principalmente na caça ao tordo).

Fotografia retirada de: <https://sites.google.com/a/s.bestledlights.ga/a517/Ao-ar-livre-Ca-a-de-Aves-Chamador-Chamariz-Ave-Chamador-Som-MP3-Speaker-Player-com-11-em> 01-06-2018

Anexo VIII – Exemplos de negaças e chamarizes



De Salto

Processo no qual o caçador se desloca, a pé, para procurar e capturar os exemplares de espécies cinegéticas que ele próprio levanta. Neste processo pode ser auxiliado por cães de caça.

O caçador nacional, que sai para o campo acompanhado do seu cão e/ou alguns amigos caçadores para caçar perdizes, lebres e coelhos e codornizes ou, nas zonas alagadiças as narcejas.

Fotografia do autor



Á Espera

Processo no qual o caçador, parado, aguarda as espécies cinegéticas a capturar.

Existem duas variantes para este processo

- Com a utilização de chamarizes ou negaças para atrair as aves aquáticas e os pombos bravos.
- A espera, por si só, que é o processo normalmente utilizado para a caça aos todídeos e algumas aves migratórias.

Fotografia retirada de: <https://www.chasseurs33.com/gibier-d-eau> em 01-06-2018



De batida

Neste processo o caçador aguarda, parado e num local determinado e designado por “porta”, as espécies cinegéticas que são levantadas por batedores, com ou sem cães de caça.

Existe um método semelhante, denominado “Largada” no qual o caçador aguarda, igualmente em portas por peças que são soltas e posteriormente, ou não, batidas na sua direção.

Em ambos os casos podem utilizar-se dois auxiliares. O “Secretário” que auxilia no carregamento e municiamento das armas e os cães para cobro das peças.



Com furão

Processo pouco comum em Portugal no qual o caçador se coloca à espera para capturar coelhos bravos com auxílio de um furão.

Neste processo não é permitida a utilização de arma de fogo e destina-se, fundamentalmente, ao controlo das populações de coelho bravo.

Fotografia retirada de: http://drf.azores.gov.pt/areas/cinegetica/Paginas/Proc_Caca_Furao.aspx em 01-06-2018



A corricão

Processo em que o caçador se desloca a pé ou a cavalo para capturar espécies cinegéticas apenas com o auxílio de cães de caça e com ou sem pau.

Em Portugal é interdito o uso de arma de fogo, arco ou besta na caça a cavalo.

O melhor exemplo deste processo é a caça à raposa sendo muito utilizado, principalmente, no Reino Unido.

Fotografia retirada de: https://pt.wikipedia.org/wiki/Caça_à_raposa 01-06-2018



De cetraria

Processo em que o caçador, para capturar espécies cinegéticas, utiliza aves de presa adestradas.

Este processo, tem alguns praticantes na Europa e nos países árabes, consta na utilização de uma “ave de presa” que é solta para intercetar outra ave (ou mamífero de pequenas dimensões) quando detetada pelo caçador ou levantada pelos cães de caça.

Fotografia retirada de: http://drf.azores.gov.pt/areas/cinegetica/Paginas/Proc_Caca_Cetraria.aspx em 01-06-2018



De aproximação

Processo em que o caçador se desloca, a pé, em modo solitário ou com um guia de caça, para capturar determinado exemplar de caça maior.

Este modo de caça é muito comum no resto do mundo (nomeadamente na Europa central e em África) e proporciona bonitos lances de caça.

Em Portugal caça-se por este processo o veado, o gamo, o corço e o muflão.

Fotografia do autor



De montaria

Neste processo o caçador aguarda, em local previamente definido, para capturar exemplares de caça maior levantados por matilhas de caça maior conduzidas por matilheiros.

Este será o método mais tradicional, na Península Ibérica, para a “caça maior” e que, face à redução dos efetivos de caça menor, movimenta grande quantidade de caçadores que almejam abater o seu javali ou o seu veado.

Fotografia do autor